

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 27 de Outubro de 2011 Nº 25673

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.764/2011,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 763800/2011-CCV, e o que dispõe o Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, **resolve cessar** a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	JAIRI DE SOUZA PINTO	18/10/2011
Cb PM RR	JOSÉ AUGUSTO PAULINO DA SILVA	13/09/2011

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 4.765/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando os termos dos Processos n. 751494/2011-SAD e 751420/2011-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Segurança Pública - SESP - Núcleo Segurança**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados e classificados que seguem:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Engenheiro Agrônomo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	21514	George Luiz de Lima	1/4/1989	15228550 SSP/MT	65

Perfil Profissional: Engenheiro Sanitarista

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	84609	Jonathas Cosme Melo Silva	22/3/1988	15922332 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 4.766/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

legais, tendo em vista o que consta do processo nº 776840/2011-CCV, **resolve autorizar** os servidores **VALNEY**

SOUZA CORREA, Presidente e **FERNANDO ANTÔNIO MORETTO**, Médico Veterinário, ambos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT a se ausentarem do País, nos dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2011, com o objetivo de participar do evento "22º Ciclo de Vacinação contra Febre Aftosa", que será realizado na cidade de Santa Cruz de la Sierra/Bolívia.

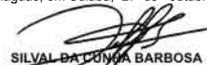
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 4.742/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 777234/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA ADENIL DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03489485/SSP/MT e do CPF nº 207.005.551-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.743/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 777402/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ZELIA GOMES DOS ANJOS**, portador (a) do RG nº 184353/SSP/MA e do CPF nº 137.919.661-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.744/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 777646/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA ANTUNES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0056416-8/SSP/MT e do CPF nº 178.066.901-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.745/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 777874/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE PEREIRA BRAGA**, portador (a) do RG nº 059591/SSP/MT e do CPF nº 285.813.001-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.752/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 778437/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DELFINA RODRIGUES RAMOS**, portador (a) do RG nº 0004089/SSP/MS e do CPF nº 229.418.351-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.753/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 764604/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.615/2010, de 11.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JESUS RIBEIRO DA SILVA**, RG nº 081.244/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.754/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761431/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.135/2010, de 02.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO**, RG nº 015890/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.755/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761411/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.619/2010, de 11.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **OSMAR ALVES DOS SANTOS**, RG nº 0217644-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

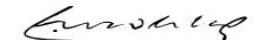
“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.756/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761398/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.631/2010, de 12.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **PAULO BEZERRA SÁ**, RG nº 03254505-5/SSP-RJ, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

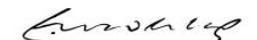
“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.757/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 758666/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.286/2011, de 26.07.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **NELSON DE OLIVEIRA NOVAES**, RG nº 9254834/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

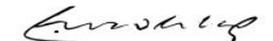
“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.758/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 758770/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.123/2011, de 28.07.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **DELICIO DIAS DUARTE**, RG nº 0159674-8/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.759/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761358/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.291/2001, de 26.07.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Sr. **MARIA DA PENHA REZENDE OLIVEIRA**, RG nº 135.292/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SELÊ:

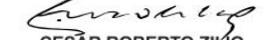
“... resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.718/2007, de 26.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez...”

LEIA-SE:

“... resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.718/2007, de 06.07.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.760/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761460/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.709/2010, de 04.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JOAQUIM CARLOS LOURENÇO**, RG nº 2862210/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

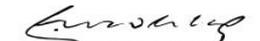
“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.761/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 758579/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.904/2010, de 26.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do (a) Sr (a). **NORANICY CORNÉLIO DA CRUZ**, RG nº 00962490/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

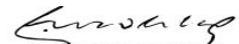
“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.762/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 758546/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.591/2010, de 09.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, RG nº 576079/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

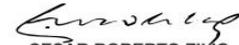
“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.763/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 758790/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.565/2010, de 06.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JOAQUIM GONÇALVES PEREIRA**, RG nº 276.502/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 835724/2009 - SES
INTERESSADA: Secretaria de Estado de Saúde
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de **Jocineide Rita dos Santos**

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, através da Portaria nº. 186/2009/GBSES, publicada no D.O.E. de 11/11/2009, para apurar, em âmbito administrativo, a infração atinente ao abandono de cargo, praticada pela servidora efetiva **JOCINEIDE RITA DOS SANTOS**.

Em face do exposto, atento ao relatório da Comissão Processante e à recomendação exarada no parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que acolhe na íntegra, aplico à servidora **JOCINEIDE RITA DOS SANTOS**, a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, com fulcro nos artigos 8º da Lei Complementar nº. 207/2004, artigo 143, I, III e artigo 165 da Lei Complementar nº 04/1990, em conformidade com o art. 159, inciso II do mesmo diploma legal.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Saúde para que esta proceda, à partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pela servidora processada, bem como notifique pessoalmente a interessada e seu defensor, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Cumpra-se com urgência

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato 026/2011/Casa Civil

I – Das Partes

Contratante: Casa Civil
 Contratada: ENGEPOLO – Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda.

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças, para atender a Casa Civil, conforme especificações e discriminações no Anexo I – Termo de Referência/Plano de Trabalho, que fazem parte integrante deste contrato e processo administrativo 620392/2011.

III – Do Valor: O valor do contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

IV – Da Dotação Orçamentária: 2007.3390.3900.100

V – Da Vigência: A vigência será a partir de 03/10/2011 a 01/12/2011.

VI – Do Fiscal: Jackline Siqueira Sobrinho.

Assinam: Cuiabá – MT, 03 de Outubro de 2011, **José Esteves de Lacerda Filho**, Secretário-Chefe da Casa Civil, contratante e **Silvia Vieira Ferreira**, Representante, contratada.

Extrato do Contrato 027/2011/Casa Civil

I – Das Partes

Contratante: Casa Civil
 Contratada: Prates Silva e Arruda Alves Ltda. – ME.

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem em veículos e colagem de pneus, segundo as especificações contidas na Ata de Registro de Preços 014/2011/MP-MT, e processo administrativo nº 665511/2011.

III – Do Valor: O valor do contrato é de R\$ 7.656,00 (sete mil seiscientos e cinquenta e seis reais).

IV – Da Dotação Orçamentária: 2007.3390.3900.100

V – Da Vigência: A vigência será a partir de 03/10/2011 a 03/10/2012.

VI – Do Fiscal: Duciene Aparecida da Silva.

Assinam: Cuiabá – MT, 03 de Outubro de 2011, **José Esteves de Lacerda Filho**, Secretário-Chefe da Casa Civil, contratante e **Mirtes Rubia Prates Resende**, Representante, contratada.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 08/2010
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL**
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº. 08/2010 de 02/03/2010, cujo objeto é “Obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Localidade de Bom Jardim”, situada no Município de Nobres/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2011 até 02 de outubro de 2012. Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2009
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL**,
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação de Execução 04/2009, cujo objeto é um repasse de verbas proveniente do **Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT**, para Obras de Readequação do Sistema de Cobertura do Centro de Abastecimento Hortifrutigranjeiro do Porto, no Município de Cuiabá/MT.

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2011 até **14 de outubro de 2012**.
Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2011.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 001/2008.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº. 001/2008 de 01/09/2008, cujo objeto é a Implantação da 1ª Etapa do Parque Ecológico Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de **21 de julho de 2011 até 21 de julho de 2012**.
Cuiabá/MT, 21 de julho de 2011.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2008/AGE

- I - Das Partes:** Contratante: Auditoria Geral do Estado
Contratada: Brasil Telecom S/A
 - II - Objeto:** Em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tudo segundo processo administrativo nº 698300/2011/AGE, tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 005/2008/AGE, começando a vigor de 15/10/2011 a 15/10/2012.
 - III - Do Valor:** O valor é de R\$ 3.703,26 (três mil setecentos e três reais e vinte e seis centavos).
 - IV - Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato N.º 005/2008/AGE.
 - V - Da Fiscal:** Jimmi Lucas Silva Santos
- Assinam:** Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2011, **José Alves Pereira Filho**, Secretário Auditor Geral do Estado, Contratante e **Roberto Wagner Sandrin** e **Juvenal Alves Ferreira Neto**, representantes da Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta nº. 270/SAD/DETRAN/2011.

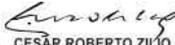
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:
Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor do **Departamento Estadual de Transito - DETRAN**, referente ao ano 2011, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TECNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO		
4833	Nizahy Paulino M. Manduca	9,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Outubro de 2010.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2836/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

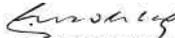
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 723940/2011**, de 29 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, **Vaneska de Oliveira Nunes**, matrícula **102327** cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, Nível "04", a partir de **04/09/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2837/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

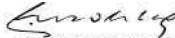
Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 719575/2011**, de 28 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **André Neves Fantoni**, matrícula 206535, Cargo **Agente de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **29/09/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

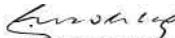
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº2721/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG NOSSA SENHORA DE FATIMA

MATRICULA: 227100018 CPF: 37984608172 NÍVEL: 8

NOME: NORETE DIAS CAMPOS DA SILVA

EFEITO FINANCEIRO: 22/08/08

MATRICULA: 227100018 CPF: 37984608172 NÍVEL: 9

NOME: NORETE DIAS CAMPOS DA SILVA

EFEITO FINANCEIRO: 22/08/11

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

MATRICULA: 343770016 CPF: 43091873900 NÍVEL: 7

NOME: DORLETE DACROCE

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/10

UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRICULA: 845440012 CPF: 36293440110 NÍVEL: 4

NOME: KATIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND

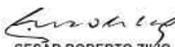
EFEITO FINANCEIRO: 22/01/11

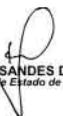
UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO
 MATRÍCULA: 336910010 CPF: 07869860182 NÍVEL: 8
 NOME: ALAIDE DE ALENCAR E TAQUES
 EFEITO FINANCEIRO: 14/09/11

Ato Administrativo Nº2725/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE UNIAO E FORÇA

MATRÍCULA: 256500010 CPF: 05829093847 NÍVEL: 9
 NOME: ROSEMEYRE TIEKO UNE
 EFEITO FINANCEIRO: 25/10/11

MUNICÍPIO: CUIABA

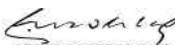
UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

MATRÍCULA: 379660016 CPF: 35297379687 NÍVEL: 6
 NOME: HERCULES ASSUNCAO
 EFEITO FINANCEIRO: 01/05/10

Ato Administrativo Nº2722/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA AUXILIADORA

MATRÍCULA: 56430019 CPF: 17242789168 NÍVEL: 11
 NOME: ZELIA SEVERINO DE OLIVEIRA
 EFEITO FINANCEIRO: 01/10/10

MUNICÍPIO: GUIRATINGA

UNIDADE ESCOLAR: E.E. D.MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI

MATRÍCULA: 482390247 CPF: 38447096149 NÍVEL: 3
 NOME: JONNHY NELSON OLIVEIRA DIAS
 EFEITO FINANCEIRO: 11/10/11

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE MAJOR OTAVIO PITALUGA

MATRÍCULA: 32150016 CPF: 16212894191 NÍVEL: 10
 NOME: ANA MARIA RESENDE OTA
 EFEITO FINANCEIRO: 01/10/09

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 083/2011

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **083/2011/SPS/SAD**, SENDO 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS MASSEY FERGUSON MF 283 85 CV; ANO: 1996; MODELO: 1997; 01 (UM) SERIE 283015628; 01 (UM) SÉRIE 283015720 SEGUIDOS DOS ACESSÓRIOS: 02 (DOIS) GRADES ARADORA BALDAN 32 DISCOS DE 28 MODELOS 12X26; 02 (DOIS) NIVELADORAS BALDAN 32 DISCOS DE 20 MODELOS SP 32x20; 02 (DOIS) PLANTADEIRAS / ADUBADORAS BALDAN 03 LINHAS PH 3x2800; 02 (DOIS) CARRETAS 02 RODAS C/ CAPACIDADE PARA 03 TONELADAS MARCA ISOL MODELO R300.

VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 55.434,00** (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.
 DONATÁRIO

ERRATA

AO ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2011/SAD

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria Conjunta nº 265/2011, torna pública a **retificação do ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2011/SAD** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 26 de outubro de 2011, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO LEILÃO 001/2011 FUNDESP/SAD										
LOTE	CARACTERÍSTICA									VALOR INICIAL
1	SUCATAS DE: PEÇAS PERIFÉRICAS DE INFORMÁTICA.									500,00
2	SUCATAS DE: 180 APARELHOS TELEFÔNICOS, 59 APARELHOS DE FAX, 33 MÁQUINAS DE CALCULAR, 48 APARELHOS DE CELULAR, 06 MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, 09 FILMADORAS, 20 MÁQUINAS DE ESCREVER, 12 VÍDEOS CASSETES, 02 MICROS SYSTEM.									1.700,00
3	SUCATAS DE: EM MÉDIA 215 ESTABILIZADORES INOBREAKS, 15 SWITCH, 300 TECLADOS DE COMPUTADOR, 11 RETROPROJETORES, 10 NOTEBOOKS, 40 TONERS DE DIVERSAS MARCAS.									600,00
4	SUCATAS DE: EM MÉDIA 100 RÁDIOS AMADORES.									100,00
5	SUCATAS DE: EM MÉDIA 25 MÁQUINAS DE XEROX / IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS.									200,00
6	SUCATAS DE: 300 CPUS DE DIVERSAS MARCAS.									1.900,00
7	SUCATAS DE: EM MÉDIA 300 IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS.									4.200,00
8	SUCATAS DE: EM MÉDIA 350 MONITORES DE DIVERSAS MARCAS.									1.400,00
9	SUCATAS DE: EM MÉDIA 25 TELEVISORES DE DIVERSAS MARCAS.									350,00
10	SUCATAS DE: EM MÉDIA 25 CONDICIONADORES DE AR DE JANELA, 35 CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE DIVERSAS MARCAS.									1.000,00
11	SUCATAS DE: EM MÉDIA 09 MOTOSERRA DE DIVERSAS MARCAS.									150,00
12	SUCATAS DE: EM MÉDIA 56 TAMPÕES DE PORTA-MALAS PARA VEÍCULO.									900,00
13	SUCATAS DE: EM MÉDIA 10 COFRES DE AÇO.									500,00
RELAÇÃO DE VEÍCULOS FUNDESP/SAD										
COD	LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
	14	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2004/05	JZY6243	93XJNK3405C437841	843623454	VEÍCULO	237,28	10.800,00
HS	15	MMCL200 4X4	BRANCA					SUCATA	481,08	9.360,00
JL	16	F IAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1998/99	JYW3541	98D158068W4009576	707942560	VEÍCULO	1.371,62	2.880,00
JF	17	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELHA					SUCATA	403,29	2.160,00
JE	18	TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3	BRANCA					SUCATA	411,97	7.200,00
JB	19	KIA BESTA EST	PRATA					SUCATA	2.000,34	1.800,00
	20	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2004/04	KAE7018	93XJNK3404C436133	833595490	VEÍCULO	237,28	10.080,00
IZ	21	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	VERMELHA	1996/96	JYM2791	98FZZ2338TP047854	664503543	VEÍCULO	563,42	4.320,00
IX	22	VW/GOL 1000	BRANCA					SUCATA	616,11	2.160,00
IU	23	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	BRANCA	1996/96	JYL9121	98FZZ2338TP046224	663722012	VEÍCULO	955,59	4.464,00
IT	24	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	403,29	2.160,00
GQ	25	MMCL200 4X4 GL	BRANCA					SUCATA	258,78	7.200,00
IQ	26	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	1.531,25	3.600,00
IM	27	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	BRANCA					SUCATA	411,97	10.800,00
IL	28	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA					SUCATA	404,06	6.480,00
IK	29	IMP/VW GOL CL 1.8	BRANCA					SUCATA	978,64	2.160,00
IH	30	F IAT/UNO MILLE SX	BRANCA	1997/98	JYZ6860	98D146058V5951431	686553276	VEÍCULO	132,00	3.888,00
AX	31	FORD/FIESTA STREET 1.6	BRANCA	2003/03	JZX5398	98FNRZFHA38437490	809020688	VEÍCULO	232,78	5.040,00
IF	32	F IAT/UNO MILLE SX	BRANCA					SUCATA	594,83	1.800,00
ID	33	GM/S10 2.5 D 4X4	BRANCA					SUCATA	404,20	6.480,00
	34	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2002/03	JZM5731	8AGSB19N03R114401	797431268	VEÍCULO	360,85	7.200,00
IC	35	MMCL200 4X4 GL	BRANCA					SUCATA	990,77	5.040,00
IE	36	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	VERMELHA					SUCATA	419,98	4.320,00
II	37	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2002/03	JZM5721	8AGSB19N03R114138	797420398	VEÍCULO	701,76	7.200,00

IJ	38	MPKIA BESTA	PRATA					SUCATA	750,57	1.800,00
IN	39	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	1.212,00	4.320,00
IP	40	VW/GOL 1000	BRANCA	1994/94	JYB5167	9BWC2203ZRT094572	621530034	VEÍCULO	360,47	3.024,00
	41	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2004/05	JZWS211	93XJNK3405C437429	845303163	VEÍCULO	288,07	10.800,00
JC	42	GMKADETT IPANEMA AMBL.	BRANCA	1996/67	JYM3121	98GKA39GVTB403163	664564372	VEÍCULO	381,79	4.752,00
JD	43	GM/CORSA SUPER	BRANCA					SUCATA	254,28	5.040,00
JL	44	GMS10 2.5 D 4X4	BRANCA					SUCATA	539,66	6.480,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS - FESP/SEJUSP

COD	LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS	TAXAS
EY	45	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000/01	JZM7508	9C2JC30201R016310	763445177	VEÍCULO	723,77	576,00
ER	46	HONDA/XR 200R	BRANCA	2001/01	JZL2827	9C2MD28001R010056	763455733	VEÍCULO	723,77	1.080,00
ES	47	HONDA/XR 200	BRANCA	2001/01	JZL1407	9C2MD28001R010078	763429350	VEÍCULO	723,77	1.080,00
ET	48	HONDA/XR 250 TO	VERMELHA	2002/03	KQA0410	9C2MD34003R100218	812571185	VEÍCULO	723,77	1.440,00
EU	49	YAMAHA/XZ 225	BRANCA	2005/05	KAR9947	9C6KG014050006778	860083888	VEÍCULO	76,50	1.296,00
EV	50	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT9148	9C6KG010020007276	787033200	VEÍCULO	723,77	864,00
EW	51	HONDA/XR 250 TORNAO	BRANCA					SUCATA	634,27	576,00
EZ	52	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT9108	9C6KG010020007262	787032247	VEÍCULO	723,77	864,00
FE	53	HONDA/XZ 4 FALCON	BRANCA					SUCATA	745,27	1.440,00
FE	54	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT76048	9C6KG010020007222	786964278	VEÍCULO	723,77	864,00
FF	55	HONDA/XZ 4 FALCON	BRANCA					SUCATA	745,27	1.440,00
FG	56	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK9329	9C2MC35002R008839	767034279	VEÍCULO	723,77	1.080,00
FH	57	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT5208	9C6KG010020007272	786903228	VEÍCULO	723,77	1.080,00
FK	58	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/00	JZL2147	9C2JC30207R063511	763446262	VEÍCULO	723,77	720,00
FJ	59	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT8378	9C6KG010020007294	787021938	VEÍCULO	723,77	720,00
FI	60	HONDA/XR 200	VERMELHA	2002/03	KQA0273	9C2MD34003R100179	812572319	VEÍCULO	723,77	1.080,00
FX	61	HONDA/XR 250 TORNAO	VERMELHA					SUCATA	745,27	72,00
FQ	62	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT9228	9C6KG010020007242	787034320	VEÍCULO	723,77	864,00
FP	63	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT9258	9C6KG010020007274	787034592	VEÍCULO	723,77	864,00
FO	64	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/95	JYF6196	9C2JC2501SR549218	636811646	VEÍCULO	612,77	576,00
FN	65	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT5548	9C6KG010020007278	786957050	VEÍCULO	723,77	864,00
FM	66	HONDA/XZ 4 FALCON	BRANCA					SUCATA	745,27	360,00
FL	67	YAMAHA/TDM 225	BRANCA					SUCATA	745,27	144,00
FC	68	HONDA/XZ 4 FALCON	BRANCA					SUCATA	745,27	720,00
FB	69	HONDA/XZ 4 FALCON	VERMELHA					SUCATA	745,27	360,00
FA	70	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK9299	9C2MC35002R009014	767033833	SUCATA	745,27	1.080,00
EX	71	HONDA/XR 200R	BRANCA	2001/01	JZL1447	9C2MD28001R010021	763429708	VEÍCULO	723,77	864,00
EM	72	HONDA/XR 200	VERMELHA					SUCATA	745,27	504,00
E.N	73	HONDA/XZ 4 FALCON	BRANCA					SUCATA	634,27	432,00
EO	74	YAMAHA/TDM 225	BRANCA					SUCATA	745,27	648,00
EP	75	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL					SUCATA	745,27	576,00
EQ	76	HONDA/XZ 4 FALCON	BRANCA	2001/01	JZL2017	9C2ND07001R005439	763442836	VEÍCULO	723,77	864,00
FR	77	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT8438	9C6KG010020007207	787023442	VEÍCULO	723,77	864,00
FS	78	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001/01	JZL6348	9C2MC27001R018799	763636584	VEÍCULO	1.106,85	576,00
FT	79	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT6038	9C6KG010020007248	786964308	VEÍCULO	723,77	864,00
FU	80	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT5468	9C6KG010020007210	786955139	VEÍCULO	410,21	864,00
FV	81	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT8418	9C6KG010020007233	787023051	VEÍCULO	723,77	864,00
FW	82	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT4438	9C6KG010020007273	786912650	VEÍCULO	723,77	864,00
FY	83	HONDA/XR 250 TORNAO	VERMELHA					SUCATA	745,27	72,00
EL	84	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT6208	9C6KG010020007264	786965002	VEÍCULO	723,77	864,00
EK	85	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT7488	9C6KG010020007291	787006335	VEÍCULO	723,77	864,00
EJ	86	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT5798	9C6KG010020007290	786961830	VEÍCULO	723,77	864,00
EI	87	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK9349	9C2MC35002R008873	767034910	VEÍCULO	723,77	864,00
EH	88	YAMAHA/TDM 2	BRANCA	2002/02	JZT5988	9C6KG010020007298	786963913	VEÍCULO	723,77	864,00
EG	89	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT5528	9C6KG010020007249	786956259	VEÍCULO	723,77	1.440,00
EF	90	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK9399	9C2MC35002R009048	766901564	VEÍCULO	723,77	1.800,00
EE	91	HONDA/XR 250 TORNAO	VERMELHA	2002/03	KQA04680	9C2MD34003R100196	812592948	VEÍCULO	723,77	1.440,00
ED	92	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK3799	9C2MC35002R008190	766739457	VEÍCULO	723,77	1.440,00
EC	93	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK4259	9C2MC35002R008384	766752950	VEÍCULO	723,77	2.880,00
EB	94	HONDA/XZ 4 FALCON	VERMELHA	2001/01	JZL2547	9C2ND07001R004148	763452270	VEÍCULO	665,59	1.800,00
EA	95	HONDA/XR 250 TORNAO	VERMELHA	2002/03	KQA04090	9C2MD34003R100105	812571401	VEÍCULO	723,77	1.440,00
DY	96	HONDA/XR 250 TORNAO	VERMELHA	2002/03	KQA03950	9C2MD34003R100623	812570723	VEÍCULO	723,77	720,00
DX	97	HONDA/XR 200	VERMELHA	1995/95	JYH1668	9C2MD2701SR501737	640189075	VEÍCULO	781,23	576,00
DZ	98	YAMAHA/DT 180	BRANCA					SUCATA	745,27	7.200,00
JR	99	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7489	98D17309834092959	811446859	VEÍCULO	270,79	7.200,00
JU	100	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7679	98D17309834094752	811455122	VEÍCULO	270,79	8.640,00
JV	101	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3411	98D17309944096474	816502641	VEÍCULO	76,50	8.640,00
JW	102	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3051	98D17309944096169	816501050	VEÍCULO	132,00	8.640,00
JT	103	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZS5961	98G8B19N04B123561	820339911	VEÍCULO	381,79	7.200,00
JS	104	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3471	98D17309944095722	816502820	VEÍCULO	270,79	8.640,00
JO	105	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZP6821	98G8B19N04B123559	819530964	VEÍCULO	381,79	7.200,00
DC	106	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.880,00
DE	107	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/05	KAU3418	98WDE05X25177542	862457831	VEÍCULO	381,79	9.360,00
GJ	108	RENAULT/MASTER ALTECHAM	BRANCA					SUCATA	411,97	4.320,00
GK	109	RENAULT/MASTER ALTECHAM	BRANCA					SUCATA	411,97	4.320,00
GL	110	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	254,28	1.440,00
GI	111	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6288	98D17309834093085	810351854	VEÍCULO	326,29	6.480,00

GH	112	GM/CORSA WIND	AZUL	2000/00	JZD7387	98GSC88N0YC205355	738855871	VEÍCULO	690,38	4.320,00
GG	113	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	403,29	2.160,00
GF	114	VW/GOL 1.8	BRANCA	2001/02	JZJ5085	98WCC05X2T040382	780784588	VEÍCULO	381,79	5.760,00
GM	115	RENAULT/MASTER ALTECHAM	BRANCA					SUCATA	411,97	2.880,00
IA	116	MMCL200 4X4 GL	CINZA	2003/03	KAQ4070	93XJNK3403C327788	812571320	VEÍCULO	390,47	8.640,00
JX	117	VW/PARATI PATRULH. 1.6	BRANCA	2005/05	KAU3498	98WDB05X05T174653	862458013	VEÍCULO	381,79	10.080,00
FZ	118	GM/BLAZER	BRANCA					SUCATA	25.934,39	7.200,00
GB	119	MMCL200 4X4 L	BRANCA					SUCATA	411,97	4.320,00
CC	119	FIAT/JUNO	BRANCA					SUCATA	98,00	1.800,00
GE	120	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5618	98D17309834093069	810351196	VEÍCULO	270,79	7.920,00
GN	121	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ4781	98GSC88N02C130181	773435450	VEÍCULO	509,24	6.480,00
GR	122	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.880,00
GT	123	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.880,00
IY	124	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6538	98D17309834092975	810364786	VEÍCULO	1.377,45	7.920,00
IG	125	FIAT/JUNO MILLE EX	BRANCA	1998/99	JZD1554	98D15806W4007288	756770793	VEÍCULO	270,79	2.880,00
GZ	126	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA					SUCATA	292,29	4.320,00
HC	127	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA					SUCATA	292,29	4.320,00
HE	128	* FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7949	98D17309834094826	811458210	VEÍCULO	326,29	7.200,00
HI	129	* FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3311	98D17309944096166	816502242	VEÍCULO	326,29	7.920,00
HM	130	FIAT/PAL								

DF	182	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.160,00
CN	183	MMCL200 4X4 GL	BRANCA					SUCATA	986,58	4.680,00
CO	184	MMCL200 4X4 GL	BRANCA					SUCATA	300,97	6.120,00
CP	185	MMCL200 4X4 L	BRANCA	2003/04	JZP7391	93XJNK3404C332573	819548880	VEICULO	76,50	9.360,00
CQ	186	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2003/04	JZN0821	93XJNK3404C332983	814753485	VEICULO	76,50	9.000,00
CR	187	MMCL200 4X4 GL	CINZA	2003/03	KAC3980	93XJNK3403C328088	812571088	VEICULO	390,47	9.360,00
CS	188	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2003/04	JZN0771	93XJNK3404C332758	814753051	VEICULO	76,50	8.640,00
CT	189	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS8069	98D17309834094708	811459705	VEICULO	132,00	7.920,00
CU	190	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2003/04	JZN1221	93XJNK3404C333048	814756417	VEICULO	279,47	10.080,00
CV	191	MMCL200 4X4 L	BRANCA					SUCATA	98,00	9.360,00
CW	192	MMCL200 4X4 L	BRANCA					SUCATA	411,97	7.200,00
CX	193	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ4345	9BGS68N02C130548	780745361	VEICULO	381,79	6.480,00
CY	194	MMCL200 4X4 L	BRANCA					SUCATA	98,00	7.920,00
CZ	195	MMCL200 4X4 GL	CINZA					SUCATA	539,66	8.640,00
DA	196	MMCL200 4X4 L	BRANCA	2003/04	JZP7731	93XJNK3404C332560	819555355	VEICULO	76,50	10.800,00
IB	197	VW/CAMINHÃO	VERMELHA					SUCATA	98,00	720,00
CK	198	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2005/06	KAI1294	98D17309C64159953	869675702	VEICULO	132,00	10.080,00
CI	199	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001/01	JZE5875	98D17141812070526	757650503	VEICULO	381,79	6.480,00
CH	200	FIAT/UNO MILLE SX	BRANCA					SUCATA	799,40	2.160,00
CB	201	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA					SUCATA	292,29	3.600,00
AW	202	VW/GOL 1.8	BRANCA	2001/02	JZJ4915	9BWC05X82T034141	780777093	VEICULO	1.020,25	7.200,00
AQ	203	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2005/06	KAI1204	98D17309C64159956	869672975	VEICULO	326,29	10.440,00
AN	204	VW/GOL 1.8	BRANCA	2001/02	JZT5828	9BWC05X82T028595	786962550	VEICULO	573,33	6.480,00
AJ	205	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA					SUCATA	292,29	3.600,00
AI	206	IFORD RANGER XL 13P	BRANCA					SUCATA	76,50	4.320,00
AB	207	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	403,29	1.296,00
W	208	GM/BLAZER	BRANCA					SUCATA	403,29	5.760,00
N	209	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2006/07	KAP5945	98D17309T74189874	905715357	VEICULO	381,79	11.520,00
O	210	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000/00	JZD7787	9BGS68N0YC207265	738875066	VEICULO	76,50	5.760,00
V	211	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5928	98D17309834093023	810349604	VEICULO	326,29	7.920,00
AA	212	VW/CAMINHÃO	VERMELHA					SUCATA	98,00	1.440,00
AC	213	VW/PARATI PATRULH. 1.6	BRANCA	2005/05				SUCATA	403,29	2.880,00
AH	214	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5398	98D17309834093090	810348039	VEICULO	326,29	7.920,00
AL	215	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2005/06	KAC5155	98D17309C64160222	870862901	VEICULO	270,79	9.360,00
AR	216	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ5335	9BGS68N02C130637	780791045	VEICULO	381,79	6.480,00
AV	217	VW/GOL 1.8	BRANCA	2001/02	JZJ4715	9BWC05X82T040388	780770013	VEICULO	424,32	7.200,00
CA	218	VW/CAMINHÃO	VERMELHA					SUCATA	98,00	2.880,00
CG	220	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/05	KAU3298	98WDE05X45T178093	862457149	VEICULO	381,79	10.080,00
CL	221	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7439	98D17309834094815	811445884	VEICULO	270,79	7.920,00
CM	222	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2005/06	KAI1334	98D17309C64160030	869765019	VEICULO	270,79	9.360,00
CF	223	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5258	98D17309834093013	810344750	VEICULO	326,29	7.200,00
CD	224	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3351	98D17309944095948	816502390	VEICULO	270,79	8.640,00
AU	225	FIAT/UNO MILLE SX	BRANCA	1997/98	JYU3870	98D146048V5941184	684484030	VEICULO	1.629,09	1.800,00
AS	226	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA					SUCATA	270,79	5.760,00
AO	227	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA					SUCATA	403,29	4.320,00
AG	228	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ4965	9BGS68N02C130762	780780175	VEICULO	381,79	6.480,00
AD	229	NISSAN/FONTIER 4X4 XE	BRANCA					SUCATA	300,97	5.760,00
U	230	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	914,06	1.800,00
P	231	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5028	98D17309834092971	810340763	VEICULO	326,29	7.200,00
L	232	FIAT/UNO	BRANCA					SUCATA	98,00	1.080,00
J	233	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001/01	JZE5495	98D17141812069297	757639470	VEICULO	381,79	7.200,00
E	234	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000/00	JZK5367	9BGS68N0YC168850	763165026	VEICULO	381,79	5.040,00
F	235	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2006/07	KAP6005	98D17309T74189872	905715772	VEICULO	381,79	10.800,00
I	236	NISSAN/FONTIER 4X4 XE	BRANCA					SUCATA	300,97	4.320,00
M	237	NISSAN/FONTIER 4X4 XE	BRANCA					SUCATA	300,97	4.320,00
Q	238	FIAT/DUCATO 15	BRANCA					SUCATA	3.795,78	8.640,00
AF	239	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6298	98D17309834093041	810360381	VEICULO	326,29	7.200,00
CE	240	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	403,29	1.800,00
AZ	241	MMCL200 4X4 L	BRANCA					SUCATA	411,97	4.320,00
AT	243	VW/KOMBI	BRANCA	1992/92	JYR7342	98WZ223ZNP002477	127189440	VEICULO	459,57	2.880,00
AK	244	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/05	KAU2698	98WDE05X751178007	862454441	VEICULO	381,79	10.800,00
AE	245	FIAT/UNO	BRANCA					SUCATA	98,00	2.800,00
Y	246	FORD/BELINA	BRANCA					SUCATA	98,00	1.440,00
R	247	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3321	98D17309944096158	816502285	VEICULO	270,79	9.360,00
H	248	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2005/06	KAI0714	98D17309C64159971	869639617	VEICULO	326,29	9.360,00
G	249	GM/S10 DELUXE 2.5 D	VERMELHA	1997/97	JYX7710	98G138CV9C960183	686920747	VEICULO	54.876,83	10.080,00
D	250	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2001/01	JZN3278	98D17309814011962	763880074	VEICULO	522,42	7.200,00
A	251	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.880,00
B	252	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6188	98D17309834092961	810358786	VEICULO	270,79	7.200,00
C	253	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2005/06	KAI1434	98D17309C64160220	869679600	VEICULO	270,79	10.080,00
S	254	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3451	98D17309944095951	816502790	VEICULO	270,79	9.360,00
T	255	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5288	98D17309834092993	810345439	VEICULO	326,29	7.200,00

X	256	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7429	98D17309834094531	811445666	VEICULO	326,29	7.200,00
---	-----	-------------------------	--------	---------	---------	-------------------	-----------	---------	--------	----------

* VEICULOS QUE PRECISARÃO DE REMARCAÇÃO DE CHASSI.

LEIA-SE:

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO LEILÃO 001/2011 FUNDESP/SAD		
LOTE	CARACTERÍSTICA	VALOR INICIAL
1	SUCATAS DE: PEÇAS PERIFÉRICAS DE INFORMÁTICA.	500,00
2	SUCATAS DE: 180 APARELHOS TELEFÔNICOS, 59 APARELHOS DE FAX, 33 MÁQUINAS DE CALCULAR, 48 APARELHOS DE CELULAR, 06 MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, 09 FILMADORAS, 20 MÁQUINAS DE ESCRIVER, 12 VÍDEOS CASSETES, 02 MICROS SYSTEM.	1.700,00
3	SUCATAS DE: EM MÉDIA 215 ESTABILIZADORES/NOBREAKS, 15 SWITCH, 300 TECLADOS DE COMPUTADOR, 11 RETROPROJETORES, 10 NOTEBOOKS, 40 TONERS DE DIVERSAS MARCAS.	600,00
4	SUCATAS DE: EM MÉDIA 100 RÁDIOS AMADORES.	100,00
5	SUCATAS DE: EM MÉDIA 25 MÁQUINAS DE XEROX / IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS.	200,00
6	SUCATAS DE: 300 CPUS DE DIVERSAS MARCAS.	1.900,00
7	SUCATAS DE: EM MÉDIA 300 IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS.	4.200,00
8	SUCATAS DE: EM MÉDIA 350 MONITORES DE DIVERSAS MARCAS.	1.400,00
9	SUCATAS DE: EM MÉDIA 25 TELEVISORES DE DIVERSAS MARCAS.	350,00
10	SUCATAS DE: EM MÉDIA 25 CONDICIONADORES DE AR DE JANELA, 35 CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE DIVERSAS MARCAS.	1.000,00
11	SUCATAS DE: EM MÉDIA 09 MOTOSERRA DE DIVERSAS MARCAS.	150,00
12	SUCATAS DE: EM MÉDIA 56 TAMPÕES DE PORTA-MALAS PARA VEÍCULO.	900,00
13	SUCATAS DE: EM MÉDIA 10 COFRES DE AÇO.	500,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDESP/SAD										
COD	LOTE	VEICULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
	14	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2004/05	JZY6243	93XJNK3405C437841	843623454	VEICULO	237,28	10.800,00
HS	15	MMCL200 4X4	BRANCA					SUCATA	481,08	9.360,00
JL	16	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1998/99	JYW3541	98D158068W4009576	707942560	VEICULO	1.371,62	2.880,00
JF	17	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELHA					SUCATA	403,29	2.160,00
JE	18	TOYOTA/BAND. BJS5LP BL3	BRANCA					SUCATA	411,97	7.200,00
JB	19	KIA BESTA EST	PRATA					SUCATA	2.000,34	1.800,00
	20	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2004/04	KAE7018	93XJNK3404C436133	833595490	VEICULO	237,28	10.080,00
IZ	21	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	VERMELHA	1996/96	JYM2791	98FZ2338TP047854	664503543	VEICULO	563,42	4.320,00
IX	22	VW/GOL 1000	BRANCA					SUCATA	616,11	2.160,00
IU	23	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	BRANCA	1996/96	JYL9121	98FZ2338TP046224	663722012	VEICULO	956,59	4.464,00
IT	24	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	403,29	2.160,00
GQ	25	MMCL200 4X4 GL	BRANCA					SUCATA	258,78	7.200,00
IQ	26	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	1.531,25	3.600,00
IM	27	TOYOTA/BAND. BJS5LP 2BL	BRANCA					SUCATA	411,97	10.800,00
IL	28	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA					SUCATA	404,06	6.480,00
IK	29	MP/VW GOL CL 1.8	BRANCA					SUCATA	978,64	2.160,00
IH	30	FIAT/UNO MILLE SX	BRANCA	1997/98	JYZ6860	98D146058V5951431	686553276	VEICULO	132,00	3.888,00
AX	31	FORD/FIESTA STREET 1.6	BRANCA	2003/03	JZK5398	98FNZFH34B347490	809020688	VEICULO	232,78	5.040,00
IF	32	FIAT/UNO MILLE SX	BRANCA					SUCATA	594,83	1.800,00
ID	33	GM/S10 2.5 D 4X4	BRANCA					SUCATA	404,20	6.480,00
	34	IGM CORSA CLASSIC	BRANCA	2002/03	JZM5731	8AGSB19N03R114401	797431268	VEICULO	360,85	7.200,00
IC	35	MMCL200 4X4 GL	BRANCA					SUCATA	990,77	5.040,00
IE	36	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	VERMELHA					SUCATA	419,98	4.320,00
II	37	IGM CORSA CLASSIC	BRANCA	2002/03	JZM5721	8AGSB19N03R114138	797420398	VEICULO	701,76	7.200,00
IJ	38	MP/KIA BESTA	PRATA					SUCATA	750,57	1.800,00
IN	39	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	1.212,00	4.320,00
IP	40	VW/GOL 1000	BRANCA	1994/94	JYB5167	98WZ2330ZRT094572	6211530034	VEICULO		

FC	68	HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA					SUCATA	745,27	720,00
FB	69	HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA					SUCATA	745,27	360,00
FA	70	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL					SUCATA	745,27	1.080,00
EX	71	HONDA/XR 200R	BRANCA	2001/01	JZL1447	9C2MD28001R010021	763429708	VEÍCULO	723,77	864,00
EM	72	HONDA/NX 200	VERMELHA					SUCATA	745,27	504,00
EN	73	HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA					SUCATA	634,27	432,00
EO	74	YAMAHA/TDM 225	BRANCA					SUCATA	745,27	648,00
EP	75	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL					SUCATA	745,27	576,00
EQ	76	HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001/01	JZL2017	9C2ND07001R005439	763442836	VEÍCULO	723,77	864,00
ER	77	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT8438	9C6KG010020007207	787023442	VEÍCULO	723,77	864,00
ES	78	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001/01	JZL6348	9C2MC27001R018799	763636584	VEÍCULO	1.106,85	576,00
FT	79	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT6038	9C6KG010020007248	786964308	VEÍCULO	723,77	864,00
FU	80	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT5468	9C6KG010020007210	786955139	VEÍCULO	410,21	864,00
FV	81	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT8418	9C6KG010020007233	787023051	VEÍCULO	723,77	864,00
FW	82	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT4438	9C6KG010020007273	786912650	VEÍCULO	723,77	864,00
FY	83	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA					SUCATA	745,27	72,00
EL	84	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT6208	9C6KG010020007264	786965002	VEÍCULO	723,77	864,00
EK	85	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT7488	9C6KG010020007291	787006335	VEÍCULO	723,77	864,00
EJ	86	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT5798	9C6KG010020007290	786961830	VEÍCULO	723,77	864,00
EI	87	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK9349	9C2MC35002R008873	767034910	VEÍCULO	723,77	864,00
EH	88	YAMAHA/TDM 2	BRANCA	2002/02	JZT5988	9C6KG010020007298	786963913	VEÍCULO	723,77	864,00
EG	89	YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/02	JZT5528	9C6KG010020007249	786956259	VEÍCULO	723,77	864,00
EF	90	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK9399	9C2MC35002R009048	766901564	VEÍCULO	723,77	1.440,00
EE	91	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2002/03	KAQ4680	9C2MD34003R100196	812592948	VEÍCULO	723,77	1.800,00
ED	92	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK3799	9C2MC35002R008190	766739457	VEÍCULO	723,77	1.440,00
EC	93	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/02	JZK4259	9C2MC35002R008384	766752950	VEÍCULO	723,77	1.440,00
EB	94	HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2001/01	JZL2547	9C2ND07001R004148	763452270	VEÍCULO	665,59	2.880,00
EA	95	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2002/03	KAQ4090	9C2MD34003R100105	812571401	VEÍCULO	723,77	1.800,00
DY	96	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2002/03	KAQ3950	9C2MD34003R100623	812570723	VEÍCULO	723,77	1.440,00
DX	97	HONDA/NX 200	VERMELHA	1995/95	JYH1668	9C2MD2701RS01737	640189075	VEÍCULO	781,23	720,00
DZ	98	YAMAHA/DT 180	BRANCA					SUCATA	745,27	576,00
JR	99	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7489	9BD17309834092959	811448859	VEÍCULO	270,79	7.200,00
JU	100	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7679	9BD17309834094752	811455122	VEÍCULO	270,79	7.200,00
JV	101	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3411	9BD17309944096474	816502641	VEÍCULO	76,50	8.640,00
JW	102	*FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3051	9BD17309944096169	816501050	VEÍCULO	132,00	8.640,00
JS	103	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZR5961	9BGSB19N04B123551	820339911	VEÍCULO	381,79	7.200,00
JL	104	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3471	9BD17309944095722	816502820	VEÍCULO	270,79	8.640,00
JQ	105	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZP8621	9BGSB19N04B123559	819530964	VEÍCULO	381,79	7.200,00
DC	106	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.880,00
DE	107	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/05	KAU3418	9BWD05X25T177542	862457831	VEÍCULO	381,79	9.360,00
GJ	108	RENAULT MASTER ALTECHAM	BRANCA					SUCATA	411,97	4.320,00
GK	109	RENAULT MASTER ALTECHAM	BRANCA					SUCATA	411,97	4.320,00
GL	110	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	254,28	1.440,00
GI	111	*FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6288	9BD17309834093085	810351854	VEÍCULO	326,29	6.480,00
GH	112	GM/CORSA WIND	AZUL	2000/00	JZD7387	9BGSB8ND0YC205355	738855871	VEÍCULO	690,38	4.320,00
GG	113	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	403,29	2.160,00
GF	114	VW/GOL 1.8	BRANCA	2001/02	JZJ5085	9BWC05X52T040382	780784588	VEÍCULO	381,79	5.760,00
GM	115	RENAULT MASTER ALTECHAM	BRANCA					SUCATA	411,97	2.880,00
IA	116	MMCL200 4X4 GL	CINZA	2003/03	KAQ4070	93XJNK340C327788	812571320	VEÍCULO	390,47	8.640,00
JX	117	VW/PARATI PATRULH. 1.6	BRANCA	2005/05	KAU3498	9BWB05X865T174653	862458013	VEÍCULO	381,79	10.080,00
FZ	118	GM/BLAZER	BRANCA					SUCATA	25.934,97	7.200,00
GB	119	MMCL200 4X4 L	BRANCA					SUCATA	411,97	4.320,00
GE	120	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5618	9BD17309834093069	810351196	VEÍCULO	270,79	7.920,00
GN	121	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZ4781	9BGSB8ND02C130181	773435450	VEÍCULO	509,24	6.480,00
GR	122	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.880,00
GT	123	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.880,00
IY	124	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6538	9BD17309834092975	810364786	VEÍCULO	1.377,45	7.920,00
IG	125	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1998/99	JZD1554	9BD158068W4007288	756770793	VEÍCULO	270,79	2.880,00
GZ	126	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA					SUCATA	292,29	4.320,00
HC	127	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA					SUCATA	292,29	4.320,00
HE	128	*FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7949	9BD17309834094826	811458210	VEÍCULO	326,29	7.200,00
HI	129	*FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3311	9BD17309944096166	816502242	VEÍCULO	326,29	7.920,00
HM	130	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001/01	JZE9195	9BD17141812069298	757842488	VEÍCULO	381,79	6.480,00
HX	131	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6828	9BD17309834093000	810365235	VEÍCULO	270,79	8.640,00
HV	132	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001/01	JZE5785	9BD17141812069077	757548754	VEÍCULO	381,79	7.200,00
HT	133	GM/ASTRA SEDAN ELITE	AZUL	2004/05	KAF7568	9BGT69W05B104822	833987870	VEÍCULO	409,13	10.080,00
JO	134	MMCL200 4X4 GL	BRANCA					SUCATA	411,97	4.320,00
HN	135	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001/01	JZE9185	9BD17141812069295	757842100	VEÍCULO	381,79	7.200,00
HJ	136	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.880,00
HF	137	*FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2005/05	KAJ3564	9BD17309C84160250	869769278	VEÍCULO	326,29	10.080,00
HA	138	VW/PARATI PATRULH. 1.6	BRANCA	2005/05	KAU2168	9BWB05X05T174311	862448352	VEÍCULO	381,79	8.640,00
GY	139	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	98,00	2.520,00

GU	140	SM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ5385	9BGSB8ND02C130899	780791711	VEÍCULO	381,79	6.480,00
GS	141	NISSANFRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2005/05	KAJ2389	94DCMUD225J631029	864557108	VEÍCULO	279,47	10.800,00
GD	142	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	403,29	1.800,00
GC	143	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA					SUCATA	292,29	4.320,00
DT	144	MMCL200 4X4 GL	BRANCA					SUCATA	411,97	6.480,00
DU	145	MMCL200 4X4 L	BRANCA					SUCATA	411,97	5.760,00
DV	146	GM/BLAZER	BRANCA	1997/98	JZF3460	9BG116ASWVC917320	706850688	VEÍCULO	722,30	9.360,00
DW	147	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA					SUCATA	292,29	4.320,00
GA	148	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	403,29	1.440,00
GO	149	SM/CORSA WIND	BRANCA	1986/86	JZJ5245	9BGSB8ND02C130943	780788842	VEÍCULO	381,79	6.480,00
DS	150	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	1995/95	JZJ3295	93XJNK340C218942	780718615	VEÍCULO	390,47	8.640,00
DR	151	SM/S10 DELUXE 2.5 D	AZUL					SUCATA	183,13	2.880,00
DO	152	GM/BLAZER	BRANCA					SUCATA	403,29	5.760,00
DP	153	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7719	9BD17309834092870	811455270	VEÍCULO	270,79	8.640,00
DO	154	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/05	KAU2438	9BWD05X5T177733	862451175	VEÍCULO	381,79	10.080,00
DN	155	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/05	KAU3328	9BWD05X5T176233	862457360	VEÍCULO	381,79	10.080,00
DM	156	SM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ3335	9BGSB8ND02C130396	780719514	VEÍCULO	381,79	6.480,00
GV	157	SM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/03	JZR8619	9BGSB19N03B182878	811102564	VEÍCULO	76,50	8.640,00
IR	158	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA					SUCATA	292,29	4.320,00
HB	159	MP/MBENZ 310D SPRINTER	BRANCA					SUCATA	2.518,87	1.440,00
HG	160	*FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC4988	9BD17309834093011	810263246	VEÍCULO	326,29	7.200,00
HK	161	*FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3091	9BD17309944096083	816501394	VEÍCULO	132,01	7.920,00
HO	162	*FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2006/07	KAP4805	9BD17309174189728	905697669	VEÍCULO	437,29	10.800,00
HQ	163	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA					SUCATA	292,29	2.880,00
HP	164	IGM OMEGA CD	AZUL	1998/99	JZC9019	8G1VX69TXXL388655	724112588	VEÍCULO	381,79	10.800,00
HU	165	*WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6248	9BD17309834093024	810359685	VEÍCULO	326,29	7.200,00
HW	166	*FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5608	9BD17309834092968	810351269	VEÍCULO	326,29	7.200,00
HY	167	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5428	9BD17309834092984	810347024	VEÍCULO	270,79	8.640,00
HZ	168	*FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3181	9BD17309944096204	816501831	VEÍCULO	326,29	7.920,00
HR	169	GM/BLAZER	AZUL	2000/00	JZB5635	9BG116AS0YCA13913	735565104	VEÍCULO	509,48	7.920,00
HL	170	MMCL200 4X4 GL	BRANCA					SUCATA	98,00	5.040,00
HH	171	GM/BLAZER	BRANCA	1997/98	JZJ9708	9BG116ASWVC917134	741786710	VEÍCULO	3.765,60	7.200,00
HD	172	SM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ5665	9BGSB8ND02C131040	780797531	VEÍCULO	381,79	6.480,00
GP	173	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2005/06	KAJ1024	9BD17309C64159963	869668597	VEÍC		

AL	215	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2005/06	KAC5155	9BD17309C64160222	810348039	VEÍCULO	326,29	7.920,00
AR	216	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ5335	9BGSC68N02C130637	780791045	VEÍCULO	381,79	6.480,00
AV	217	VW/GOL 1.8	BRANCA	2001/02	JZJ4715	9BWCC05X62T040388	780770013	VEÍCULO	424,32	7.200,00
CA	218	VW/CAMINHÃO	VERMELHA					SUCATA	98,00	2.880,00
CC	219	FIAT/UNO	BRANCA					SUCATA	98,00	1.800,00
CG	220	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/05	KAU3298	9BWD05X45T178093	862457149	VEÍCULO	381,79	10.080,00
CL	221	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7439	9BD17309834094815	811445844	VEÍCULO	270,79	7.920,00
CM	222	FIAT/PALIO WK ADVENTURE FLEX	BRANCA	2005/06	KAI3134	9BD17309C64160030	869765019	VEÍCULO	270,79	9.360,00
CF	223	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5298	9BD17309834093013	810344750	VEÍCULO	326,29	7.200,00
CD	224	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3351	9BD17309944095948	816502390	VEÍCULO	270,79	8.640,00
AU	225	FIAT/UNO MILLE SX	BRANCA	1997/98	JYU3870	9BD146048V5941184	684484030	VEÍCULO	1.629,09	1.800,00
AS	226	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA					SUCATA	270,79	5.760,00
AO	227	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA					SUCATA	403,29	4.320,00
AG	228	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ4965	9BGSC68N02C130762	780780175	VEÍCULO	381,79	6.480,00
AD	229	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA					SUCATA	300,97	5.760,00
U	230	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	914,06	1.800,00
P	231	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5028	9BD17309834092971	810340763	VEÍCULO	326,29	7.200,00
L	232	FIAT/UNO	BRANCA					SUCATA	98,00	1.080,00
J	233	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001/01	JZE5495	9BD17141812069297	757639470	VEÍCULO	381,79	7.200,00
E	234	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000/00	JZK5367	9BGSC68N0Y168850	763165026	VEÍCULO	381,79	5.040,00
F	235	FIAT/PALIO WK ADVENTURE FLEX	BRANCA	2006/07	KAP6005	9BD17309T74189872	905715772	VEÍCULO	381,79	10.800,00
I	236	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA					SUCATA	300,97	4.320,00
M	237	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA					SUCATA	300,97	4.320,00
Q	238	FIAT/DUCATO 15	BRANCA					SUCATA	3.795,78	8.640,00
AF	239	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6298	9BD17309834093041	810360381	VEÍCULO	326,29	7.200,00
CE	240	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	403,29	1.800,00
AZ	241	MMCL200 4X4 L	BRANCA					SUCATA	411,97	4.320,00
AY	242	COURIER	VERMELHA					SUCATA	98,00	2.880,00
AT	243	VW/KOMBI	BRANCA	1992/92	JYR7342	9BWZZ23ZNP002477	127189440	VEÍCULO	459,57	2.880,00
AK	244	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/05	KAU2698	9BWD05X75T178007	862454441	VEÍCULO	381,79	10.800,00
AE	245	FIAT UNO	BRANCA					SUCATA	98,00	2.880,00
Y	246	FORD/BELINA	BRANCA					SUCATA	98,00	1.440,00
R	247	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3321	9BD17309944096158	816502285	VEÍCULO	270,79	9.360,00
H	248	FIAT/PALIO WK ADVENTURE FLEX	BRANCA	2005/06	KAI0714	9BD17309C64159971	869639617	VEÍCULO	326,29	9.360,00
G	249	GM/S10 DELUXE 2.5 D	VERMELHA	1997/97	JYX7710	9BG138CTVVC960183	685920747	VEÍCULO	54.876,83	10.080,00
D	250	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2001/01	JZN3278	9BD17309814011962	763800724	VEÍCULO	522,42	7.200,00
A	251	GM/CORSA WIND	BRANCA					SUCATA	403,29	2.880,00
B	252	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC6188	9BD17309834092961	810358786	VEÍCULO	270,79	7.200,00
C	253	FIAT/PALIO WK ADVENTURE FLEX	BRANCA	2005/06	KAI1434	9BD17309C64160220	869679600	VEÍCULO	270,79	10.080,00
S	254	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP3451	9BD17309944095951	816502790	VEÍCULO	270,79	9.360,00
T	255	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	KAC5288	9BD17309834092993	810345439	VEÍCULO	326,29	7.200,00
X	256	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	BRANCA	2003/03	JZS7429	9BD17309834094531	811445666	VEÍCULO	326,29	7.200,00

* VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE REMARCAÇÃO DE CHASSI.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2011.

LUIS ANGELIN FILHO

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis - SAD/MT

CRISTIANO LINHARES

Membro da Comissão - SESP/MT

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Membro da Comissão - SESP/MT

RUBIANI FREIRE ALVES

Membro da Comissão - SAD/MT

IVANY ANTUNES DOS REIS

Membro da Comissão - SAD/MT

GERUSA ANDREIA MORETTO

Membro da Comissão - SAD/MT

THIAGO FABER DE SIQUEIRA

Membro da Comissão - SAD/MT

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 086/2011

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 086/2011/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON - MF 283 85 CV; ANO: 1996; MODELO: 1997; SERIE 283015769; SEGUIDOS DOS

ACESSÓRIOS: 01 (UM) GRADE ARADORA BALDAN 32 DISCOS DE 28 MODELOS 12x26; 01 (UM) NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS DE 20 MODELOS SP 32x20; 01 (UM) PLANTADEIRA ADUBADORA BALDAN 03 LINHAS PH 3x2800; 01 (UM) CARRETAS 02 RODAS C/ CAPACIDADE PARA 03 TONELADAS MARCA ISOL MODELO R 300.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 27.717,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS DE DEZESSETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

PREFEITO: VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ - MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 084/2011

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 084/2011/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON - MF 283 85 CV; ANO: 1996; MODELO: 1997; SERIE 283015826; SEGUIDOS DOS ACESSÓRIOS: 01 (UM) GRADE ARADORA BALDAN 32 DISCOS DE 28 MODELOS 12x26; 01 (UM) NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS DE 20 MODELOS SP 32x20; 01 (UM) PLANTADEIRA ADUBADORA BALDAN 03 LINHAS PH 3x2800; 01 (UM) CARRETAS 02 RODAS C/ CAPACIDADE PARA 03 TONELADAS MARCA ISOL MODELO R 300.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 27.717,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS DE DEZESSETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

PREFEITO: DIRCEU MARTINS COMIRAN

PREFEITO MUNICIPAL DE CANPOS DE JÚLIO - MT.
DONATÁRIO.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91 E ART 30 DO ANEXO VII DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Alberto Schiatter, IE: 13435686-1, CPF: 108.552.629-15 - Água Boa, 27 outubro de 2011. Elizandra de Almeida Zandavalli mat. 488500087

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL - Declaramos para conhecimento geral, que foi extraviado na Unidade de Serviços Conveniados de Porto Estrela, o formulário, em branco, para emissão da NFPA de nº 458075. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 27/10/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLNIZA

RECONHEÇO QUE OS MICROPRDUTORES ABAIXO RELACIONADOS PEDIRAM BAIXA DA TDI. GERCIMAR RODRIGUES DE ARAUJO CPF 915.705.732-04, ADOLFO KUNZ CPF 411.224.889-04, EDILEIDE ALVES DE OLIVEIRA CPF 737.704.932-49, ARI DE LIMA CPF 709.418.749-15. ELIVANIA INHOQUE - RESPONSÁVEL PELA USC DE COLNIZA - MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - A Empresa G F LINS - ME - CNPJ: 11.322.059/0001-12 - IE: 13.380.384-8. Comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 de Numeração, 0034 A 0050, 0052 A 0075 e 0087 A 00125 referentes AIDF 222853. Conforme Art. 198-A RICMS, pela obrigatoriedade e emissão de Notas Fiscais Eletrônica - NF-e.- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG- Mirassol D' Oeste, 27 de outubro de 2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 203/2011, Município: MIRASSOL D' OESTE - MT.. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: IVONE PEREIRA SAMPAIO DE SA - CPF:002.438.401-10- SÍTIO CINCO ESTRELA - Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 27 de outubro de 2011- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 201/2011, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ANISIO FRANCISCO DOS SANTOS - CPF:274 375 901-15 - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 27 de outubro de 2011- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃOZINHO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91 E ART 30 DO ANEXO VII DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Douglas Michels, IE-13.314.306-6, CPF-736.955.131-87; Benefício retroativo a 10/09/2010. Ribeirãozinho-MT em 26 de Outubro de 2011. JOSÉ RODRIGUES NETO - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 017 /2011 - Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME DATA; 437.959.789-04 2.182.053-SSP-PR JOSE CARLOS BARBOSA 26.10.2011; Agenfa Sinop-MT, 26 de Outubro de 2011. Gisela Luisa Pletzsch Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI. TABAPORÁ/MT, 27.10.2011. Reconheço que os micro produtores abaixo relacionados, apresentaram junto a Agencia Fazendária de Tabaporá os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Art.26 d da Port. 114/2002/SEFAZ- MUNICIPIO DE TABAPORÁ - TDI CPF NOME RG; 23/2011 474.113.761-91 HUGO NELCY ROCKENBACH 711616 SSP/MT; 18/2007 024.580.971-62 VANDERLEA SILVANIA FIORAVANSO 001500581 SSP/MS; José Adelmo dos Santos- Ger.Fazendário. - AFTAB/MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I - PORT. Nº 079/2001/SEFAZ/MT) - AGENFA/TABAPORÃ. INSCR. ESTADUAL NOME DO CONTRIBUINTE; 13.437.888-1 FELIPE TIAGO GOBBI 13.437.819-9 MARCELO ZANDONADI; 13.437.817-2 VANDERLEI JOSÉ CIONI. José Adelmo dos Santos - Ger. Fazendário. Tabaporã/MT, 27 de outubro de 2011

ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

PARTES:

CREADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito publico interno, neste ato representado pelo Governo do Estado, Sr SILVAL DA CUNHA BARBOSA, C.P.F. nº 335.903.119-91, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 452.954.331-53, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, pessoa jurídica de direito publico interno, representada por seu Prefeito, Sr. MARCIONILO CORTE DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.853.102 Série 8-44 nº 027941 SSP/SP e do C.P.F. nº. 160.770.598-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 627, centro, Pedra Preta-MT;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

DO OBJETO DO ATO

Cláusula 1ª. Fica cancelado, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 28 de fevereiro de 2002.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 2ª. O Estado de Mato Grosso procederá à devolução para o Município de Pedra Preta, do principal, nos termos do que prevê no § 1º do art. 33, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

DAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS

Cláusula 3ª. Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

DO FORO

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2011.

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(Original assinado)
MARCIONILO CORTE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT

TESTEMUNHAS:

1. APAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
CPF: 203.767.071-00
2. EDMILSON JOÃO DE ARRUDA
CPF: 617.148.601-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 004/2011/GMA/SUCIT/SARP/SEFAZ

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, a fim de procederem a regularização dos débitos fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº TAD	DATA TAD	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	LOCAL APREENSÃO
63363	20/08/2005	AGULHON JUNIOR, AGULHON & AGULHON LTDA - EPP	132162121	Rapido TRANSPAULO
73680	20/09/2005	F. A. BORGES ME	130361658	Posto Fiscal Correntes
159226	17/04/2006	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	Correios e Telegrafos - VG
299866	18/01/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	Correios e Telegrafos - VG
348143	20/04/2007	K. C. A. ARAUJO	132951444	Correios e Telegrafos - VG
359101	09/05/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	Correios e Telegrafos - VG
370809	28/05/2007	ROSANGELA CRISTOVAM SANTOS	94045585168	Correios e Telegrafos - VG
398546	21/07/2007	PRUDENTE TRATOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA	133045366	Posto Fiscal Flavio Gomes
399326	23/07/2007	ELETROJUNIOR PECAS E SERVICOS_ LTDA	131334387	Atlas Transporte
412562	16/08/2007	VARIG LOGISTICA S A	132016842	Aeroporto - VG
4261124	17/09/2007	CDM ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	132148102	TRANSP ATLAS CUIABA
4713345	06/01/2008	AUGUSTO F SILVA	130770981	POSTO FISCAL HENRIQUE PEKOTO (ARAGUAIA MT/GO)
5356349	09/06/2008	KATTALOGOS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	132190745	TRANSP ATLAS CUIABA
5400521	17/06/2008	KATTALOGOS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	132190745	TRANSP ATLAS CUIABA
5408568	18/06/2008	KATTALOGOS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	132190745	SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
5593736	25/07/2008	T P CUNHA BIOGRAFIA CAMISETAS	132026600	TRANSP FLAVIO GOMES
5667264	08/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
5703037	15/08/2008	EDMAR MODESTO MENDONÇA	79667880168	TRANSP CORREIOS VG
5758828	27/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
5781267	01/09/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
5850368	15/09/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
5871116	19/09/2008	R S MATERIAIS ELETRICOS ELETRONICOS E SERV. LTDA M	131922025	TRANSP ATLAS CUIABA
6060262	05/11/2008	ANA CLAUDIA CARDOSO TERTERELHO	51405865172	TRANSP CORREIOS VG
6267506	29/12/2008	LETIENE MACHADO CRUZ	58870938204	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (CORRENTES- MT/MS)
6398431	05/02/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
6678658	01/04/2009	TERRAPAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	133800490	POSTO FISCAL CACHIMBÓ

6709412	07/04/2009	PST IND ELETROICA DA AMAZONIA LTDA	8449606600295	TRANSP CORREIOS VG
6731284	13/04/2009	KAMILA SUELLY DE ALMEIDA SEVERINO	1273289129	TRANSP CORREIOS VG
6818791	02/05/2009	TAIRONE CONDE COSTA	31129102068	POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ARAGUAIA MT/GO)
6838455	06/05/2009	CACIQUE PNEUS LTDA	131940694	TRANSP CRUZEIRO DO SUL
6849222	08/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
6869245	12/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
6906321	20/05/2009	ROSIANE MOISES COSTA	3424889105	TRANSP CORREIOS VG
6917239	22/05/2009	SHIRLEY APARECIDA DE ARAUJO SILVA	40968006272	TRANSP CORREIOS VG
6928444	25/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
6928766	25/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
6935953	26/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
6985210	04/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7043235	15/06/2009	AGUAJET LAVAJATO E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	133072770	TRANSP CRUZEIRO DO SUL
7062709	18/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7083683	22/06/2009	VIA BLU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133497054	TRANSP CORREIOS VG
7228806	14/07/2009	R S MATERIAIS ELETRICOS ELETRONICOS E SERV. LTDA M	131922025	TRANSP ATLAS CUIABA
7497775	25/09/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7516071	01/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7539514	08/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7540840	08/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7541399	08/10/2009	IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA	133220818	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (CORRENTES- MT/MS)
7561532	15/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7561581	15/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7565367	16/10/2009	C INACIO SOUTILHA REPRESENTACOES ME	131923412	TRANSP CORREIOS VG
7597800	27/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7609589	30/10/2009	A. J. LAUREANO-ME	133308898	TRANSP CRUZEIRO DO SUL
7700490	27/11/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7712390	01/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7745266	10/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7801294	05/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7816080	15/01/2010	GUIOMAR LEONCIO DA SILVA EVANGELISTA ME	133095754	TRANSP CORREIOS VG
7825596	20/01/2010	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	99806371100	TRANSP CORREIOS VG
7835231	25/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7835437	25/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7836703	26/01/2010	MOACIR GROFF ME	132227762	TRANSP FLAVIO GOMES
7837306	26/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7839327	27/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7840937	28/01/2010	GODOI MACHADO & CIA LTDA ME	131968785	VOLANTE - REGIÃO METROPOLITANA
7842545	29/01/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7846897	01/02/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7867270	10/02/2010	NATANAEL RODRIGUES	92873421134	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (CORRENTES- MT/MS)
7871107	12/02/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7871326	12/02/2010	LUIZ FERNANDO PERES FREITAS	87036169249	TRANSP CORREIOS VG
7872513	13/02/2010	SMANNY GANDHI ARTEZANATO	11494532000149	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (CORRENTES- MT/MS)
7882361	19/02/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7920337	09/03/2010	CESAR AUGUSTO SALLES	32006692844	TRANSP CORREIOS VG
7929833	12/03/2010	JOSE MATIAS DOS SANTOS-ME	132308185	TRANSP FLAVIO GOMES
7939279	16/03/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7940282	17/03/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
7982604	04/04/2010	DISBRALENS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES LTDA	132316722	TRANSP FLAVIO GOMES
7992476	07/04/2010	DISBRALENS DISTRIB BRAS DE LENTES LTDA	5325647000298	TRANSP FLAVIO GOMES
8007330	13/04/2010	J.S. DAS NEVES & CIA LTDA-ME	133807983	TRANSP FLAVIO GOMES
8032737	23/04/2010	JUSCELINO ALVES DOS SANTOS	61122246234	POSTO FISCAL ITACAIU
8053856	03/05/2010	ELIEL COSENDEY DE SOUZA	60464046149	TRANSP CORREIOS VG
8066840	07/05/2010	ES FICW	10518977000159	TRANSP FLAVIO GOMES
8083400	13/05/2010	F GUEDES REPRESENTACOES	130623741	TRANSP FLAVIO GOMES
8087659	14/05/2010	MARIA A ALVES	132010887	TRANSP FLAVIO GOMES
8095723	18/05/2010	LEVIS STRAUSS BRASIL IND E COM	43351097000190	TRANSP FLAVIO GOMES
8098475	19/05/2010	DELANO RENATO STREY	132015927	TRANSP FLAVIO GOMES
8105480	21/05/2010	CATARINA DA SILVA	97656615172	TRANSP FLAVIO GOMES
8105522	21/05/2010	DORALINA DE F.S.A.AMARAL	65485513115	TRANSP FLAVIO GOMES
8127724	29/05/2010	MARQUES E PASOLINI LTDA	1198123000141	TRANSP FLAVIO GOMES

8145222	05/06/2010	DONIZETE RODRIGUES DOS PASSOS	19803680153	POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ARAGUAIA MT/GO)
8147991	06/06/2010	KELIDA APARECIDA DA COSTA ABDALA SILVA	54422787187	TRANSP FLAVIO GOMES
8151465	07/06/2010	F. G. V. BEZERRA E CIA LTDA	133383474	TRANSP FLAVIO GOMES
8167175	12/06/2010	ANA C. DA SILVA & CIA LTDA	133468534	TRANSP FLAVIO GOMES
8197398	22/06/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8200348	23/06/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8206790	25/06/2010	TERESINHA HAEKMO KUSUMOTO	18489877149	TRANSP FLAVIO GOMES
8233949	05/07/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8253365	12/07/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8303990	02/08/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8331923	13/08/2010	FERREIRA DA CRUZ E CANDIDO LTDA ME	133464059	VOLANTE - REGIÃO METROPOLITANA
8331996	13/08/2010	FERREIRA DA CRUZ E CANDIDO LTDA ME	133464059	VOLANTE - REGIÃO METROPOLITANA
8344358	19/08/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8348248	20/08/2010	P. V. FABRI COMERCIO	133502953	TRANSP FLAVIO GOMES
8379154	04/09/2010	C A PEREIRA DE SENA & CIA LTDA EPP	133005100	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (CORRENTES- MT/MS)
8383479	06/09/2010	FDM NETWORK COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133734811	TRANSP FLAVIO GOMES
8386390	08/09/2010	PRADO LEO & PRADO LEO LTDA	132096390	TRANSP FLAVIO GOMES
8400374	15/09/2010	MARIO SANTANA DE CAMPOS	61559466120	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (CORRENTES- MT/MS)
8401032	15/09/2010	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	94705070100	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (CORRENTES- MT/MS)
8420798	23/09/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8421146	23/09/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8423416	24/09/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8464509	11/10/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8469362	13/10/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8471850	14/10/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8479768	18/10/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8483139	19/10/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8487893	21/10/2010	C. BORDIGNON ME16085	6291242000168	TRANSP FLAVIO GOMES
8521670	04/11/2010	MARIA AUXILIADORA DA COSTA SPADINI ME	133882853	TRANSP ATLAS CUIABA
8537604	11/11/2010	RENITA COMERCIO DE PROD COSMETICOS LTDA	131262980	TRANSP FLAVIO GOMES
8554225	19/11/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8554730	19/11/2010	MIRELLA REPRESENTACOES LTDA	132050439	TRANSP FLAVIO GOMES
8571454	27/11/2010	G DIAS SILVA ME	133827070	TRANSP FLAVIO GOMES
8577626	30/11/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8587279	03/12/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8588466	03/12/2010	ANGELA ROPELLI SANVEZZO DELFIM	132699745	TRANSP FLAVIO GOMES
8589653	04/12/2010	CORREIA & CORREIA LTDA - EPP	131877186	TRANSP FLAVIO GOMES
8597091	07/12/2010	CRISTIANA COARES DA CRUZ BARBOSA	91630770191	TRANSP FLAVIO GOMES
8604010	10/12/2010	CLIVALDO COELHO DE SOUZA JR.	3279439124	VOLANTE - REGIÃO METROPOLITANA
8605440	10/12/2010	ANGELICA ANDRADE MODA E PRESENTES - ME	133920500	TRANSP CORREIOS VG
8605592	10/12/2010	SONIA MARIA MEIRELES	62103407172	TRANSP CORREIOS VG
8610824	13/12/2010	P DA S SANTOS ME	134014685	TRANSP FLAVIO GOMES
8610915	13/12/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8611520	13/12/2010	EL CID DOS SANTOS	131596322	TRANSP ATLAS CUIABA
8614301	14/12/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8616140	15/12/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8618495	16/12/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8625463	20/12/2010	A FERRO & CIA LTDA	131291777	POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ARAGUAIA MT/GO)
8642552	03/01/2011	MARCOS TADEU RIBEIRO SILVA	39585468115	TRANSP FLAVIO GOMES
8645206	05/01/2011	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8691988	19/01/2011	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	130724815	TRANSP CORREIOS VG
8833667	02/04/2011	ERON GUTTIERREZ	947936890	TRANSP RODOVIARIA RONDONOPOLIS
8882654	26/04/2011	THAIS DANIELLE DE O RODRIGUES	2520653108	VOLANTE - REGIÃO METROPOLITANA
9027737	01/07/2011	MARLENE DE OLIVEIRA MATOS - ME	132357526	TRANSP RODOVIARIA RONDONOPOLIS

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da Portaria n.º 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562.

(Original assinado)

WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO
Gerência de Mercadorias Apreendidas

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR
TERMO DE EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL GIOR

Edital de Notificação Substitutiva - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR - Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à

SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

- Contribuinte: CARLOS ELMINO FILHO EPP Inscrição Estadual: 131915231 Nº da Notificação: 545520/337/68/2011
- Contribuinte: MASTERFIBRA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME Inscrição Estadual: 133219836 Nº da Notificação: 546160/337/68/2011
- Contribuinte: JOEL GABRIEL DE BARROS ME Inscrição Estadual: 133226794 Nº da Notificação: 546167/337/68/2011
- Contribuinte: CODE PI IND COM E DIST DE PERF E METAIS LTDA ME Inscrição Estadual: 133233286 Nº da Notificação: 546171/337/68/2011
- Contribuinte: JOSE RUBENS VIEIRA DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133400930 Nº da Notificação: 546315/337/68/2011
- Contribuinte: M. S. DE BRITO ME Inscrição Estadual: 133683745 Nº da Notificação: 546610/337/68/2011
- Contribuinte: MARAIZA BENTO DA SILVA Inscrição Estadual: 133691349 Nº da Notificação: 546617/337/68/2011
- Contribuinte: TRANSNORTE TRANSPORTE LTDA - ME Inscrição Estadual: 133762866 Nº da Notificação: 546708/337/68/2011
- Contribuinte: J O FAGUNDES Inscrição Estadual: 133806774 Nº da Notificação: 546750/337/68/2011
- Contribuinte: JOSE CICERO DA SILVA COMERCIO Inscrição Estadual: 133907899 Nº da Notificação: 546818/337/68/2011

**GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO**

A GINF – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: COSTA SEMENTES E MÁQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 132228513 Nº da Notificação: 677652/53/32/2011

**GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICÍPIOS - GIPM
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM

A GIPM – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

- Contribuinte: JOSE FERREIRA MARQUES Inscrição Estadual: 132479281 Nº da Notificação: 609535/653/13/2011
- Contribuinte: ORCELINO FURTADO DA SILVA Inscrição Estadual: 132479311 Nº da Notificação: 609536/653/13/2011
- Contribuinte: BENEDITO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132489899 Nº da Notificação: 609543/653/13/2011
- Contribuinte: VALDEMIRO GODINHO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132504995 Nº da Notificação: 609548/653/13/2011
- Contribuinte: LUIZ ANTONIO MARCONDES FIGUEIREDO Inscrição Estadual: 132486105 Nº da Notificação: 609550/653/13/2011
- Contribuinte: ARLINDO CABRAL E ARLY CABRAL Inscrição Estadual: 132508648 Nº da Notificação: 609556/653/13/2011
- Contribuinte: EDIVALDO SOUZA SILVA Inscrição Estadual: 132506580 Nº da Notificação: 609577/653/13/2011
- Contribuinte: ELCI MARIA CAPPELLESSO DALMOLIN Inscrição Estadual: 132494043 Nº da Notificação: 609596/653/13/2011
- Contribuinte: ESPOLIO VALDOMIRO CUSTODIO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132738651 Nº da Notificação: 610172/653/13/2011
- Contribuinte: LINO ALOISIO SCHNEIDER Inscrição Estadual: 132742586 Nº da Notificação: 610209/653/13/2011

**COMUNICADO GCRT/SARE Nº 010/2011
PROCESSO Nº: 659609/2011**

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

A renovação do credenciamento para os fins do Art. 19, Inciso I do Anexo VIII do Regulamento do ICMS/MT, em favor do contribuinte Ville de France Veiculos Ltda, Inscrição Estadual nº 13.396.517-1 e CNPJ nº 07.539.157/0003-09, a partir de 28 de Outubro de 2011 e por prazo indeterminado.

Cuiabá, 26 de Setembro de 2011.

José Carlos Bezerra Lima
Superintendente da SARE

PORTARIA Nº 20/2011-SENF-SEFAZ

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão responsável para atuar no inventário de bens da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, e artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011, e Considerando o volume de informações de bens levantados, que necessitam ser processadas;

Considerando a necessidade de efetuar o levantamento de bens em algumas Unidades Fazendárias;

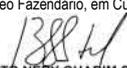
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar para o dia 2/12/2011 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2011.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 277/2011-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria109/2009-SEFAZ, que define titulares e substitutos das comissões, grupos de trabalho, e outras participações da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais e estabelece regras relativas aos procedimentos aplicáveis aos representantes.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto nº 1.656/08, c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da Fazenda Pública em eventos referentes a relações federativas fiscais e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 109/2009-SEFAZ, de 1º de Julho de 2009 (DOE de 30.12.2002), que define titulares e substitutos das comissões, grupos de trabalho e outras participações da Fazenda Pública em eventos referentes às relações federativas fiscais e estabelece regras pertinentes aos procedimentos aplicáveis aos representantes, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Acrescenta o Inciso III no Art. 1º, conforme com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único.....

I -

II -

III – A URFF poderá uma vez a cada bimestre, mediante solicitação fundamentada do titular no respectivo grupo de trabalho, autorizar em despacho fundamentado de viagem de servidor necessário a realização de apresentação de trabalho ou defesa de mérito em matéria, hipótese em que a autorização não poderá exceder a um servidor por apresentação ou defesa e no conjunto não poderá ultrapassar a três participantes, já incluída a participação do respectivo titular."

II - Altera o Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Em até cinco dias após a realização da respectiva reunião, o participante em encontro ou grupo de trabalho deverá elaborar, relatório eletrônico circunstanciado ao email corporativo da URFF, com relato sobre o posicionamento por ele adotado no âmbito das deliberações do grupo de trabalho, relatando a justificativa referente aos temas discutidos e encaminhamento aos outros membros do grupo ou URFF.

Parágrafo Único Os relatórios serão disponibilizados e administrados pela URFF na área da Receita, no site da SEFAZ, para acesso das áreas interessadas mediante senha específica"

III - Acrescenta o Art. 3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica estabelecido que o limite máximo de três participantes em qualquer grupo ou encontro de trabalho de natureza federativa, inclusive quanto ao Encontro Nacional de Coordenadores Tributários – ENCAT, devendo ser computados neste limite máximo o comparecimento de servidores para apresentação de trabalhos ligados à área técnica específica ou defesa de mérito assuntos em deliberação.

Parágrafo único. É vedada a autorização de viagem a que se refere este artigo e o inciso III do parágrafo primeiro do artigo 1º, a servidor não indicado nesta Portaria, cuja participação eventual não tenha caráter deliberativo e decisório em assunto pautado no grupo de trabalho ou encontro respectivo.

IV - Acrescenta o Art. 4º, com a seguinte redação:

"Art. 4º A participação no GT 44 será administrada pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, que deverá comunicar a cada caso o respectivo participante."

Art. 5º Altera o Anexo Único da Portaria 109/09, conforme a seguir:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 109/2009-SEFAZ

Ordem	Comissão / Grupo de Trabalho / Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
1	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima
1.2	Luis Claudio Bueno Prouença	Deusângela Marciano Ribeiro	Jobson Oscar Bottos
...
1.3	Augusto Pavini Dourado
...
1.4	Fábio Marcel Vanir Turchiarri	...	José Elson Matias dos Santos
...
1.6	Lucas Elmo Pinheiro Filho	...
1.7	Denilson Lemos de Oliveira
...
1.10	Moisés de Campos Ferreira
1.11	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima
...
1.13	Adair Bavaresco	Benedita Cléia Correa Gomes
1.14	Mário Sérgio de Freitas
...
1.16	Especial				
1.17	Especial				
...
1.19	Lucymar R. Padoan S. Fróes	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima
...
1.22	Roberto de Souza Neto	Marcelo Aparecido de Souza
...
1.24	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	...	André Neves Fantoni
1.25	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Augusto Pavini Dourado	...
2	Thelniza Vieira de Araujo	-	-

2.1	Taliane Martins Alves Silva	-
...
3
3.6	Eliana de Souza Guerrize
4	Ultimo José de Oliveira
4.1	Luis Cláudio Bueno Proença	...	Deusângela Marciano Ribeiro
4.2	Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Alexandra Marie Horiuche	Imalda da Silva Vaz Bassole
4.3	Rafael de Lara Mosquero	Alex Sebastião da Silva	Alexandra Marie Horiuche
4.4	Nyedja Alves Galvão Braz Vittorazi	Roberto Mota Guimarães
...
4.6	Carlos Alberto Inacio Vargas	...
...
5.0	Alexandre Paulino Monea	...

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S.E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 275/2011-SEFAZ

Altera a Portaria nº 211/2008-SEFAZ, de 13.11.2008 (D.O.E. de 14.11.2008), que institui a Unidade de Coordenação Estadual do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFISCO-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação fazendária mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 211/2008-SEFAZ, de 13.11.2008 (DOE de 14.11.2008), que institui a Unidade de Coordenação Estadual do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFISCO-MT, que passa a vigorar conforme a seguir:

*Art. 2º A Unidade de Coordenação Estadual do PROFISCO será composta por:

- I - Nardele Pires Rothebarth – Coordenador Geral;
- II – Edson Fontana de Oliveira – Coordenador Técnico;
- III - Luciana Ibrahim Leite – Coordenadora Administrativa e Financeira;
- IV – Angélica Wandermurem Scheidegger – Coordenadora de Operação de Crédito;
- V - César Henrique Ruivo Gatti – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- VI – Paulo César da Silva – Assistente Técnico;
- VII - Fábio Luiz D’Almeida – Assistente Técnico;
- VIII - Kellen Regina da Silva – Assistente Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUM PRA - S.E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED

PORTARIA Nº001/PRES/2011/CONSED/MT

Institui Comissão Especial para indicação da comenda Medalha ao Mérito Esportivo.

O Presidente do Conselho de Estado de Esporte e Lazer (CONSED) do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais e considerando ao disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto nº. 256 de 06 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a comissão especial para indicação da comenda Medalha ao Mérito Esportivo, assim composta:

- a) **Do Futebol Matogrossense:** Antônio Gonçalo Souza de Arruda. Glauco Marcelo de Almeida. Darcy Avelino Silva Gomes Filho.
- b) **Das Federações e da área de Educação Física:** Francisco Antônio da Silva (FAMT). Alexandre Reis Bregunci (FMEU). Hildebrando da Silva Daltro Junior. (UFMT). Alessandro Marcondes Alves (CONSED). Luiz Benvenuti Castelo Branco Oliveira (SEEL/CONSED). Newton Geraldo Fiorenza (AABB).

Art. 2º Após definição das indicações, a relação dos homenageados deverá: ser homologado pelo Plenário do CONSED/MT.

Art. 3º A Comissão Especial será dissolvida em 16 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

ALESSANDRO MARCONDES ALVES Presidente do CONSED/MT (original assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada, a Empresa **CONSTRUTORA CAMPESSATTO LTDA**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-246 e MT-247, Trecho: Entº MT-175 – Salto do Céu / Entº MT-175 – Comunidade Cigarra, numa extensão de 36,50 Km, no município de Salto do Céu-MT.

Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada, a Empresa **SANEBRAS SANEAMENTO LTDA**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-242, Trecho: Entrº MT-338 (Itanhanga) – Entº MT-170 (Brasnorte), Sub-Trecho: Entº MT-160 (Distrito de Brianorte) – Entº MT-170 – (Brasnorte), com extensão de 100,0 km.

Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 054/2011, para execução de Serviços de Reconstrução de

Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-299, Trecho: Itiquira – Divisa Itiquira/Alto Garças, sobre os Córregos: Buriiti (Ext. 10,0m); Capoeirinha (ext. 24,0m) e Rio Engano (ext. 42,0m), no Município de Itiquira-MT, sofreu alteração na Planilha de Orçamento. Em decorrência desta alteração a data da realização da licitação fica ADIADA para o dia 21.11.2011 às 14h30, e o recolhimento da Caução e o Atestado de Visita até o dia 16.11.11. A nova Planilha estará à disposição dos interessados a partir do dia 04.11.11, na Sede da SETPU. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 021/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 021/2011, Tipo "Técnica e Preço"**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia na área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-110, divididos em 02 lotes, nos seguintes trechos: Lote 01 – Entrº. BR-364 – Entrº. MT-270 (B) (Guiratinga), com extensão de 27,0 Km; Lote 02 – Entrº. MT-270 (B) (Guiratinga) – Batovi – Entrº. BR-070 (A), com extensão de 50,90 Km. A realização está prevista para o **dia 20 de dezembro de 2011, às 08h30**, na sala de licitações **SETPU/SAE/NUTC**. O Edital completo estará à disposição a partir da data da publicação, na Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de outubro 2011.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 020/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 020/2011, Tipo "Técnica e Preço"**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia na área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-412, Trecho: Entrº MT-322/430 (Bituca) – Canabrava do Norte, com extensão aproximada de 88,40 Km. A realização está prevista para o **dia 19 de dezembro de 2011, às 14h30**, na sala de licitações **SETPU/SAE/NUTC**. O Edital completo estará à disposição a partir da data da publicação, na Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de outubro 2011.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 019/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 019/2011, Tipo "Técnica e Preço"**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia na área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia BR-242, Trecho: Entrº MT-433 (Alta Boa Vista) – Entrº MT-100 (São Felix do Araguaia), com extensão aproximada de 77,60 Km. A realização está prevista para o **dia 19 de dezembro de 2011, às 14h30**, na sala de licitações **SETPU/SAE/NUTC**. O Edital completo estará à disposição a partir da data da publicação, na Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de outubro 2011.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 018/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 018/2011, Tipo "Técnica e Preço"**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia na área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-430, divididos em 02 lotes, nos seguintes Trechos: Lote 01 – Entrº. MT-437 (A) – Entrº. MT-431, com extensão de 53,60 Km; Lote 02 – Entrº. MT-431 - Santa Cruz do Xingu, com extensão de 73,10 Km. A realização está prevista para o **dia 19 de dezembro de 2011, às 08h30**, na sala de licitações **SETPU/SAE/NUTC**. O Edital completo estará à disposição a partir da data da publicação, na Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de outubro 2011.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 017/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 017/2011, Tipo "Técnica e Preço"**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia na área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-343, trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entrº MT-246 (Barra do Bugres), Sub trecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela – Entrº MT-246(A) (Barra do Bugres), Segmento A: Estaca 2250(Vila Aparecida) – Porto Estrela, com extensão 64,00 Km e Segmento B: Porto Estrela – Entrº MT-246 (A) (Barra do Bugres), com extensão de 33,00 Km. A realização está prevista para o **dia 19 de dezembro de 2011, às 08h30**, na sala de licitações **SETPU/SAE/NUTC**. O Edital completo estará

à disposição a partir da data da publicação, na Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de outubro 2011.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA torna sem efeito a publicação no DOE do dia 02/09/2011, pág.33, referente ao Extrato do Termo de Convênio n.º 039/2011, celebrado com o **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/11
PROCESSO: 14.469-5/11**

OBJETO: Esse Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para atendimento da execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta, no Município de Lambari D'Oeste/MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação são no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme plano de trabalho.
U. O.: 25.101
PROJETO/ATIVIDADE: 31629900
NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES
República – se por ter saído incorreto**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 119/11
PROCESSO:76.368-4 /11**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU
2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 120/11
PROCESSO:76.873-2 /11**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU
2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 049/2011/06/01-SETPU
Processo: 756484/2011 – CASA CIVIL.**

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) motoniveladora, Marca: **New Holland, Modelo: RG140.B, Chassi: N9AF06331; 01 (uma) pá-carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B, Chassi: N9AE10938; 03 (três) caminhões basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B684130, 9BM6953049B683976 e 9BM6953049B683856.**
Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 049/2011/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 78, I e II, da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula Oitava – Rescisão do Termo Referenciado.
PARTES: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de General Carneiro

PORTARIA/SETPU/643/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta do processo de nº 687924/2011, Comissão formada pelos servidores abaixo nomeados, para apuração dos fatos e circunstância em que a Associação dos Produtores da Gleba Barreiro foi vítima de assalto nas dependências da praça de pedágio.
COMISSÃO:
Adv. Erasmo Acácio de Campos.....Presidente
Adv. Cesar Ribas.....Membro
Econ. Wilson Carlos Soares da Silva.....Membro
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/647/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 472/2011-SETPU, de 24/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores

adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 200/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Elaboração de Projeto Ambiental de Contenção Erosiva do Rio Aricá-Mirim, na Rodovia MT-040, Trecho: Santo Antônio do Leverger – Barra do Aricá – Porto de Fora, Segmento: Est. 936+0,00 à Est. 1083 + 0,00/Est. 1083+00,00 à Est. 1118 + 0,563= 0+ 0,00 à Est. 04+6,70, numa extensão de 2,94 Km/0,787 Km.

A realização será no dia 26 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Sidney Garcez de Souza.....Presidente
- Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
- Darcibel Silva Ramos.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 24 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/648/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 471/2011-SETPU, de 24/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 199/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo para Recuperação de Pavimento Asfáltico, Tipo TSD com Capa Selante, de Ruas e Avenidas do Bairro Boa Esperança, numa extensão aproximada de 33.011,00m, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 25 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Sidney Garcez de Souza.....Presidente
- Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
- Maria Rita da Silva Pereira.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/649/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 473/2011-SETPU, de 24/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 198/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração do Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação e Duplicação de Rodovia MT-208, Trecho: Travessia Urbana de Nova Monte Verde, numa extensão aproximada de 4,0 Km.

A realização será no dia 25 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Paulo Roberto Santos Dorliêo.....Membro
- Edjalma da Costa Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/650/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 474/2011-SETPU, de 24/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 201/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira – O.A.E, na Rodovia MT-433, Trecho: Entº BR-158 – (Alô Brasil) – Bom Jesus – 23.000 Km, Sub-trecho: Entº BR-158 (Alô Brasil) – Km 5.500, sobre o Córrego Fundo – Km 5.500, numa extensão de 18,0 metros, no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

A realização será no dia 26 de Outubro de 2011, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Luis Carlos Ferreira.....Membro
- Edjalma da Costa Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/651/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 478/2011-SETPU, de 25/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 202/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira tipo I – O.A.E, na Rodovia MT-270, Trecho: Alto Diamantino – Entº MT-463, sobre o Córrego Boa Esperança, numa extensão de 18,0 metros, no Município de Torixoréu – MT.

A realização será no dia 27 de Outubro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
- Edjalma da Costa Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/652/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 476/2011-SETPU, de 25/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 203/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação do Anel Viário na Rodovia na Rodovia MT-130, Trecho: Município de Paranatinga, numa extensão aproximada de 10,0 Km.

A realização será no dia 27 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Sidney Garcez de Souza.....Presidente
- Benilce Guia Magalhães Souza.....Membro
- Paulo Roberto Santos Dorliêo.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/653/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 479/2011-SETPU, de 25/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 204/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entº MT-140 – Rio Teles Pires, numa extensão de 58,0 Km no Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

A realização será no dia 27 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Luis Carlos Ferreira.....Membro
- Edjalma da Costa Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/654/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 477/2011-SETPU, de 25/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 205/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-475, Trecho: Divisa Glória D'Oeste – Divisa Indaiavai, numa extensão de 24,10 Km, no Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

A realização será no dia 27 de Outubro de 2011, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Sidney Garcez de Souza.....Presidente
- Benilce Guia Magalhães Souza.....Membro
- Cléber José de Oliveira.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/655/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 480/2011-SETPU, de 25/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 206/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviária), nas Rodovias: MT-246 e MT-010, Trechos: Entº MT-010 – Acorizal – Entº BR-163/364 (Jangada) e Cuiabá – Guia, numa extensão de 23,0 Km e 29,0 Km, respectivamente, nos Municípios de Acorizal e Cuiabá-MT.

A realização será no dia 27 de Outubro de 2011, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Luis Carlos Ferreira.....Membro
- Edjalma da Costa Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/656/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 481/2011-SETPU, de 25/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 207/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-242, Trecho: Rio Arinos – Itanhangá – divisa Porto dos Gaúchos/Ipiranga do Norte, numa extensão de 85,0 Km, no Município de Itanhangá-MT.

A realização será no dia 28 de Outubro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
- Edjalma da Costa Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/657/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 482/2011-SETPU, de 25/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 208/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-040, Trecho: Entº MT-456 – Entº MT-140, numa extensão de 65,0 Km, no Município de Santo Antonio de Leverger-MT.

A realização será no dia 28 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Luis Carlos Ferreira.....Membro
- Edjalma da Costa Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/658/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 483/2011-SETPU, de 25/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-299, Trecho: Itiquira – Divisa Itiquira/Alto Garças, sobre os Córregos: Buriú (Ext. 10,0m); Capoeirinha (ext. 24,0m) e Rio Engano (ext. 42,0m), no Município de Itiquira-MT.

A realização será no dia 03 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.
COMISSÃO:
 Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Silvio Roberto Martinelli.....Membro
 Edjalma da Costa Silva.....Secretário
CUMPRASE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Outubro de 2011

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.
 DO OBJETO: contratação de empresa especializada em mão de obra de profissional especializado – Eletricista – para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil e Superintendência Administrativa do Núcleo Sistemático Segurança, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 092/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.
 DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 93.099,96 (noventa e três mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303, 036/Atividade: 4259, 2007/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato na Polícia Judiciária Civil caberá a Elenir Auxiliadora da Silva, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional. Na Superintendência Administrativa/SESP ficará a cargo de Osvaldo Dias de Moraes, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Engenheiro.
 DA VIGÊNCIA: 27/10/2011 a 26/10/2012.
 DA DATA: 27/10/2011.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO FRANCISCO MARQUES DE MENDONÇA - Empresa BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME/CONTRATADA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 081/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado das Cidades.
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação do Título, da Emenda, do Preâmbulo e alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do termo inicial, que trata da Reforma Geral do Antigo Prédio do Centro Integrado de Segurança Pública – CISC Coxipó, em Cuiabá – MT.
 DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor deste instrumento a importância de R\$ 30.816,68 (Trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 135.143,31 (Cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos).
 DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:
 Unidade Orçamentária: 19101 - SESP Projeto/Atividade: 2005
 Região: 0600 Natureza da Despesa: 4490.5100
 Fonte: 240
 Valor Estimado: R\$ 30.816,18 (Trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011 PROCESSO nº 627664/2011
 ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 150/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 150/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Sra. DORACY TERRES MARCONDES e o seu esposo o Sr. JOÃO DA ROCHA OLIVEIRA MARCONDES.
 DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 150/2009, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº, Lote 38, Quadra 15, Bairro Centro, no município de Nova Monte Verde/MT, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Nova Monte Verde.
 DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2011 a 02/11/2012.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. DORACY TERRES MARCONDES e o seu esposo o Sr. JOÃO DA ROCHA OLIVEIRA MARCONDES - representados pela Sra. JULIANA EFFTING/LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa JOSÉ ANTONIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES- ME.
 DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas do CDP – Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda – MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2011SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 738.632,25 (setecentos e trinta e oito mil seiscientos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável o Superintendente de Gestão de Cadeias da SEJUDH/MT, o Sr. ALTAIR VICENTE CAMILO JÚNIOR, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pelo Diretor da Cadeia, podendo este delegar essa responsabilidade formalmente a outro servidor.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.
 DA VIGÊNCIA: 27/10/2011 a 26/10/2012.
 DA DATA: 27/10/2011.
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA — Empresa JOSÉ ANTONIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES- ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.
 DO OBJETO: prestação de serviços locação de espaço físico, equipamentos e aparelhos para realização de eventos e serviços de material gráfico, para atender a execução do Convênio nº 708965/2009, referente ao Projeto "Formação Continuada para operadores do sistema de atendimento sócioeducativo.
 DO VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 62.605,00 (sessenta e dois mil e seiscientos e cinco reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 305/Projeto: 3976/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 261 e 100.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste Contrato o Servidor Elcio de Aquino Lins.
 DA VIGÊNCIA: 17/10/2011 a 16/01/2012.
 DA DATA: 17/10/2011.
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES - Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.
 DO OBJETO: prestação de serviços de alimentação para participantes do Seminário Internacional da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE, conforme condições e especificações constante na Ata de Registro de Preços nº 041/2011/SAD.
 DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 33.655,00 (trinta e três mil, seiscientos e cinquenta e cinco reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 308/Atividade: 4287/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a Sra. Márcia Cristina Ourives da Silva, Secretária Executiva da COETRAE/CEGEFETE - 3613-8180.
 DA VIGÊNCIA: 19/10/2011 a 18/10/2012.
 DA DATA: 19/10/2011.
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES - Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Construção da Recepção, do Alojamento e da Guarita, no Centro de Detenção Provisória – CDP, localizado no município de Tangará da Serra – MT.
 DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:
 Unidade Orçamentária: 18101 – SEJUDH Projeto/Atividade: 1115
 Região: 0800 Natureza da Despesa: 4490.5100
 Fonte: 100.1.1
 Valor Estimado: R\$ 416.950,54 (Quatrocentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).
 Unidade Orçamentária: 18101 – SEJUDH Projeto/Atividade: 1115
 Região: 0800 Natureza da Despesa: 4490.5100
 Fonte: 100.1.2
 Valor Estimado: R\$ 169.989,39 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011 PROCESSO nº 37411/2010
 ASSINAM: des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2011-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2011**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para construção de 09 (nove) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nos municípios de Feliz Natal e São Felix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso., teve como vencedora a seguinte empresa **H. B. Construtora e Engenharia Ltda - ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.720.768/0001-93, com proposta de preço no valor global de **R\$ 1.423.718,60** (hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2011.

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2011-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2011**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para construção de 10 (dez) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nos municípios de Marcelândia

e São José do Xingu, no Estado de Mato Grosso, teve como vencedora a seguinte empresa **H. B. Construtora e Engenharia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.720.768/0001-93, com proposta de preço no valor global de **R\$ 1.952.226,09** (hum milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos).

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 003/2011, Processo n.º.635653/2011/Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da cozinha e refeitório, reforma dos banheiros masculinos e femininos, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas na EE Vereador Bento Muniz, localizada no município de Tangará da Serra-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Mapa Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 08.055.608/0001-25, com o valor global de R\$ 469.791,70 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
AO CONTRATO 164/2010

Origem: Termos do Processo n.º. 215990/2010 - Inexigibilidade de Licitação 016/2010 - TR n.º. 821/2011.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DA GRANDE RONDONÓPOLIS LTDA – CERGRO.
Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato 164/2010.
Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais **12(doze) meses**, com início em **28/09/2011** e seu término em **27/09/2012**. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e o data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Vigência.
Fundamento Legal: com base no art. 25 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 277

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 252/2011.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 632985/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "José Leite de Moraes" CNPJ/MF 02.177.692/0001-73, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais para adequações e melhorias na (quadra poliesportiva) da **EE José Leite de Moraes**.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto:

Elemento de Despesa: 335030

Fonte: 120

Nota de Empenho: 11.21518-1

VALOR: R\$ 13.086,37 (treze mil oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/10/11

Lauda 278

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 316/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, CNPJ/MF 01.614.088/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 316/2007, construção de Quadra Coberta na EE André Antônio Maggi no Município de Feliz Natal, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/11/2011 para 01/02/2012.

Assinatura: 27/10/2011

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 261/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, CNPJ/MF 01.614.088/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 261/2007, construção de unidade escolar com 04 salas, dependência administrativa, sala anexo e instalação elétrica na EE Malvina Pesinelli no município de Feliz Natal, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/11/2011 para 01/02/2012.

Assinatura: 27/10/2011

TERMO DE ADESÃO SIIGEO

TERMO DE ADESÃO-COOPERAÇÃO AOS SISTEMAS INTEROPERAVEL DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SIIGEO)

Até através deste Termo de Adesão/cooperação formalizou a participação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no SIIGEO, conforme as normas instituídas pelo grupo temático continuado e pelo COSINT – Resolução N. 002/20 10.

Resalto que a Coordenadoria Tecnológica de Informações/COT será o representante deste órgão, bem como

designará a infra-estrutura necessária para disponibilizar as informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO e em conformidade com os padrões legalmente instituídos.

Na oportunidade, indico como representante titular e suplente oficiais deste órgão nos trabalhos do Grupo de Trabalho SIIGEO:

TITULAR:

Nome: Alex Sandro Pegaiani

Cargo: Gerente de Atendimento e Suporte

Telefones (com/res/cel): (65) 36 13-6394 (65) 9987-2418

Correio Eletrônico: alex.pegaiani@seduc.mt.gov.br

SUPLENTE

Nome: Pedro de Oliveira Luz

Cargo: Gerente de Patrimônio

Telefones (com/res/cel): (65) 3613-6464 (65) 9969-2014

Correio Eletrônico: poluz@seduc.mt.gov.br

Tenho ciência: Do Modelo de Gestão que preconiza os seguintes princípios: Transparência — Racionalização dos recursos e que diante deste far-se-ão todos os esforços deste Órgão no sentido de cumpri-los.

Cuiabá, 13 de Maio de 2011



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANTONIO CARLOS IÓRIS
Secretário Executivo do Núcleo Educação

Obs: Original assinado pelo Secretário Executivo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLITICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLITICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **HORIS GOYS SANTOS ANDRADE**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 57867372253, Matrícula nº. 1173489904, lotado na Escola Estadual "Angelo Nadin", no município de Lucas do Rio Verde/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.



PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLITICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLITICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **SERGIO TAVARES CRECCA**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 738078937-68, Matrícula nº. 869800078, lotado na Escola Estadual "Francisco A. Ferreira Mendes", no município de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.



PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 478/2011/SEDUC/MT

O Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos inclusos no processo nº 777227/2011, para fins de regularização funcional.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Interna nº 37 de 21/02/89, que designou a Professora Rosa Neide Sandes de Almeida,

matrícula n.º. 17046/1, CPF 295.863.721-20, para exercer a função de Supervisora na Escola Estadual Senador Filinto Muller, município de Arenápolis; Portaria 716/95 D.O. 18/09/95, que oficializou a composição das equipes de Assessoria Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, junto a escola pólo;

CUMPRASE

Cuiabá, 27 de outubro de 2011.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº.106/2011/SECITEC

Designar o servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar n.º 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **Reginaldo Barbosa de Lima**, matrícula funcional n.º 227334, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º.: 037/2011.

Contratado (a): Empresa ALC Auto Center Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em mecânica em geral hora/serviço, com fornecimento de peças e um Sistema de gestão para controle e fiscalização, com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por meio da implantação e operação de um sistema de gestão informatizado.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
 Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N.º 055/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

- 01 – Guaçu Geração de Energia S.A.
- 02 – Cremoso Alimentos Ltda.
- 03 – Indústria e Comércio de Laticínios Vale do São Lourenço.
- 04 – Construtora e Imobiliária Salas Ltda.
- 05 - Zenilde Nunes Santana Riva - ME.
- 06 – A.F. da Silva & Cia Ltda. - ME.
- 07 – Agro BEEF Nutrição Animal Ltda.
- 08 – AUANA Hotel Ltda.
- 09 – Imagem – Arte Visual Ltda - ME.
- 10 – Lucimara Silva Perete Berto - ME.
- 11 –BAP Produtos Alimentícios Ltda.
- 12 – Plural Centro Educacional Ltda.
- 13 –NEOENERGIA S.A.
- 14 –Águas de Guarantã Ltda.
- 15 – SBRUSSI E SBRUSSI Ltda - ME.
- 16 – Mario Flessak - ME.
- 17 – Quartzonorth Indústria e Comércio de Argamassa Ltda. – ME.
- 18 –Transdile Transporte e Turismo Ltda.
- 19 – Usina Barralcool S.A.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 056/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, da empresa **Magazine Camila Comércio Varejista Ltda – EPP**, CNPJ n.º 08.548.071/0001-35, processo n.º 737.493/2011 – Itauba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 057/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, da empresa **Cerâmica Juscimeira Ltda**, processo n.º 660.524/2011, Inscrição Estadual n.º 13.419.075-0, CNPJ 13.438.206/0001-40 – Juscimeira.

Art. 2º - Aprovar a suspensão temporária do Programa PRODEIC da empresa **Superfrigo Indústria e Comércio S/A**, processo 723.018/2011, Inscrição Estadual n.º 13.421.486-8, CNPJ n.º 03.235.330/0001-54 – Rondonópolis – MT.

Art. 3º - Revogar a suspensão do Programa PROARROZ da empresa **Arrozera SOMAR Ltda.** processo n.º 708.655/2011, Inscrição Estadual n.º 13.218.168-1, CNPJ n.º 05.517.647/0001-09 – Nova Mutum e aprovar a sua migração para o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC.

Art. 4º- Indeferir a solicitação de retorno ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, da empresa **Gebert & Cia Ltda**, processo n.º 742.270/2011, Inscrição Estadual n.º 13.276.242-0, CNPJ n.º 07.028.911/0001-76 – Primavera do Leste.

Art. 5º - Revogar a suspensão do Programa PROMINERAÇÃO da empresa **Moretto & Jacintho Ltda.** processo n.º 705.996/2001, Inscrição Estadual n.º 13.175.802-0, CNPJ n.º 01.912.958/0001-11 – Dom Aquino e aprovar a sua migração para Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC.

Art. 6º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 – **Ecoban Agroindustrial Ltda**, processo n.º 546.379/2011 – Alta Floresta - MT.
- 2 – **Jade Engenharia Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda**, processo n.º 685.037/2011 – Guarantã do Norte – MT.
- 3 – **Japonce Madeiras Ltda**, processo n.º 686.152/2011 – SINOP –MT.
- 4 – **Sorriso Alimentos Ltda**, processo n.º 646.936/2011 – Sorriso – MT.
- 5 – **STR Comercial Ltda**, processo n.º 676.143/2011 – Cuiabá – MT.
- 6 – **Centro Sul Indústria e Comércio Têxtil Ltda**, processo n.º 688.257/2011 – Primavera do Leste – MT.
- 7 – **Agrícola Ferrari Ltda**, processo n.º 744.969/2011 – Campo Novo dos Parecis - MT

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 058/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- 1 – **A. Raimundo Barbosa ME**, processo n.º 758.813/2011, Inscrição Estadual n.º 13.329.437-4, CNPJ n.º 37.521.721/0001-57 – Cuiabá.
- 2 – **Maxicase Máquinas Ltda**, processo 758.825/2011, Inscrição Estadual n.º 13.212.650-8, CNPJ n.º 05.380.321/0001-82 – Tangará da Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 059/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 27ª reunião Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, das empresas:

1. **Acquavix Ambiental Engenharia Ltda**, processo 646.402/2010, CNPJ nº 12.136.395/0001-33, Inscrição Estadual nº 13.396.686-0, com a área de 9.000,00 m².
2. **Ecopneu Reciclagem de Pneus Ltda.**, processo nº 860.346/2009, CNPJ nº 08.439.653/0001-83, com a área de 3.600,00 m².
3. **Ecosupply Ltda.**, processo nº 860.333/2009, CNPJ nº 10.533.843/0001-07, com a área de 3.600,00 m².
4. **Multifort Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda**, CNPJ nº 09.190.084/0001-48, Inscrição Estadual nº 13.346.814-3, com a área de 7.200,00 m²

Art. 2º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC da empresa **Cerâmica P. Roberto Alves ME.**, processo nº 736.088/2011, CNPJ 26.806.737/0001-90, Inscrição Estadual nº 13.306.821-8, localizada à Rua 1 (um) esquina com a Rua 45 e Rua 10, quadra RDV. 4/1 (lotes 1 a 7) e parte da antiga Rua 6, com a área de 29.400,00 m².

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 200/2011/SEC/MT. ref. ao processo n.º 93031/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Pedro César Gonçalves – CPF nº 545.486.831-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Restauração da Igreja Nossa Senhora da Conceição – Passagem da Conceição**”.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01697-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em **120 (cento e vinte)** dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 13/10/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Pedro César Gonçalves - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 179/2011/SEC/MT. ref. ao processo n.º 99169/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Severino Sebastião de Arruda – CPF nº 172.488.331-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Festival da Comunidade de Rodeio**”

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01702-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em **90 (noventa)** dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 17/10/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Severino Sebastião de Arruda - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 170/2011/SEC/MT. ref. ao processo n.º 136570/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Maurício Detoni Moraes – CPF nº 571.448.501-72

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural - CD Maurício Detoni “**Canta prá Terra**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01580-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em **315** (trezentos e quinze) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 26/09/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Maurício Detoni Moraes - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 140/2011/SEC/MT. ref. ao processo n.º 92991/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Eliomar Rodrigues Pereira – CPF nº 979.151.811-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Restauração da Igreja de Nossa Senhora da Penha de França**”.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01313-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em **150 (cento e cinquenta)** dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 13/10/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Eliomar Rodrigues Pereira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 060/2011, referente ao processo n.º 670967/2011 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo Tetral Art Atro – CNPJ nº 01.301.497/0001-40.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**WORKSHOP CULTURAL**”, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) como contrapartida não financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	335039	9900	100	R\$ 100.000,00	23101.0001.11.01645-5

VIGÊNCIA: 16/09/2011 à 14/12/2011.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Maurílio Fagundes Chaves –Presidente do Grupo Tetral Art Atro.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 062/2009 Processo: 552045/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES – CNPJ - MF Nº 00.832.086/0001-19.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início em **01/11/2011**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **31/01/2012**.

Data de Assinatura: **25/10/2011**.

SIGNATÁRIO:

PEDRO HENRY - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 175.068.671-68

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 009/2011 – PROCESSO n.º 662013/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário José Domingos Fraga Filho, CPF nº. 110.210.551-15 e RG nº. 0083983-4 SSP/MT, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE TABAPORÁ, CNPJ nº. 37.464.997/0001-40, assina o Prefeito Percival Cardoso Nobrega, CPF nº. 544.061.889-91. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 12.101. Programa: 286 - Projeto/Atividade: 4087, Região: 9900, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. **12.101.0001.11.01192-0. VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.749,24 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Construção de barracão para armazenamento de calcário na Comunidade Pai Herói no município de Tabaporá.

VIGÊNCIA: 27/10/2011 a 11/01/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2011.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 119/2011/SEDTUR. ref. ao processo n.º 739048/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Tapurah/MT – CNPJ nº 24.772.253/0001-41

OBJETO: Realização do “1ª FEST TAPURAH”, nos termos do Plano de Trabalho.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elem/Despesa:** 334039; **Fonte:** 100; **Valor:** 14.500,00 - **Empenho:** 11.00880-3

VALOR TOTAL: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 07/10/2011 à 31/01/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Milton Gueller - Prefeito Municipal de Tapurah/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 120/2011/SEDTUR. ref. ao processo n.º 458360/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT – CNPJ nº 01.367.788/0001-31

OBJETO: Realização da “12ª FEIARTES – Feira Artesanato Gastronomia e Folclore e 12ª FESTPRAIA – Festival de Praia de Reserva do Cabaçal”, nos termos do Plano de Trabalho.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elem/Despesa:** 334039; **Fonte:** 100; **Valor:** 120.000,00 - **Empenho:** 11.00934-6

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PRAZO: 14/10/2011 à 14/01/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Nivaldo Ponciano Coelho - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 054/2011/SEDTUR. ref. ao processo n.º 397750/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT – CNPJ nº 03.239.035/0001-76

OBJETO: “Temporada de Praia 2011 do Rio Araguaia”, nos termos do Plano de Trabalho.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elem/Despesa:** 334039; **Fonte:** 100; **Valor:** 60.000,00 - **Empenho:** 11.00844-7

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO: 23/09/2011 à 30/01/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Pedro Paschoal Rodrigues Alvares - Prefeito Municipal de Araguaiana/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 118/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 667033/2011.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Irmandade de São Francisco de Assis de Ponte Alta – CNPJ nº 26.562.090/0001-06.

OBJETO: Realização da Festa de São Francisco de Assis, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 24.101; **Elem/Despesa:** 335039; **Fonte:** 100; **Valor:** 20.000,00 - **Empenho:** 11.00881-1

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PRAZO: 06/10/2011 à 31/12/2011.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e José Maria de Campos Melo – Irmandade de São Francisco de Assis de Ponte Alta.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 708438/2011.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT – CNPJ nº 03.648.532/0001-28

OBJETO: “58º Aniversário de Alto Paraguai-MT”, nos termos do Plano de Trabalho.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elem/Despesa:** 334039; **Fonte:** 100; **Valor:** 20.000,00 - **Empenho:** 11.00882-1

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PRAZO: 06/10/2011 à 30/03/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT.

SECID

CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 010/2011
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 513013/2011)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 010/2011**, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Reforma no Lar dos Idosos Dona Bebê, no município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 16 de novembro de 2011, às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID, 2º Andar do Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax Nº: (65) 3613-6760 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.

Válidos Augusto Miranda
 Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Ernandy Maurício Barcat de Arruda
 Secretário de Estado de Cidades

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES torna sem efeito a publicação no DOE do dia 26/10/2011, pág.11, referente ao Extrato do Termo de Convênio n.º 030/2011, celebrado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES torna sem efeito a publicação no DOE do dia 26/10/2011, pág.11, referente ao Extrato do Termo de Convênio n.º 031/2011, celebrado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 015/11

PROCESSO: 14.469-5/11

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Construção de Quadra Poliesportiva descoberta, no município de Lambari D’ Oeste-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 54.135,55 (Cinquenta e quatro mil Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho.

U.O: 25.101

ATIVIDADE: 31629900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FORTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 MUNICÍPIO DE LAMبارI D’ OESTE**

República - se por ter saído incorreto

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011/SECOPA

Processo: 766272/2011/SECOPA

Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**

Contratada: **Atrativa Engenharia LTDA**

Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA EXECUTIVA DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGE COPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011.

Alteração: Fica aditado ao contrato 018/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.

Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: **04103**

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 03/10/2011.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr Vinicius Daniel loris, Representante da contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011/SECOPA

Processo: 766272/2011/SECOPA

Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**

Contratada: **Atrativa Engenharia LTDA**

Objeto: O presente termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Instrumento de Contrato nº 018/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de Obra de Arte Especial (Ponte sobre o Córrego Gumitá), com 30 (trinta) metros de extensão e 12,80 metros de largura, no Município de Cuiabá.

Alteração: Fica suprimido do referido contrato o valor de R\$ 5.071,64 (cinco mil e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que passa ter o valor global de 1.207.819,35 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Fund. Legal: Lei 8.666/93, art. Art. 65 § 1º.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 24/10/2011.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr Vinicius Daniel loris, Representante da contratada.

PORTARIA Nº 010/2011/SECOPA

Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação com base na Lei Complementar nº 434/2011.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação, com competência para realizar certames **exclusivos para contratações relativas às obras e serviços de engenharia**, através de qualquer das modalidades licitatórias a serem realizadas pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias, nos termos da lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e/ou lei nº 12.462 de 04/08/2011:

Presidente: **Eduardo Rodrigues da Silva**

Membros: **Gamaliel Cruz Soares
 Thays Karla Maciel Costa
 Marcus de Deus Griggi**

Art. 2º - Designar o servidor **Gamaliel Cruz Soares** para substituir o titular da Presidência em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

Art. 4º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2011.

Eder de Moraes Dias
 Secretário Extraordinário da SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702620/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Paulo Júnior Marchetto.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Paulo Júnior Marchetto - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 703119/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Alex Scapinelli.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Alex Scapinelli - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 703273/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Lidiane Louzada de Assis Carminati.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Lidiane Louzada de Assis Carminati - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702746/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Diogo Guido Streck Vendruscolo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Diogo Guido Streck Vendruscolo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702097/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Kássio da Silveira Carvalho.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Kássio da Silveira Carvalho - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 719650/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Thalita Luiza da Silva e Lima.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Thalita Luiza da Silva e Lima - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 691821/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Francisco Cláudio Silva Ferro.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Francisco Cláudio Silva Ferro - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 691832/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Sandro Barros Siqueira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Sandro Barros Siqueira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 719663/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Gilson Oliveira Barros.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Gilson Oliveira Barros - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 719686/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Adriano de Aguiar.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Adriano de Aguiar - Bolsista.

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica e Científica, ref. ao processo nº 774837/2011

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 03.132.745/0001-00 e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, o estabelecimento das condições de cooperação mútua entre os partícipes, para a produção e aperfeiçoamento dos indicadores estaduais de ciência e tecnologia (C&T), tradicionalmente denominados de indicadores de C&T de insumo e de resultado, segundo normas e recomendações internacionais, adaptadas ao plano estadual, em consonância com as práticas seguidas pela Coordenação Geral de Indicadores do MCT-CGIN/MCT.

VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO: 17/10/2011 à 16/10/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 703244/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Marcos Alexandre Alvares Barata.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Marcos Alexandre Alvares Barata - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 703139/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Daniel Paulo Ferreira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Daniel Paulo Ferreira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702138/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Renato Pereira de Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Renato Pereira de Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 703077/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Jéssica Talita de Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Jéssica Talita de Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702787/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fernando Thiago da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Fernando Thiago da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 703060/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Sebastiana Paulina Rodrigues de Moraes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Sebastiana Paulina Rodrigues de Moraes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702123/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Pedro Henrique Freire Cardoso.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Pedro Henrique Freire Cardoso - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 703100/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Noemy Arruda Santos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Noemy Arruda Santos - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702156/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Dalila Garcia Mendes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Dalila Garcia Mendes - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702841/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Felipe Lopes de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Felipe Lopes de Oliveira - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702184/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Juliana Avelar de Carvalho.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Juliana Avelar de Carvalho - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702812/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Dalila Morgana de Souza Mutzenberg.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Dalila Morgana de Souza Mutzenberg - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702711/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Balena.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Eduardo Balena - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702634/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Givanildo Sousa Gonçalves.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Givanildo Sousa Gonçalves - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/IFMT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2011.

Processo nº: 702673/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e João Marcos Novais Tavares.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e João Marcos Novais Tavares - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/UFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2011.

Processo nº: 644808/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Katarine Barbosa Cardoso.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2011 a 31/08/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Katarine Barbosa Cardoso - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – PIBIC/FAPEMAT/UFMT

Processo nº: 613212/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT Nayara Cristina Pereira Gonçalves.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses; **Vigência:** 01/09/2011 a 31/07/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Nayara Cristina Pereira Gonçalves - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2010.

Processo nº: 646148/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e João Vitor Silva Ormonde.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 10/09/2011 a 10/09/2012.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e João Vitor Silva Ormonde - **Bolsista**.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL COMPLEMENTAR UNEMAT – BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº **025/2011/2-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, **modificando: datas para realização das provas e vigência contratual**. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 26 de outubro de 2011.

Profº Alexandre Gonçalves Porto

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 110/2011

EXTRATO DE EDITAL COMPLEMENTAR UNEMAT – CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº **026/2011/2-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, **modificando as datas para realização das provas**. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 26 de outubro de 2011.

Profº Anderson Marques do Amaral

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 1261/2010

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2011-UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E EM 21 DE SETEMBRO DE 2011, PÁG.: 38.

Onde se lê: **PROF. ADRIANO APARECIDO SILVA – REITOR; E O SR. JOÃO RAPHAEL MARTINS SUUZA MATOS – REPRESENTANTE LEGAL.**

Leia-se : **PROF. ADRIANO APARECIDO SILVA – REITOR; E A SRª. MANOELA GOELZER MARAFON – REPRESENTANTE LEGAL.**

ERRATA – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº045/2011-UNEMAT.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, através da sua Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios, torna sem efeito, o Extrato do Termo do Contrato Administrativo nº 045/2011 - UNEMAT, publicado no Jornal Oficial do Estado (JOMAT) em 26/10/2011, pág. 44.

Cáceres – MT, 27 de Outubro de 2011.

Láiza Benta Almeida Liedo - **Diretora Administrativa de Contratos e Convênios**.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS DOZE MESES, COM FULCRO NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666, DE 21/06/1993, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/09/2011.

RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2011.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO

- Brasil Telecom S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - Brasil Telecom S/A

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA DESCREDECIMENTO Nº 010/2011

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Descredenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado visando desabilitá-lo da atividade de atendimento a leilões rurais agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

- Marcelo Alves Rosa- CRMV/MT 3606- cadastro no INDEA/MT, pela Portaria 30-2011- Processo 454297/2011.

Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de outubro de 2011
MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA
PRESIDENTE DO INDEA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 249/2011/GP/DETRAN-MT

"Designa a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento da Concorrência Pública 002/2011, modalidade Técnica e Preço".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT no uso de suas atribuições legais e para fins determinado no sentido de proporcionar o fiel acompanhamento, avaliação e julgamento da **Concorrência 002/2011/DETRAN-MT, modalidade Técnica e Preço**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para automação de exames teóricos eletrônicos e impressos, com reconhecimento de imagem e impressões digitais dos candidatos/condutores, incluindo o fornecimento de todo o hardware e software necessário, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Exames e Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT, de acordo com as especificações que integram o Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento da Concorrência 002/2011/DETRAN-MT, modalidade Técnica e Preço, a partir da data de publicação do Aviso de Abertura da Licitação, em 15/09/2011, até o término dos trabalhos de avaliação do objeto a ser contratado, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Roberto Ramos dos Santos
 Membros: Apoena Rondon
 Maurício de Oliveira Rodrigues
 Rosane Suzin

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de outubro de 2011.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 019/2006/CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E A UFC CUIABÁ.
OBJETO: Prorrogar a Vigência por um período de 03 (três) meses.
VIGÊNCIA: 24/10/2011 à 24/01/2012.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2009/CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E A C.A. Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogar a Vigência por um período de 24 (vinte quatro) meses.
VIGÊNCIA: 29/10/2011 à 28/10/2013.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCVIL/00010/2011

DE: 27/10/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 776745/2011

Nome: (95655/2) ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO
 A Partir de: 20/09/2011 Até 19/10/2011
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
 Un. Adm: (141992) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00421/2011

DE: 27/10/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO
 Quinquênio: 18/04/1999 Ate 17/04/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 673932/2011

Nome: (95175/1) AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 698452/2011

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA
 Quinquênio: 10/09/2006 Ate 09/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 456210/2011

Nome: (68393/1) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 674689/2011

Nome: (95268/1) ANA LUCIA BATISTA VIEIRA
 Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 698375/2011

Nome: (95266/1) ARACI RODRIGUES DE CARVALHO
 Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 690640/2011

Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS
 Quinquênio: 22/10/2005 Ate 21/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 721542/2011

Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
 Quinquênio: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 727153/2011

Nome: (80994/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA COELHO
 Quinquênio: 21/06/2001 Ate 20/06/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 729108/2011

Nome: (83938/2) EMIDIAN PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 688805/2011

Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 571048/2011

Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 597615/2011

Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS
 Quinquênio: 28/07/1986 Ate 27/07/1991
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 689883/2011

Nome: (23569/1) JUREMA BENEDITA DUARTE DE ARRUDA
 Quinquênio: 30/06/2006 Ate 29/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 730588/2011

Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 608259/2011

Nome: (52736/1) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 22/02/1995 Ate 21/02/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 743926/2011

Nome: (26506/1) MARILDA MONTEIRO GEDRO
 Quinquênio: 10/05/1990 Ate 09/05/1995
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 684507/2011

Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
 Quinquênio: 10/09/2006 Ate 09/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 700288/2011

Nome: (86712/3) REBECA MOREIRA SENA
 Quinquênio: 16/12/2004 Ate 15/12/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685434/2011

Nome: (23769/1) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS
 Quinquênio: 05/08/2006 Ate 04/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 701515/2011

Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES
 Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 683826/2011

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
 Quinquênio: 25/01/2006 Ate 24/01/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 672543/2011

Nome: (23778/1) SEMIRAMIS BENEDITA DA SILVA

Quinquênio: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 695873/11
 Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
 Quinquênio: 10/09/2006 Ate 09/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 689038/2011
 Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 732006/2011
 Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI
 Quinquênio: 06/04/2006 Ate 05/04/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 694698/2011
 Nome: (68295/5) VOLMAR RIGO
 Quinquênio: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00420/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81608/1) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER
 Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
 Un. Adm: (139920) GER. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00422/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 609425/2011
 Nome: (76051/4) JOEL PEREIRA PAIM
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 573539/2011
 Nome: (21263/1) JUCINEIDE RAMIRES NUNES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 26/08/2000 Ate 25/08/2005
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00343/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 19/10/2011 Até 07/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00102/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (80896/1) MARIA HELENA BARBOSA ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161365) GAB. SECRET. DE EST. DE TRANSP. E PAVIM. URBANA
 A Partir de: 17/10/2011 Até 31/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00103/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 595386/2011
 Nome: (80940/1) ANA MARIA ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 06/03/2005 Ate 05/03/2010
 A Partir de: 29/07/2011 Ate 26/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00430/2011 DE: 27/10/2011
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUMARÃES
 A Partir de: 17/10/2011 Até 15/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00431/2011 DE: 27/10/2011
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 237/11
 Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 04/09/2002 Ate 03/09/2007
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00236/2011 DE: 27/10/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (98876/1) DORIVAL FREIRE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 09/10/2011 Até 29/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (38624/1) VALDECI DA ROCHA GUIMARAES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/10/2011 Até 20/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00423/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (117787/2) GERNECILIA DANTAS SOUZA
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 19/10/2011 Até 02/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00594/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001070256
 Nome: (66702/5) MARGOT KIRSCH BERTI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 28/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001070339
 Nome: (227892/1) NUBIA DE ASSUNCAO GONCALVES
 Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 17/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00595/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000968136
 Nome: (1610/1) JOSE PIO PINHEIRO LIMA
 Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 16/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00596/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001070129
 Nome: (39018/10) ELIDIA BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 16/10/2011 Até 22/12/2011
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001069774
 Nome: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 22/09/2011 Até 20/12/2011
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001069889
 Nome: (39439/1) LAURA KAZUKO UENO PEDROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001069946
 Nome: (65899/7) MARILDA FINOTTI SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 22/09/2011 Até 21/10/2011
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001070151
 Nome: (112733/12) MAURICIO MARTINS ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 14/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001070154
 Nome: (224085/6) MICHELE PRISCILA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 14/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001069892
 Nome: (97950/14) NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001069991
 Nome: (68432/15) OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 20/09/2011 Até 19/10/2011
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001069751
 Nome: (43570/1) SEBASTIAO PEREIRA CAJANGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011
 Qtde Horas: 4
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00597/2011 DE: 27/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001033825
 Nome: (29093/1) LUIZA MARIA DE SOUZA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 24/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00598/2011 DE: 27/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001050204
 Nome: (105386/28) KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 28/06/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59215/2011 DE: 27/10/2011
 Processo N.: 1000001069355
 Contratado: (236496/1) SILVANA MACHADO
 CPF: 027.962.581-22
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 Substituido: (34381/1) GERALDO DE JESUS SECAFIM
 A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/59216/2011 DE: 27/10/2011
 Processo N.: 1000001060349
 Contratado: (39826/40) MARIA DAS NEVES DE SOUZA
 CPF: 458.706.751-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 Substituido: (3432/1) ELIAS FORTUNATO DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 12/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59221/2011 DE: 27/10/2011
 Processo N.: 1000001070312
 Contratado: (139680/8) ARIANNE KELLY DE ROMA
 CPF: 006.400.411-24
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59226/2011 DE: 27/10/2011
 Processo N.: 1000001060266
 Contratado: (223112/2) MARCELO JOSE NOGUEIRA
 CPF: 558.993.315-34
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59227/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001010650
 Contratado: (223340/3) CLAUDINETE RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 035.256.061-41
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Em: 20/09/2011

CONTRATO/SEDUC/59228/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000000978981
 Contratado: (224952/3) ARIALDO RODRIGO BOLDI
 CPF: 967.812.209-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 Em: 24/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59229/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000000993404
 Contratado: (228777/1) GISLAINE DA SILVA ARAGAO
 CPF: 026.652.691-80
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 Em: 21/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59230/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001002890
 Contratado: (229978/1) DELMA DOS SANTOS FRANCA
 CPF: 452.305.951-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 16/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59231/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001021737
 Contratado: (232900/1) ALEXANDRA GOMES DA SILVA PEREIRA
 CPF: 036.480.273-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Em: 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59232/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001035381
 Contratado: (234223/1) ELIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 924.166.911-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 Em: 18/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59233/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001041969
 Contratado: (234989/1) LIA BEATRIZ SILVA NUNES
 CPF: 817.109.419-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 Em: 17/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59234/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001068080
 Contratado: (236403/1) TONI CARLOS SANCHES
 CPF: 544.864.401-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 Em: 25/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59235/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001068168
 Contratado: (236443/1) JEANE MACHADO FERREIRA
 CPF: 021.707.661-03
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Em: 24/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59236/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001065485
 Contratado: (32912/8) ELISETE DE ALMEIDA ATAIDE
 CPF: 107.539.741-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 Em: 17/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59237/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001070308
 Contratado: (52495/40) JOAO PEREIRA ALEXANDRE
 CPF: 998.170.391-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59238/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001047521
 Contratado: (69464/18) ELTON COSTENARO MOSCATO
 CPF: 558.417.080-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Em: 19/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59239/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000000976731
 Contratado: (70145/24) ANA LIGIA MERCE DO CARMO MARQUES
 CPF: 495.443.141-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 Em: 05/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59240/2011 DE: 27/10/2011

Processo Nº: 1000001003120
 Contratado: (88440/12) AURILENE CUNHA
 CPF: 833.028.081-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 Em: 03/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01433/2011 DE: 27/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001070230

Nome: (227251/1) ANA BIBIANNE BOSCOV BRAOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 09/02/2011

Processo N.: 1000001069724

Nome: (64582/2) DIVINALDO SANTANA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 11/10/2011

Processo N.: 1000001069884

Nome: (33606/1) ELAINE MACHADO BORCHEID
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/06/2011

Processo N.: 1000001070225

Nome: (109145/12) EVADILENA DORETO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/02/2011

Processo N.: 1000001070287

Nome: (102011/19) GILSON DAMACENO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 1000001070006

Nome: (31547/1) IRANI CLEMENTINA BENEDETTI SCHMIDT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 25/10/2011

Processo N.: 1000001069759

Nome: (200834/3) LARISSA ALVES CASU
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA "PE DE MUTUM"
 A Partir de: 09/10/2011

Processo N.: 1000001069668

Nome: (75157/6) MAINE MARTINS CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 22/09/2011

Processo N.: 1000001069949

Nome: (64672/15) MARCELO MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 19/01/2011

Processo N.: 1000001070160

Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001070186

Nome: (227112/1) SELMA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 25/10/2011

Processo N.: 1000001069996

Nome: (60699/9) UEZILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
 A Partir de: 09/09/2011

Processo N.: 1000001069997

Nome: (60699/14) UEZILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
 A Partir de: 09/09/2011
 Processo N.: 1000001069891
 Nome: (226982/1) VARLLY FARIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (040720) ACESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
 A Partir de: 12/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01434/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001070205
 Nome: (119791/10) EDSON JUSTINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001070207
 Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001070206
 Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01435/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001070322
 Nome: (140988/10) ALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001070319
 Nome: (206457/5) CLAUDIA OLIVEIRA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 06/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001070176
 Nome: (213653/4) CLEIDETE SIDIANE LOHMANN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 17/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001070177
 Nome: (213653/3) CLEIDETE SIDIANE LOHMANN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 17/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001070178
 Nome: (213653/5) CLEIDETE SIDIANE LOHMANN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 17/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001070318
 Nome: (126287/8) EDVANIA MENEZES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 20/12/2011
 Processo N.: 1000001070331
 Nome: (48058/28) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001070332
 Nome: (48058/29) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01441/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001062537
 Nome: (8143/2) ADEMIR LEITE BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
 A Partir de: 24/10/2011 Ate 22/12/2011
 Processo N.: 1000001070315
 Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 31/10/2011 Ate 29/11/2011
 Processo N.: 1000001058898
 Nome: (54636/6) CARMELITÁ LUCIA URNAU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 13/09/2011 Ate 11/12/2011
 Processo N.: 1000001068560
 Nome: (84640/1) EDEMARA ALAIDE GONCALVES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 25/10/2011 Ate 23/12/2011
 Processo N.: 1000001069900
 Nome: (39016/1) EDILZA FRANCISCA RODRIGUES SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 27/08/2010
 A Partir de: 25/10/2011 Ate 23/12/2011
 Processo N.: 1000001069853
 Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/02/1996 Ate 15/02/2001
 A Partir de: 25/10/2011 Ate 23/12/2011
 Processo N.: 1000001046596
 Nome: (14423/1) LEONICE FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011
 Processo N.: 1000001065938
 Nome: (54122/2) LISANE FATIMA KAUFMANN BERNARDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/08/2005 Ate 14/08/2010
 A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/11/2011
 Processo N.: 1000001063297
 Nome: (13909/1) LIVANETI DE JESUS FURLAN VIGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 30/09/2011 Ate 28/12/2011
 Processo N.: 1000001026848
 Nome: (84994/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011
 Processo N.: 1000001037096
 Nome: (15443/1) MARIA BENEDITA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/05/2003 Ate 03/05/2008
 A Partir de: 30/09/2011 Ate 28/12/2011
 Processo N.: 1000001061973
 Nome: (17881/1) MARLI DEIZÉ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011
 Processo N.: 1000001028260
 Nome: (36426/1) SABINA GOMES CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/02/1995 Ate 18/02/2000
 A Partir de: 02/09/2002 Ate 30/11/2002
 Processo N.: 1000001069549
 Nome: (21926/1) SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/02/2000 Ate 26/02/2005
 A Partir de: 07/10/2011 Ate 05/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01440/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (46000/11) ROSANGELA VIEIRA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 24/10/2011 Até 20/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01439/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (76116/5) MARIA DA GRACA SCHMIDT DI LORETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 19/10/2011 Até 17/12/2011
 Processo N.:
 Nome: (35321/1) MARIA LENICE LIMA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 28/03/2011 Até 11/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01438/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (89099/2) BERNADETE DE ALMEIDA MISQUITA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 20/10/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:
 Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013800) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 20/10/2011 Até 03/12/2011

Processo N.:
 Nome: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 24/10/2011 Até 22/11/2011

Processo N.:
 Nome: (32948/1) LEYSE JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 23/10/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:
 Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 20/10/2011 Até 29/10/2011

Processo N.:
 Nome: (93526/13) ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 24/10/2011 Até 30/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59217/2011 DE: 27/10/2011

Processo N°: 1000001044743
 Contratado: (107682/4) MARCIA MARTINS DE MATOS
 CPF: 568.329.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Em: 12/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59218/2011 DE: 27/10/2011
 Processo N°: 1000000983432
 Contratado: (126008/10) ENIR APARECIDA DE ALMEIDA
 CPF: 767.356.991-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 Em: 17/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59219/2011 DE: 27/10/2011
 Processo N°: 1000001057459
 Contratado: (126716/9) ANDRE DELGADO GOMES
 CPF: 017.162.531-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 Em: 14/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59220/2011 DE: 27/10/2011
 Processo N°: 1000001010514
 Contratado: (138781/13) MARIA DO CARMO DOS ANJOS SOUZA
 CPF: 805.000.801-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 Em: 23/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01437/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001009604
 Nome: (31371/39) ADELAIDE FATIMA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 22/03/2011 Até 26/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59222/2011 DE: 27/10/2011

Processo N°: 1000001029440
 Contratado: (141774/7) VIVIANE FIGUEIREDO REZENDE DE PAULA
 CPF: 015.072.531-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

Em: 21/10/2011
 CONTRATO/SEDUC/59223/2011 DE: 27/10/2011

Processo N°: 1000000988792
 Contratado: (144808/9) CLEITON DE SOUSA OLIVEIRA
 CPF: 706.630.091-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 Em: 24/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59224/2011 DE: 27/10/2011

Processo N°: 1000000978989
 Contratado: (213178/5) ATAUALPA DA SILVA PEREIRA
 CPF: 823.685.891-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 Em: 31/10/2011

CONTRATO/SEDUC/59225/2011 DE: 27/10/2011

Processo N°: 1000000981955
 Contratado: (220732/4) LUANA KATIA HERBER QUEVEDO
 CPF: 045.760.489-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 Em: 17/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01436/2011 DE: 27/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001070199

Nome: (228735/2) CARINE FRANCINE RAUBER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 24/10/2011 Até 22/11/2011

Processo N.: 1000001070418
 Nome: (107207/12) IVANELZA NASCIMENTO DE SOUSA LOPES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 10/09/2011 Até 25/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00154/2011 DE: 27/10/2011
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 19/10/2011 Até 17/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00740/2011 DE: 27/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 17/10/2011 Até 31/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00240/2011 DE: 27/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 690457/2011
 Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 30/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00239/2011 DE: 27/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 764878/2011

Nome: (118739/1) LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 11/10/2011 Até 09/11/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00739/2011 DE: 27/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 723126/2011

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 07/08/2011 Até 07/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 726127/2011

Nome: (81987/1) CATARINA ROQUE DE ASSIS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 742315/2011

Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 09/08/2011 Até 09/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/08/2011 Até 11/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (110638/5) ELEM CRISTINA BATISTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 726127/2011

Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (42968/5) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 723126/2011

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 726127/2011

Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 726127/2011
 Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (120597/3) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (153788) GER. ADMINISTRATIVA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (234317/1) JOCELAINA VIANA STECANELLA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (214604/2) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (125158/3) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011
 Processo N.: 726127/2011

Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 726127/2011
 Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 17/08/2011 Até 17/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (104906/1) RENATO SILVA DA GUIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 20/08/2011 Até 20/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (123364/2) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (143402/3) TEREZINHA DE LURDES PIRES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 12/08/2011 Até 12/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TÉCNICO DO SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 Processo N.: 730607/2011
 Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (089702) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
 Processo N.: 723126/2011
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00191/2011 DE: 27/10/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91740/5) DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 24/10/2011 Até 21/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00011/2011 DE: 27/10/2011

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 771828/2011

Nome: (73581/2) MANOEL DO SOCORRO MAGALHAES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Quinquênio de Referência: 09/01/2002 Ate 08/01/2007
 A Partir de: 24/10/2011 Ate 07/11/2011

Processo N.: 771798/2011

Nome: (70568/2) ORLANDO ADOLFO DA SILVA
 Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Quinquênio de Referência: 14/01/2002 Ate 13/01/2007
 A Partir de: 28/11/2011 Ate 25/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00041/2011 DE: 27/10/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 772682/2011

Nome: (80462/1) PAULO DE CARVALHO COUTO
 Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580
 Quinquênio de Referência: 20/08/1997 Ate 19/08/2002
 A Partir de: 19/10/2011 Ate 17/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00155/2011

DE: 27/10/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/10/2002 Ate 30/09/2007
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79964/3) EDGAR KNORR
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 05/04/2000 Ate 04/04/2005
 A Partir de: 08/10/2011 Ate 06/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/10/2002 Ate 30/09/2009
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: s/n

Nome: (80166/1) EVA GOMES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 05/04/1998 Ate 09/03/2003
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 30/04/2004 Ate 29/04/2009
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79881/1) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 27/03/1981 Ate 26/03/1986
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (80002/3) FRANCISCA TERESA SOUSA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 22/03/2000 Ate 21/03/2005
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/10/1997 Ate 30/09/2002
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79632/1) GEOVANI GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/07/1996 Ate 30/06/2001
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 23/10/2005 Ate 22/10/2010
 A Partir de: 17/08/2011 Ate 14/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 14/03/2003 Ate 13/03/2008
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 07/04/2000 Ate 06/04/2005
 A Partir de: 03/08/2011 Ate 01/09/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79623/1) LUCIA MARIA ALVES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 03/08/2002 Ate 02/08/2007
 A Partir de: 29/08/2011 Ate 27/09/2011

Processo N.: s/n

Nome: (2138/2) LUCICLEUDE ALVES DOURADO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 22/05/2003 Ate 21/05/2008
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 11/10/2000 Ate 10/10/2005
 A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/11/2011

Processo N.: s/n

Nome: (109828/1) MACIEL DA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 17/10/2003 Ate 16/10/2008
 A Partir de: 19/09/2011 Ate 18/10/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Quinquênio de Referência: 05/12/1995 Ate 04/12/2000

A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011
 Processo N.: s/n
 Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 03/07/1999 Ate 02/07/2004
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 01/06/1999 Ate 31/05/2004
 A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/11/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 10/01/1999 Ate 09/01/2004
 A Partir de: 04/08/2011 Ate 02/09/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
 A Partir de: 13/10/2011 Ate 11/11/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (80148/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GORGES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (80015/2) MARIA DA CONCEICAO DE PAULA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
 A Partir de: 11/10/2011 Ate 09/12/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (80015/2) MARIA DA CONCEICAO DE PAULA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
 A Partir de: 06/08/2011 Ate 04/09/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (676/1) MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (79995/1) MARIA HELENA PEREIRA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 19/07/1998 Ate 18/07/2003
 A Partir de: 19/09/2011 Ate 18/10/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (47006/2) MARIZETE GREGORIO TARDIN
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 26/10/2000 Ate 25/10/2005
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 06/04/2005 Ate 05/04/2010
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/10/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (79974/1) NERZY ANTUNES FERRAZ TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
 Quinquênio de Referência: 15/10/1999 Ate 14/10/2004
 A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/09/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (39706/3) PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 11/05/1999 Ate 10/05/2005
 A Partir de: 08/08/2011 Ate 06/09/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Ate 15/10/2005
 A Partir de: 03/08/2011 Ate 01/09/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (79667/1) SEBASTIANA XAVIER DOS SANTOS E SILVA
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 27/11/2005 Ate 26/11/2010
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (79571/1) SILAS RICARDO LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 01/02/2006 Ate 31/01/2011
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 15/12/1998 Ate 14/12/2003
 A Partir de: 10/08/2011 Ate 08/09/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (109743/1) VALDECY DE MORAES LOURENCO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/10/2003 Ate 30/09/2008
 A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/09/2011

Processo N.: s/n
 Nome: (79901/1) VANTUILL GONCALO BERTULIO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 18/09/2000 Ate 17/09/2005
 A Partir de: 04/10/2011 Ate 02/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011/SAD

No Resultado publicado no DOE do dia 21/10/2011, página 26:

“Onde se lê”:

2	3	CAPRICORNIO S/A	UN	1.000	39,03
---	---	-----------------	----	-------	-------

“Leia-se”:

2	3	CAPRICORNIO S/A	UN	2	1.000	38,03
---	---	-----------------	----	---	-------	-------

Cuiabá, 27 de Outubro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 062/2011/SAD
 PREGÃO: Nº. 074/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº. 0626546/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar o preço da empresa, **NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.532.426/0001-00, localizada na Rua Interventor Santos Neves, 125 sala 40J centro, CEP: 29185-000 – Fundão/ES, neste ato representada pelo **Sr. IVAN BERTAZZO JUNIOR**, portador do RG: 10.501.666 SSP/SP e do CPF: 076.379.518-63 na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para prestação de serviços para disponibilização de uma rede de Unidades de Atendimento ao cidadão, incluindo o provimento dos equipamentos, instalação, gestão, monitoramento e manutenção dos mesmos para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preços e seus anexos.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

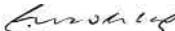
4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE UNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	EMPESA	VALOR UNIT.
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, INCLUINDO O PROVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, GESTÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS. AS UNIDADES DE ATENDIMENTO SERÃO DISPONIBILIZADAS EM FORMATO DE "PEDESTAL", COM ALTURA MÍNIMA DE 1,57 (UM METRO E CINQUENTA E SETE CENTÍMETROS) E MÁXIMA DE 1,62 (UM METRO E SESSENTA E DOIS CENTÍMETROS), COM LARGURA MÍNIMA DE 0,47 (QUARENTA E SETE CENTÍMETROS), E MÁXIMA DE 0,50 (CINQUENTA CENTÍMETROS) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,55 (CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS), E MÁXIMA DE 0,60 (SESSENTA CENTÍMETROS), INCLUINDO TECLADO E BASE, CONSTRUÍDOS EM AÇO GALVANIZADO E PINTADOS EM COR "FOSCA" CINZA, COMPOSTOS DE MONITOR SVGA COLORIDO, CONSTRUÍDO COM TECNOLOGIA DE TELA PLANA E COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 15 POLEGADAS NA DIAGONAL, CUJA DISPOSIÇÃO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 20 GRAUS EM RELAÇÃO À BASE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO; TECLADO PADRÃO ABNT EMBUTIDO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO E DISPONIBILIZANDO APENAS AS TECLAS ALFABÉTICAS E TECLADO NUMÉRICO ABAIXO DAS TECLAS DE FUNÇÃO; MOUSE TIPO "ESFERA DESLIZANTE" PARA FACILITAR O MANUSEIO DA POPULAÇÃO E EVITAR QUEDAS E QUEBRAMENTOS DESNECESSÁRIOS; BOTÃO DE AÇIONAMENTO DAS FUNÇÕES (ENTER OU BOTÃO DIREITO DO MOUSE), QUE DEVERÁ ESTAR PRÓXIMO AO MOUSE PARA FACILITAR SUA OPERAÇÃO O MOUSE DEVERÁ SER INSTALADO ABAIXO DA BARRA DE ESPAÇO DO TECLADO PARA FACILITAR MANUSEIO SIMULTÂNEO COM AS TECLAS ALFABÉTICAS, A BASE DO TECLADO E DO MOUSE DEVERÁ SER INSTALADA NUMA ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M (UM METRO E DEZ CENTÍMETROS) E MÁXIMA DE 1,30 M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS), A MESMA MEDIDA DEVE SER RESPEITADA NO MOMENTO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PAREDE. A UNIDADE DE ATENDIMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP EMBEDED OU SUPERIOR, OU SISTEMA SIMILAR OU COMPATÍVEL (LINUX, SUN OU SEMELHANTE), COM MONITORAMENTO REMOTO DA REDE DO PROPONENTE PARA INTERVENÇÕES NOS CASOS DE MANUTENÇÃO EXTERNA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDTUR, MENSAL.	MN	480	NUSA DO ESPERITO SANTOS LTDA	R\$ 3.950,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 777065/2011/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2011/SAD
PREGÃO Nº. 051/2011/SAD
PROCESSO Nº. 738572/2011

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO**, de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.201.540/0001-94, localizada na Rua Humberto Carlos Teixeira, 502 – S. Anhanguera – CEP: 77.817-540 – Araguaína – TO, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO JORGE CORDEIRO E SILVA**, portador do RG: 1055015-1 SSP-MT e do CPF: 798.585.541-68, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as atividades operacionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 046/2011, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do **LOTE 01 e 02**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, as marcas e os preços restabelecidos dos lotes, perfazem o montante discriminado abaixo:

VEÍCULOS PARA USO EM SERVIÇO OPERACIONAL – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP.							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE VEÍC. LOC.	QUANT. DE LOC. ANO	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, ANO MODELO, NO MÍNIMO, CORRESPONDENTE AO ANO DA CONTRATAÇÃO, DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 120 CV DE POTÊNCIA, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS, LATERAIS, 01 (UMA) TAMPÃO TRASEIRA, COM PROTETOR DE CARTER E DE CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL E AR-CONDICIONADO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA PARA SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, BEM COMO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSCREPTOR MÓVEL VHF/FM, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,6MM, ADESIVADO COM LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. MENSAL.	MN	500	6.000	FORD -RANGER VW-AMAROK GMS10 MITSUBISHI L200	CONST. RIO TOCANTINS LTDA	R\$ 5.670,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, ANO MODELO, NO MÍNIMO, CORRESPONDENTE AO ANO DA CONTRATAÇÃO, DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, UTILITÁRIO PASSAGEIRO FECHADO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), 05 (CINCO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 06 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTES, SUSPENSÃO TRASEIRA, MOLLA PARABÓLICA, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70 (SETENTA) LITROS, PROTETOR DE CARTER E DE CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL, TRACÇÃO 4X2 COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA PARA SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, BEM COMO COM O SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSCREPTOR MÓVEL VHF/FM, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,6MM, ADESIVADO COM LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. MENSAL.	MN	400	4.800	GM/BLAZER	CONST. RIO TOCANTINS LTDA	R\$ 5.980,00

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2011/ SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, a retificação ao primeiro adendo ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 076/2011/SESP**, marcado para ser realizado às **09h:00min** do dia **03/11/2011**.

Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos
 (documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 101/2011/SESP

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 11 e 16 de novembro de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 17 de novembro de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 09:00 horas (nove horas), **horário local**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas (nove horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09 horas e 15 minutos do dia 17 de novembro de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Prestação de serviços consistente na realização de Curso de Especialização em Metodologia e Docência - CEMED para capacitação, treinamento e qualificação profissional de 01 (uma) turma de 25 (vinte e cinco) Policiais Militares do Estado de Mato em atendimento ao Convênio nº 749428/2010/SENASP-MJ, **conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

LOCAL DA DISPUTA: Site da SAD: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link; Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2011.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SESP/MT

AVISO DE REABERTURA E PRIMEIRO ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 084/2011/SESP.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, Laboratorial e Colchões, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - Politec/MT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

NOVA DATA: 16/11/2011

HORÁRIO: 08h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2011/SESP

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios, gás e água mineral -para atender os alunos do Programa Rede Cidadã no Município de Rondonópolis/MT.

PROCESSO: 559711/2011

DATA: 11/11/2011

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 088/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2011/SESP**, Processo nº **598771/2011**, realizado no dia **11/10/2011**, cujo objeto foi a aquisição de material de consumo – ração, vermífugo, shampoo e outros – para atender aos cães farejadores da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso., sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor
01	C. J. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME	11.644.899/0001	R\$ 17.598,00
02	C. J. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME	11.644.899/0001	R\$ 720,00
03	C. J. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME	11.644.899/0001	R\$ 6.500,00
04	C. J. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME	11.644.899/0001	R\$ 760,00
TOTAL			R\$ 25.578,00

Adjudico os lotes 01, 02, e 04 e Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 25.578,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP
 (documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº **535/2011/UAT/SESP/MT**, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Colniza/MT, de propriedade da Sra. **LOI LOPES** portadora do RG nº 10177719-1

SSP/MT e inscrita no CPF nº 186.982.318-45 e da Sra. **GLEICIANE TORRES COSTA** portadora do RG nº 1943627-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº 022.362.281-80 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Colniza/MT, de propriedade da Sra. LOI LOPES portadora do RG nº 10177719-1 SSP/MT e inscrita no CPF nº 186.982.318-45 e da Sra. GLEICIANE TORRES COSTA portadora do RG nº 1943627-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº 022.362.281-80 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2011/SESP , conforme processo nº 115639/2011 .			
Valor Total da Contratação		R\$ 50.400,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 682535/2011**

Retifica-se o número do processo publicado no DOE veiculado em 27/10/2011. Onde está escrito Processo nº 731129/2011 leia-se Processo nº 682535/2011. Permanecem inalteradas as demais informações.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Original assinado nos autos

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 544/ASSEJUR/SES/2011 fls. 86 a 104, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 67 a 84.

PROCESSO: 512049/2011.

OBJETO: Aquisição do medicamento **NUCLEOTÍDIO DE PURINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL**, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.

INTERESSADOS:

MED IMPORTS Representações LTDA.

Valor: R\$ 12.685,61 (Doze Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)
DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2011.

João Henrique Paiva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2011.

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 557/ASSEJUR/SES/2011 fls. 55 a 67, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 3 a 53.

PROCESSO: 449191/2010

OBJETO: Aquisição do medicamento TRANSTUZUMAB para atender aos pacientes cadastrados na PORTARIA 17.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.
Valor: R\$ 170.091,80 (Cento e Setenta Mil Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)
DESPESA: 3390.0000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2011.

João Henrique Paiva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O:

Extrato de Retificação à publicação da Inexigibilidade de licitação nº 008/2011 publicada no D.O.E. dia 18 de Julho de 2011.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação de serviços de consultoria organizacional nas áreas de Planejamento Estratégico, Gestão de Processos Internos, Gestão de Pessoas com foco em competências, capacitação de líderes e pesquisas de clima organizacional.

LEIA-SE:

Objeto: Análise de indicadores estratégicos, Auto Avaliação pelo Programa GESPÚBLICA, Palestra Motivacional- Excelência em Gestão Pública e Pesquisa de Clima Organizacional.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2011.

João Henrique Paiva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2011.

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 019-D/2011/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 291073/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede Rua da Saudade 45A Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.701-331, representado pelo Sr. **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, portador do CPF: 139.498.468-59, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
25	Nitroprussiato de sódio + glicose (50mg + 5%), solução injetável, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: ampola de 2 ml.	HYPOFARMA	FR	700	R\$ 11,00

Cuiabá - MT, 27 de Outubro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 291073/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 019-C/2011/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 291073/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MERCK S.A.**, inscrita no CNPJ: 33.069.212/0001-84, com sede na Estrada dos Bandeirantes n. 1.099 – Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22.710-571, representada pela Sra. **HELVANIR SENA DA SILVA MARTINS**, portadora do CPF: 824.734.477-72, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
20	Levotiroxina sódica. 100 mcg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	MERCK	CP	2.000	R\$ 0,11
21	Levotiroxina sódica. 25 mcg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	MERCK	CP	2.000	R\$ 0,12
22	Levotiroxina sódica. 50 mcg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	MERCK	CP	2.000	R\$ 0,13

Cuiabá - MT, 27 de Outubro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 291073/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 358/2011-PGJ

Fixa o valor da gratificação de que trata os incisos IV, V e VI do artigo 143 da Lei Complementar nº 416/2010, relativa ao exercício de função em órgãos auxiliares ou da administração superior do Ministério Público, ao exercício cumulativo de cargos ou de funções e ao exercício de função em Promotoria de Justiça de difícil provimento.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça, **RESOLVE:**

Art. 1º A gratificação pelo exercício de função em órgãos auxiliares ou da administração superior do Ministério Público, prevista no inciso IV do artigo 143 da Lei Complementar nº 416/2010, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do subsídio membro designado ou nomeado.

§1º A gratificação referida no *caput* deste artigo será concedida aos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público eleitos, aos coordenadores do Núcleo de Ações de Competência Originária – NACO, do Núcleo de Apoio para Interposição de Recursos aos Tribunais Superiores – NARE, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF e do Centro de Apoio Operacional – CAOP, ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto, ao Corregedor-Geral do Ministério Público Adjunto e ao Ouvidor-Geral do Ministério Público e seu substituto.

§2º O membro do Ministério Público designado para a função de Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, Secretário-Geral de Administração do Ministério Público terá direito a diferença entre o seu subsídio e o subsídio do cargo de Procurador de Justiça. Caso o membro designado já esteja no grau mais elevado da carreira, aplica-se a regra do *caput*.

§3º É vedada a percepção cumulativa da gratificação de que trata este artigo.

Art. 2º A gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou de funções, prevista no inciso V do artigo 143 da Lei Complementar nº 416/2010, corresponderá a 10% (dez por cento) do valor do subsídio inicial da carreira quando na Promotoria ou Procuradoria acumulada não houver cargo de assessoria ou a 5% (cinco por cento) do subsídio inicial da carreira quando a Promotoria ou Procuradoria acumulada for dotada de cargo de assessoria.

§1º Somente fará jus a gratificação prevista neste artigo o membro que responder, sem a colaboração de outro membro, a outra Promotoria ou Procuradoria sem prejuízo daquela de sua titularidade por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos.

§2º O pedido de gratificação deverá ser requerido ao Procurador-Geral de Justiça, devendo o requerente instruir o pedido com declaração que respondeu ou está respondendo, sem a colaboração de outro membro, pela outra Promotoria ou Procuradoria, como se titular fosse, sem prejuízo daquela de sua titularidade.

Art. 3º A gratificação pelo exercício de função em Promotoria de Justiça de difícil provimento, prevista no inciso VI do artigo 143 da Lei Complementar nº 416/2010, corresponderá a 10% (dez por cento) do subsídio inicial da carreira.

§1º Considera-se promotoria de difícil provimento as localizadas nas seguinte comarcas: Apiacás, Nova Monte Verde, Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

§2º A gratificação referida neste artigo também será devida quando o exercício de função em Promotoria de Justiça de difícil provimento se der em razão de substituição ou acumulação, salvo se o período da substituição ou da acumulação for inferior a 60 (sessenta) dias seguidos.

Art. 4º A percepção das gratificações de que trata o presente ato sujeita-se ao teto constitucional.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de junho de 2011.

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 162/2011-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 006348-001/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Atos Administrativos nºs. 055/2009-PGJ e 096/2009-PGJ, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MICHELI COELHO CANO	Agente Administrativo	01/11/2011

Cuiabá, 26 de outubro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 622/2011-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 30, *caput*, incisos I, II e III, da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000069-001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível aos servidores constantes do

seguinte anexo:

ANEXO I

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	FABIO ESTÁCIO DOS SANTOS	I-A	II-A	09/11/2011
2	MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR	I-C	II-C	16/11/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de outubro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 623/2011-PGJ

OPROCURADOR-GERALDEJUSTIÇA nos seus atribuições

legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006857-001/2009,

RESOLVE:

Conceder a servidora **GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE**,

agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme discriminação a seguir:

– de 25/07/2003 a 24/09/2003 - zero ano, dois meses e dois dias (00a.02m.-2d.) ou 62 (sessenta e dois) dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de outubro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 048/2011-MP/PJ.G. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Data e horário da Sessão: 16 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2011.
Susana Fátima dos Santos
Pregoeira Oficial

Port. Nº 0470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 005633-001/2011 **Modalidade Licitatória:** Tomada de Preços nº 043/2011 **Espécie:** Contrato nº 063/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** Empresa DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/ READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ARIPUANÁ - MT. nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. **Valor:** R\$ 56.618,31 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto – 3549.0100, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 06 (seis) meses, **Execução:** 60 dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Deodato Polido Seabra – Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 005633-001/2011 **Modalidade Licitatória:** Tomada de Preços nº 043/2011 **Espécie:** Contrato nº 064/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** Empresa DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/ READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASNORE - MT. nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. **Valor:** R\$57.860,37 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto – 3549.0800, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 06 (seis) meses, **Execução:** 90 dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Deodato Polido Seabra – Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 005633-001/2011 **Modalidade Licitatória:** Tomada de Preços nº 043/2011 **Espécie:** Contrato nº 065/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** Empresa DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/ READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT. nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. **Valor:** R\$ 44.489,74 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto – 3549.0700, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 06 (seis) meses, **Execução:** 90 dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Deodato Polido Seabra – Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2011/PGE/FUNJUS

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS E A POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP
PROCESSO: 204837/2011 – Pregão Presencial Nº 003/2011, com fundamento na Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/2006.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva nos condicionadores de ar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/10/2011 a 25/10/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
FORO: Cuiabá-MT.

PORTARIA Nº 020/PGE/2011

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso XIV, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de

julho de 2002, e Considerando a extinção da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - FIFA 2014- AGECOPA, através da Lei Complementar nº 435/2011, bem como a criação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 006/PGE/2011**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2011.

Jenz Prochnow Júnior

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA/MT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011/DP/MT**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 016/2011/DP/MT**, realizado dia 20/10/2011, oriundo do Processo Administrativo nº 696180/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	
1	ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – RALHID AKEL	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos - CBNPA. Fardo com 15 pacotes de 2 kg, cada.	fardo	300	R\$ 57,60	
2	ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – RALHID AKEL	Chá Mate (250 g), embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 01 ano.	caixa	1.200	R\$ 2,00	
3	ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – RALHID AKEL	Café torrado e moído, 500 g a vácuo, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza e da Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC. Cada fardo deverá conter 20 pacotes de 500g.	fardo	500	R\$ 105,54	

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolvo **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2011.

ANDRÉ LUIZ PRIETO
 Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA/MT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011/DP/MT**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 014/2011/DP/MT**, realizado dia 17/10/2011, oriundo do Processo Administrativo nº 609744/2011, cujo objeto é o Registro de Preços

para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de uma solução de Geoprocessamento, disponibilizada através da internet, para atender a regularização fundiária urbana na Capital e no Interior do Estado através da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantificações determinadas no Edital, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)
único	PROJENET PROJETOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	1.190,77	km²	R\$ 1.570,41

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolvo **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2011.

ANDRÉ LUIZ PRIETO
 Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA/MT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011/DP/MT**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 012/2011/DP/MT**, realizado dia 05/10/2011, oriundo do Processo Administrativo nº 604499/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	
1	LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP	TONNER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC 7420, REFERÊNCIA CARTUCHO TN350, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, DURABILIDADE 2.500 PÁGINAS.	Und.	300	R\$ 55,00	
2	LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	TONNER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M2727/MFP, REFERÊNCIA CARTUCHO Q7553X, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, DURABILIDADE 7.000 PÁGINAS.	Und.	300	R\$ 60,00	
3	LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	KIT FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEX MARK LASER X342, REFERÊNCIA X340H22G, TIPO ORIGINAL, DURABILIDADE 30.000 PÁGINAS.	Und.	90	R\$ 65,00	
4	LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-7420, REFERÊNCIA FOTO CONDUTOR BROTHER DR350 PREMIUM CFCBDR350, TIPO ORIGINAL, DURABILIDADE 12.000 PÁGINAS.	Und.	90	R\$ 90,00	
5	LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	TONNER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M2727/MFP, REFERÊNCIA CARTUCHO Q7553A, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, DURABILIDADE 7.000 PÁGINAS.	Und.	300	R\$ 58,00	
6	LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	CD-R	Und.	1000	R\$ 1,74	
7	LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	CD-RW	Und.	500	R\$ 3,72	

8	LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	DVD-R	Und.	1000	R\$ 2,07
9	LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	DVD-RW	Und.	500	R\$ 4,95

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolvo **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2011.

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: M3 COMÉRCIO VAREJISTA DE ART. DO VEST. E ACES. LTDA.

Objeto: Majorar na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do Contrato nº 008/2011, para aquisição de uniformes.

Data de Assinatura: 29/09/2011

Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral

Contratada: MARCIANO VITURINO DE SOUZA – Representante Legal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2010-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: JOÃO HOEPERS

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2010-DP/MT por 12 (doze) meses
Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 686225/2011, Parecer Técnico nº 470/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 26/09/2011.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Locador: JOÃO HOEPERS – Locador

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO

LOCADOR: FILIPE GIMENES DE FREITAS

Objeto: Major o valor do aluguel para R\$ 7.468,30, tendo em vista aumento do valor da taxa de condomínio que era R\$ 556,02 e passou a ser R\$ 968,30

Data de Assinatura: 27/10/2011

Valor: R\$ 7.468,30 (Sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Signatário da Defensoria Pública: HÉRCULES DA SILVA GAHYVA – Subdefensor Público-Geral

Locador: FILIPE GIMENES DE FREITAS – Locador

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 27/11.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, III, "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, nomeia o Deputado **Sérgio Ricardo**, Presidente da Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Copa do Pantanal de 2014, em substituição ao Deputado **Wagner Ramos**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Mesa Diretora

Revoga a Resolução nº 1.414, de 16 de dezembro de 2009, que disciplina a criação de Frente Parlamentar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 327, parágrafo único do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 1.414, de 16 de dezembro de 2009, que disciplina a Criação de Frente Parlamentar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sadi Ferreira Viana.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sadi Ferreira Viana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.174, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dieimes Bortolotti.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dieimes Bortolotti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.175, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilberto Pisklevitz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilberto Pisklevitz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.176, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nivaldo Michetti.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nivaldo Michetti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.177, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Luísa Ramello.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Luisa Ramello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.178, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Durval Ângelo Andrade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Durval Ângelo Andrade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.179, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Luiz Triches.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Luiz Triches.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.180, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benildo Brunetto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benildo Brunetto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.181, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Albino dos Santos Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Albino dos Santos Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.182, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Mara Sílvia Carvalho de Menezes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Mara Sílvia Carvalho de Menezes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.183, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juvenil Teixeira de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juvenil Teixeira de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.184, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Erico Stevan Gonçalves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Erico Stevan Gonçalves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.185, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Everaldo Antonio Cazzarotto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Everaldo Antonio Cazzarotto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.186, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nicanor Palhares Sá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nicanor Palhares Sá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 108/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO ADAMS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de outubro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 109/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 014/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 18.366-0/2007, e em cumprimento ao Edital nº 01/2007, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Procurador de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo os seguintes:

Ampla Concorrência:

JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
MOISES MACIEL
RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 133/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.681-3/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável ESTER DE CAMPOS PINTO para a Referência 10, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 134/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.025-0/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **GONÇALO BENEDITO CUYABANO DE MALHEIROS** para a Referência 10, da categoria funcional de Agente de Saúde, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de outubro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1286 A 1288/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1286/WJT/2011

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

17.305-3/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
MASSAO PAULO WATANABE
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2011.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1245/GAB/WJT, às fls. 12-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para a sua defesa em relação à análise técnica de fls. 3/9-TCE/MT, feitas pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa com relação às irregularidades detectadas, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1287/WJT/2011

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

16.990-0/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADÃO MARTINS DA SILVA
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE DE 2011.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1201/GAB/WJT, às fls. 7-TC, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **ADÃO MARTINS DA SILVA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para a sua defesa com relação à remessa fora do prazo das informações do Sistema APLIC referente à carga inicial/2011, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1288/WJT/2011

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

18.256-7/2011
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1282/2011/GAB/WJT, às fls. 12-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para a sua defesa com relação às irregularidades detectadas na análise técnica de fls. 3/7-TCE/MT, da Secex de Obras e Serviços de Engenharia, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1284 A 1285/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1284/AJ/2011

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

1.332-3/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÉSAR ROBERTO ZILIO
ALICE PEREIRA DA CRUZ
APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de **mais 15 (quinze) dias**, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término

do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1285/AJ/2011

PROCESSO Nº 19.318-6/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) CARLOS EDUARDO SOARES MAGALHÃES
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade **defiro parcialmente** tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais **15 (quinze) dias**, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 008/2011

Sessão Extraordinária do dia 22 de setembro de 2011

PARECER (*)

Processos n.ºs 6.129-8/2011, 910-5/2010, 266-6/2010 e 400.243-1/2010.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 419/2009 - LOA, 412/2009 – LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO N.º 94/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.129-8/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Francisco Evaldo F. Leal e pela técnica de controle público externo Vilma Maria Prado, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 162 a 196-TC, no qual foram relacionadas 4 impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante notificação de n.º 890/2011, de fl. 197-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 200 a 229-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 3 irregularidades e pela manutenção de 1 impropriedade inicialmente apontada.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Monte Verde, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 419/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 13.619.056,66 (treze milhões, seiscentos e dezenove mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES			0,00
Receitas Tributárias	831.000,00	643.050,83	77,38
Receita de Contribuição	300.000,00	230.658,36	76,89
Receita Patrimonial	278.000,00	146.448,20	52,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	65.000,00	14.220,00	21,88
Transferências Correntes	14.538.600,00	12.591.469,21	86,61
Outras receitas correntes	163.000,00	150.509,18	92,34
RECEITAS DE CAPITAL			0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.500.400,00	1098.000,00	43,91
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Contribuições	310.000,00	232.709,49	75,07
Deduções para o Fundep	-1.546.000,00	-1.488.008,61	96,25
TOTAL	17.500.000,00	13.619.056,66	77,82

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 3.880.943,34 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 22,18% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 793.205,65 (setecentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
----------------------------	----------------------

Impostos	450.377,43
IPTU	80.104,20
IRRF	57.054,17
ISSQN	218.845,53
ITBI	94.373,53
Taxas	165.876,27
Contribuição de Melhoria	26.797,13
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	5.642,27
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	8.836,42
Divida Ativa Tributária	92.775,89
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	42.900,24
Total	793.205,65

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 12.578.265,86 (doze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 182-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	540.680,10	4,30
Judiciária	35.183,05	0,28
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	1.771.169,76	14,08
Trabalho	155.583,58	1,24
Assistência Social	605.141,11	4,81
Previdência Social	147.569,57	1,17
Saúde	3.424.866,95	27,23
Educação	3.713.743,92	29,53
Cultura	83.386,56	0,66
Urbanismo	1.549,20	0,01
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	119,16	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	350.584,19	2,79
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	64.647,95	0,51
Transportes	1.514.894,87	12,04
Desporto e Lazer	100.230,61	0,80
Encargos Especiais	68.915,28	0,55
Reserva de Contingência	0,00	0,00
TOTAL	12.578.265,86	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.040.790,80 (um milhão, quarenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 396.179,10 (trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos), conforme quadro da fl. 167 e 179-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	396.179,10
(b) Ativo Disponível	2.244.690,57
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	1.535.210,18
(e) Restos a Pagar processados	415.323,66
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	294.156,73
DCL - dívida consolidada líquida (*)	396.179,10

(*) se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a - f), caso contrário DCL = (a)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.244.690,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 12.063.331,08

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	6.253.494,42	51,84	54	Regular
Legislativo	336.561,81	2,79	6	Regular
Município	6.590.056,23	54,63	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 54,63% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,00% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 184-TC:

Receita Base = R\$ 8.164.911,75

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	2.368.070,03	29,00	25%	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.470.798,25	1.527.856,30	61,84	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,83% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I

e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
8.164.911,75	1.455.788,14	17,83	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
7.829.222,24	547.853,28	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.149/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, exercício de 2010, sob a administração da Sra. Beatriz de Fátima Sueck Lemes, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.149/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, exercício de 2010, gestão da Sra. Beatriz de Fátima Sueck Lemes, tendo como corresponsável o técnico em contabilidade Sr. Jair Frasson, inscrito no CRC/MT sob o n.º 002315/0-8; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Monte Verde que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal as ações que devem ser implementadas em relação à educação e saúde, com as consequentes observações do voto do Conselheiro Relator.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Presidiu a votação, em substituição legal, o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreto no DOE/MT em 26/09/2011.

Cuiabá, em 27 de outubro de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 015/2011

Sessão Extraordinária do dia 20 de outubro de 2011

ACÓRDÃO (*)

Processo n.º 5.568-9/2011
Interessado ALFREDO DE ARRUDA
Assunto Aposentadoria compulsória
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 20-10-2011 (Extraordinária)

ACÓRDÃO N.º 3.852/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.468-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.292/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 038/2011, de fl. 59-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁPREV, publicada na Gazeta Municipal, de 25-2-2011, pág. 27, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. ALFREDO DE ARRUDA, efetivo no cargo de Auxiliar Municipal, Classe “A”, Padrão “IV”, lotado na Secretaria de Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 12, inciso II da Lei Municipal n.º 4.592, acrescido das vantagens do artigo 16 da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 92-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES – Ouvidor Geral. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo n.º 13.782-0/2009
Interessada RUTE SIMÕES DE MENEZES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.900/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.782-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.883/2011 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 002/2009, de fl. 08-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 19-6-2009, pág. 14, bem como a Portaria n.º 008/2009, de fl. 195-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 26-8-2009, pág. 21, que retificou, em parte, a primeira, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Brasília, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Srª. RUTE SIMÕES DE MENEZES, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico Administrativo, Nível “2”, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no município de Nova Brasília, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 224/2004, anexo III, da Lei Complementar n.º 325/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 281-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ALENCAR SOARES – Ouvidor Geral. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Cuiabá, em 27 de outubro de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 907/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 10.808-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR (A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6778/2011, julgo o Sr. **João César Borges Maggi quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 598/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT).

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROCESSO Nº 6.783-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
INTERESSADO(A) ADÁLIA PEREIRA IRMÃ - Contadora
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6726/2011, julgo a Sra. **Adália Pereira Irmã quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3323/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT) do dia 22/09/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 4.147-5/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 GESTORES(AS) FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010 - AGRAVO

Trata-se de **Recurso de Agravo** interposto pelos Srs. **Francisco Tarquínio Daltró e pela Sra. Ilma Grisoste Barbosa**, em face da Decisão que não conheceu o Recurso Ordinário de fls. 1520/1523, em razão de sua intempestividade.

Os recorrentes sustentam a tempestividade da peça recursal, afirmando que apesar de a decisão recorrida ter sido publicada no D.O.E. do dia 29/08/2011, a efetiva ciência somente ocorreu no dia 30/08/2011, devendo este ser o termo inicial para a contagem do prazo. Assim, requerem a retratação da decisão, e o posterior conhecimento do Recurso Ordinário.

É o relato do essencial.

DECIDO.

De início, cumpre destacar que os agravantes são partes legítimas e interessadas, e que o recurso de agravo é adequado e tempestivo, estando em conformidade com os requisitos de admissibilidade estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Dessa forma, passo a analisar o mérito do recurso de agravo.

A discussão cinge-se em torno da tempestividade do recurso ordinário. Sobre o assunto, vejamos o que dispõe o art. 270, §3º do Regimento Interno do TCE/MT:

§3º. Independente da espécie recursal, o prazo para interposição do recurso é de 15 dias contados da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado devidamente certificada nos autos.

Em consonância com o Regimento Interno, a decisão agravada considerou como termo inicial para a contagem do prazo recursal a data da publicação do Acórdão no D.O.E., ou seja, dia 29/08/2011. Logo, excluído o dia da publicação, o prazo começou no dia 30/08/2011 e findou no dia 13/09/2011.

O agravante, por sua vez, contesta os termos da referida decisão, e afirma que a publicidade do Acórdão só se deu no dia 30/08/2011, um dia após a publicação no D.O.E., devendo o prazo de 15 dias iniciar em 31/08/2011 e terminar no dia 14/09/2011.

Visando dirimir a divergência, foram colhidas informações na IOMAT, e na análise das mesmas, percebi que assiste razão ao agravante, uma vez que apesar da data do Diário Oficial ser do dia 29/08/2011, o mesmo só circulou no dia 30/08/2011, sendo esta a efetiva ciência. Por essa razão, entendo que o prazo recursal começou a correr no dia 31/08/2011, concluindo assim, pela **tempestividade do Recurso Ordinário**.

Dessa forma, no uso da competência a mim conferida pela inc. XIV do art. 21 do Regimento Interno deste Tribunal, **exerço o juízo de retratação**, para tornar sem efeito o juízo de admissibilidade de fls. 1627/1029, e **conheço do recurso ordinário, recebendo-o nos efeitos devolutivo e suspensivo**, conforme estabelece o parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e o inciso I do art. 272 da Resolução 14/2007/TCE-MT.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 1.600-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR (A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 ASSUNTO LEI Nº 764, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013 – COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO DO SR. EDISSON ROSSO C/C SOLICITAÇÃO DE QUITAÇÃO DE MULTA

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo atual Prefeito do Município de Tabaporá, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, de quitação das multas aplicadas ao Sr. EDISON ROSSO, ex-gestor do referido município, por motivo de **falecimento**, conforme comprova a Certidão de Óbito juntada às fls. 95 destes autos.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções relacionou todas as multas e débitos pendentes de quitação pelo ex-gestor neste Tribunal, encaminhando o pedido em questão a esta Presidência para apreciação, sendo tais multas agrupadas por relator para efeito de quitação, conforme quadro que se segue:

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT	Valor Glosa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10	-
31-0/2007	JS 431/2009	20/07/2009	30	-
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100	-
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10	-
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50	-
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	-	51,33
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10	-
TOTAL			320	51,33

É o relato do essencial. Decido.

Acerca da matéria, a Constituição da República é límpida ao afirmar, bem seu art. 5º, inc.

XLV, que:

"nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido" (grifou-se).

Por sua vez, é incontestável que a natureza da multa aplicada pelos Tribunais de Contas é de direito personalíssimo, sancionatória, que não se comunica aos partícipes e co-autores, cuja ocorrência é fator de exclusão da punibilidade do falecido, não se confundindo com a responsabilidade civil, a qual ultrapassa a pessoa do condenado, sendo estendida a seus herdeiros.

Essa mesma linha de entendimento, é corroborada na afirmação do Ministro-Substituto do

TCU, Augusto Shermann Cavalcanti, em trabalho publicado na Revista dos Tribunais de Contas nº 81, jul/set/1999, p.17, o qual aduz que:

"...somente o administrador deve sofrer as consequências punitivas, em face da reconhecida má gestão". Isso, porque a aplicação da pena não pode ultrapassar a pessoa do condenado, conforme dispõe o art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal.

Não fossem os argumentos já elencados, cito decisão deste Tribunal prolatada por meio do Acórdão 3327/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/9/2011, respectivamente mediante a qual o Tribunal Pleno **extinguiu** o processo 6.429-7/2011, referente às Contas Anuais de Gestão do Município de Tabaporá, sem julgamento do mérito relativamente à gestão do Sr. **Edison Rosso**, em razão de seu falecimento em 03/01/2011, tendo em vista a impossibilidade de penalização do ex-gestor.

Por outro lado, deixo claro que o mesmo não ocorre com a glosa já imposta, que deve ser cobrada dos herdeiros, por ser direito indisponível, cujo titular é a sociedade.

No caso concreto, o ex-gestor Sr. EDISON ROSSO, foi multado em diversos processos, conforme referenciados, sendo constatado somente em um deles a imposição de glosa (proc. 7.111-0/2010).

Comprovado o falecimento do então gestor, fica automaticamente suprimida a fase de execução em relação às multas aplicadas.

Portanto, nestes autos, serão extintas somente as multas, cujo somatório equivale a **320 UPF/MT**, uma vez que o ressarcimento ao erário deverá ser estendido aos herdeiros, conforme preceitua o art. 5º, inc. XLV, da Constituição da República.

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **declaro extintas** as multas aplicadas ao ex-gestor Sr. **Edison Rosso**, falecido no dia 03/01/2011, conforme atestado de óbito juntado aos autos, determinando a baixa do nome do ex-gestor no Cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, relativamente ao valor das multas abaixo relacionadas, no montante total de **320 UPF/MT**.

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10
31-0/2007	JS 431/2009	02/07/2009	30
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10
TOTAL			320

Determino, contudo, ao atual gestor do município de Tabaporá que tome as devidas providências para o ressarcimento do erário em relação à glosa imposta no processo n. **7.111-0/2010**, no valor de **51,33 UPF/MT**, devendo encaminhar os comprovantes a este Tribunal no prazo de **60 (sessenta) dias**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 31-0/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR (A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 – COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO DO SR. EDISSON ROSSO C/C SOLICITAÇÃO DE QUITAÇÃO DE MULTA

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo atual Prefeito do Município de Tabaporá, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, de quitação das multas aplicadas ao Sr. EDISON ROSSO, ex-gestor do referido município, por motivo de **falecimento**, conforme comprova a Certidão de Óbito juntada às fls. 95 destes autos.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções relacionou todas as multas e débitos pendentes de quitação pelo ex-gestor neste Tribunal, encaminhando o pedido em questão a esta Presidência para apreciação, sendo tais multas agrupadas por relator para efeito de quitação, conforme quadro que se segue:

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT	Valor Glosa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10	-
31-0/2007	JS 431/2009	20/07/2009	30	-
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100	-
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10	-
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50	-
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	-	51,33
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10	-
TOTAL			320	51,33

É o relato do essencial. Decido.

Acerca da matéria, a Constituição da República é límpida ao afirmar, em seu art. 5º, inc.

XLV, que:

"nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido" (grifou-se).

Por sua vez, é incontestável que a natureza da multa aplicada pelos Tribunais de Contas é de direito personalíssimo, sancionatória, que não se comunica aos partícipes e co-autores, cuja ocorrência é fator de exclusão da punibilidade do falecido, não se confundindo com a responsabilidade civil, a qual ultrapassa a pessoa do condenado, sendo estendida a seus herdeiros.

Essa mesma linha de entendimento, é corroborada na afirmação do Ministro-Substituto do TCU, Augusto Shermann Cavalcanti, em trabalho publicado na Revista dos Tribunais de Contas nº 81, jul/set/1999, p.17, o qual aduz que:

"...somente o administrador deve sofrer as consequências punitivas, em face da reconhecida má gestão". Isso, porque a aplicação da pena não pode ultrapassar a pessoa do condenado, conforme dispõe o art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal.

Não fossem os argumentos já elencados, cito decisão deste Tribunal prolatada por meio do Acórdão 3327/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/9/2011, respectivamente mediante a qual o Tribunal Pleno **extinguiu** o processo 6.429-7/2011, referente às Contas Anuais de Gestão do Município de Tabaporá, sem julgamento do mérito relativamente à gestão do Sr. **Edison Rosso**, em razão de seu falecimento em 03/01/2011, tendo em vista a impossibilidade de penalização do ex-gestor.

Por outro lado, deixo claro que o mesmo não ocorre com a glosa já imposta, que deve ser cobrada dos herdeiros, por ser direito indisponível, cujo titular é a sociedade.

No caso concreto, o ex-gestor Sr. EDISON ROSSO, foi multado em diversos processos, conforme referenciados, sendo constatado somente em um deles a imposição de glosa (proc. 7.111-0/2010).

Comprovado o falecimento do então gestor, fica automaticamente suprimida a fase de execução em relação às multas aplicadas.

Portanto, nestes autos, serão extintas somente as multas, cujo somatório equivale a **320 UPF/MT**, uma vez que o ressarcimento ao erário deverá ser estendido aos herdeiros, conforme preceitua o art. 5º, inc. XLV, da Constituição da República.

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **declaro extintas** as multas aplicadas ao ex-gestor Sr. **Edison Rosso**, falecido no dia 03/01/2011, conforme atestado de óbito juntado aos autos, determinando a baixa do nome do ex-gestor no Cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, relativamente ao valor das multas abaixo relacionadas, no montante total de **320 UPF/MT**.

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10
31-0/2007	JS 431/2009	02/07/2009	30
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10
TOTAL			320

Determino, contudo, ao atual gestor do município de Tabaporá que tome as devidas providências para o ressarcimento do erário em relação à glosa imposta no processo n. **7.111-0/2010**, no valor de **51,33 UPF/MT**, devendo encaminhar os comprovantes a este Tribunal no prazo de **60 (sessenta) dias**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 16.873-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR (A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2008 – PROCESSO Nº 172375/2008 – COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO DO SR. EDISSON ROSSO C/C SOLICITAÇÃO DE QUITAÇÃO DE MULTA

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo atual Prefeito do Município de Tabaporá, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, de quitação das multas aplicadas ao Sr. EDISON ROSSO, ex-gestor do referido município, por motivo de **falecimento**, conforme comprova a Certidão de Óbito juntada às fls. 95 destes autos.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções relacionou todas as multas e débitos pendentes de quitação pelo ex-gestor neste Tribunal, encaminhando o pedido em questão a esta Presidência para apreciação, sendo tais multas agrupadas por relator para efeito de quitação, conforme quadro que se segue:

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT	Valor Glosa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10	-
31-0/2007	JS 431/2009	2/07/2009	30	-
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100	-
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10	-
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50	-
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	-	51,33
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10	-
TOTAL			320	51,33

É o relato do essencial. Decido.

Acerca da matéria, a Constituição da República é límpida ao afirmar, em seu art. 5º, inc.

XLV, que:

"nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido" (grifose).

Por sua vez, é incontestável que a natureza da multa aplicada pelos Tribunais de Contas é de direito personalíssimo, sancionatória, que não se comunica aos partícipes e co-autores, cuja ocorrência é fator de exclusão da punibilidade do falecido, não se confundindo com a responsabilidade civil, a qual ultrapassa a pessoa do condenado, sendo estendida a seus herdeiros.

Essa mesma linha de entendimento, é corroborada na afirmação do Ministro-Substituto do TCU, Augusto Shermann Cavalcanti, em trabalho publicado na Revista dos Tribunais de Contas nº 81, jul/set/1999, p.17, o qual aduz que:

"...somente o administrador deve sofrer as consequências punitivas, em face da reconhecida má gestão". Isso, porque a aplicação da pena não pode ultrapassar a pessoa

do condenado, conforme dispõe o art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal.

Não fossem os argumentos já elencados, cito decisão deste Tribunal prolatada por meio do Acórdão 3327/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/9/2011, respectivamente mediante a qual o Tribunal Pleno **extinguiu** o processo 6.429-7/2011, referente às Contas Anuais de Gestão do Município de Tabaporá, sem julgamento do mérito relativamente à gestão do Sr. **Edison Rosso**, em razão de seu falecimento em 03/01/2011, tendo em vista a impossibilidade de penalização do ex-gestor.

Por outro lado, deixo claro que o mesmo não ocorre com a glosa já imposta, que deve ser cobrada dos herdeiros, por ser direito indisponível, cujo titular é a sociedade.

No caso concreto, o ex-gestor Sr. EDISON ROSSO, foi multado em diversos processos, conforme referenciados, sendo constatado somente em um deles a imposição de glosa (proc. 7.111-0/2010).

Comprovado o falecimento do então gestor, fica automaticamente suprimida a fase de execução em relação às multas aplicadas.

Portanto, nestes autos, serão extintas somente as multas, cujo somatório equivale a **320 UPF/MT**, uma vez que o ressarcimento ao erário deverá ser estendido aos herdeiros, conforme preceitua o art. 5º, inc. XLV, da Constituição da República.

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **declaro extintas** as multas aplicadas ao ex-gestor Sr. **Edison Rosso**, falecido no dia 03/01/2011, conforme atestado de óbito juntado aos autos, determinando a baixa do nome do ex-gestor no Cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, relativamente ao valor das multas abaixo relacionadas, no montante total de **320 UPF/MT**.

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10
31-0/2007	JS 431/2009	02/07/2009	30
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10
TOTAL			320

Determino, contudo, ao atual gestor do município de Tabaporá que tome as devidas providências para o ressarcimento do erário em relação à glosa imposta no processo n. **7.111-0/2010**, no valor de **51,33 UPF/MT**, devendo encaminhar os comprovantes a este Tribunal no prazo de **60 (sessenta) dias**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 7.571-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR (A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 002/2010 – COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO DO SR. EDISSON ROSSO C/C SOLICITAÇÃO DE QUITAÇÃO DE MULTA

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo atual Prefeito do Município de Tabaporá, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, de quitação das multas aplicadas ao Sr. EDISON ROSSO, ex-gestor do referido município, por motivo de **falecimento**, conforme comprova a Certidão de Óbito juntada às fls. 95 destes autos.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções relacionou todas as multas e débitos pendentes de quitação pelo ex-gestor neste Tribunal, encaminhando o pedido em questão a esta Presidência para apreciação, sendo tais multas agrupadas por relator para efeito de quitação, conforme quadro que se segue:

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT	Valor Glosa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10	-
31-0/2007	JS 431/2009	2/07/2009	30	-
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100	-
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10	-
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50	-
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	-	51,33
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10	-
TOTAL			320	51,33

É o relato do essencial. Decido.

Acerca da matéria, a Constituição da República é límpida ao afirmar, em seu art. 5º, inc.

XLV, que:

"nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido" (grifose).

Por sua vez, é incontestável que a natureza da multa aplicada pelos Tribunais de Contas é de direito personalíssimo, sancionatória, que não se comunica aos partícipes e co-autores, cuja ocorrência é fator de exclusão da punibilidade do falecido, não se confundindo com a responsabilidade civil, a qual ultrapassa a pessoa do condenado, sendo estendida a seus herdeiros.

Essa mesma linha de entendimento, é corroborada na afirmação do Ministro-Substituto do TCU, Augusto Shermann Cavalcanti, em trabalho publicado na Revista dos Tribunais de Contas nº 81, jul/set/1999, p.17, o qual aduz que:

"...somente o administrador deve sofrer as consequências punitivas, em face da reconhecida má gestão". Isso, porque a aplicação da pena não pode ultrapassar a pessoa do condenado, conforme dispõe o art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal.

Não fossem os argumentos já elencados, cito decisão deste Tribunal prolatada por meio do Acórdão 3327/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/9/2011, respectivamente mediante a qual o Tribunal Pleno **extinguiu** o processo 6.429-7/2011, referente às Contas Anuais de Gestão do Município de Tabaporá, sem julgamento do mérito relativamente à gestão do Sr. **Edison Rosso**, em razão de seu falecimento em 03/01/2011, tendo em vista a impossibilidade de penalização do ex-gestor.

Por outro lado, deixo claro que o mesmo não ocorre com a glosa já imposta, que deve ser cobrada dos herdeiros, por ser direito indisponível, cujo titular é a sociedade.

No caso concreto, o ex-gestor Sr. EDISON ROSSO, foi multado em diversos processos, conforme referenciados, sendo constatado somente em um deles a imposição de glosa (proc. 7.111-0/2010).

Comprovado o falecimento do então gestor, fica automaticamente suprimida a fase de execução em relação às multas aplicadas.

Portanto, nestes autos, serão extintas somente as multas, cujo somatório equivale a **320 UPF/MT**, uma vez que o ressarcimento ao erário deverá ser estendido aos herdeiros, conforme preceitua o art. 5º, inc. XLV, da Constituição da República.

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **declaro extintas** as multas aplicadas ao ex-gestor Sr. **Edison Rosso**, falecido no dia 03/01/2011, conforme atestado de óbito juntado aos autos, determinando a baixa do nome do ex-gestor no Cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, relativamente ao valor das multas abaixo relacionadas, no montante total de **320 UPF/MT**.

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10
31-0/2007	JS 431/2009	02/07/2009	30
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10
TOTAL			320

Determino, contudo, ao atual gestor do município de Tabaporá que tome as devidas providências para o ressarcimento do erário em relação à glosa imposta no processo n. 7.111-0/2010, no valor de **51,33 UPF/MT**, devendo encaminhar os comprovantes a este Tribunal no prazo de **60 (sessenta) dias**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 7.601-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR (A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010 – COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO DO SR. EDISSON ROSSO C/C SOLICITAÇÃO DE QUITAÇÃO DE MULTA

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo atual Prefeito do Município de Tabaporá, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, de quitação das multas aplicadas ao Sr. EDISON ROSSO, ex-gestor do referido município, por motivo de **falecimento**, conforme comprova a Certidão de Óbito juntada às fls. 95 destes autos.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções relacionou todas as multas e débitos pendentes de quitação pelo ex-gestor neste Tribunal, encaminhando o pedido em questão a esta Presidência para apreciação, sendo tais multas agrupadas por relator para efeito de quitação, conforme quadro que se segue:

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT	Valor Glosa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10	-
31-0/2007	JS 431/2009	2/07/2009	30	-
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100	-
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10	-
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50	-
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	-	51,33
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10	-
TOTAL			320	51,33

É o relato do essencial. Decido.

Acerca da matéria, a Constituição da República é límpida ao afirmar, em seu art. 5º, inc.

XLV, que:

"nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido" (grifou-se).

Por sua vez, é incontestável que a natureza da multa aplicada pelos Tribunais de Contas é de direito personalíssimo, sancionatória, que não se comunica aos partícipes e co-autores, cuja ocorrência é fator de exclusão da punibilidade do falecido, não se confundindo com a responsabilidade civil, a qual ultrapassa a pessoa do condenado, sendo estendida a seus herdeiros.

Essa mesma linha de entendimento, é corroborada na afirmação do Ministro-Substituto do TCU, Augusto Shermann Cavalcanti, em trabalho publicado na Revista dos Tribunais de Contas nº 81, jul/set/1999, p.17, o qual aduz que:

"...somente o administrador deve sofrer as consequências punitivas, em face da reconhecida má gestão". Isso, porque a aplicação da pena não pode ultrapassar a pessoa do condenado, conforme dispõe o art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal.

Não fossem os argumentos já elencados, cito decisão deste Tribunal prolatada por

meio do Acórdão 3327/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/9/2011, respectivamente mediante a qual o Tribunal Pleno **extinguiu** o processo 6.429-7/2011, referente às Contas Anuais de Gestão do Município de Tabaporá, sem julgamento do mérito relativamente à gestão do Sr. **Edison Rosso**, em razão de seu falecimento em 03/01/2011, tendo em vista a impossibilidade de penalização do ex-gestor.

Por outro lado, deixo claro que o mesmo não ocorre com a glosa já imposta, que deve ser cobrada dos herdeiros, por ser direito indisponível, cujo titular é a sociedade.

No caso concreto, o ex-gestor Sr. EDISON ROSSO, foi multado em diversos processos, conforme referenciados, sendo constatado somente em um deles a imposição de glosa (proc. 7.111-0/2010).

Comprovado o falecimento do então gestor, fica automaticamente suprimida a fase de execução em relação às multas aplicadas.

Portanto, nestes autos, serão extintas somente as multas, cujo somatório equivale a **320 UPF/MT**, uma vez que o ressarcimento ao erário deverá ser estendido aos herdeiros, conforme preceitua o art. 5º, inc. XLV, da Constituição da República.

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **declaro extintas** as multas aplicadas ao ex-gestor Sr. **Edison Rosso**, falecido no dia 03/01/2011, conforme atestado de óbito juntado aos autos, determinando a baixa do nome do ex-gestor no Cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, relativamente ao valor das multas abaixo relacionadas, no montante total de **320 UPF/MT**.

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10
31-0/2007	JS 431/2009	02/07/2009	30
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10
TOTAL			320

Determino, contudo, ao atual gestor do município de Tabaporá que tome as devidas providências para o ressarcimento do erário em relação à glosa imposta no processo n. 7.111-0/2010, no valor de **51,33 UPF/MT**, devendo encaminhar os comprovantes a este Tribunal no prazo de **60 (sessenta) dias**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 13.256-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR (A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010 – COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO DO SR. EDISSON ROSSO C/C SOLICITAÇÃO DE QUITAÇÃO DE MULTA

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo atual Prefeito do Município de Tabaporá, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, de quitação das multas aplicadas ao Sr. EDISON ROSSO, ex-gestor do referido município, por motivo de **falecimento**, conforme comprova a Certidão de Óbito juntada às fls. 95 destes autos.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções relacionou todas as multas e débitos pendentes de quitação pelo ex-gestor neste Tribunal, encaminhando o pedido em questão a esta Presidência para apreciação, sendo tais multas agrupadas por relator para efeito de quitação, conforme quadro que se segue:

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT	Valor Glosa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10	-
31-0/2007	JS 431/2009	2/07/2009	30	-
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100	-
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10	-
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50	-
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100	-
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	-	51,33
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10	-
TOTAL			320	51,33

É o relato do essencial. Decido.

Acerca da matéria, a Constituição da República é límpida ao afirmar, em seu art. 5º, inc.

XLV, que:

"nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido" (grifou-se).

Por sua vez, é incontestável que a natureza da multa aplicada pelos Tribunais de Contas é de direito personalíssimo, sancionatória, que não se comunica aos partícipes e co-autores, cuja ocorrência é fator de exclusão da punibilidade do falecido, não se confundindo com a responsabilidade civil, a qual ultrapassa a pessoa do condenado, sendo estendida a seus herdeiros.

Essa mesma linha de entendimento, é corroborada na afirmação do Ministro-Substituto do TCU, Augusto Shermann Cavalcanti, em trabalho publicado na Revista dos Tribunais de Contas nº 81, jul/set/1999, p.17, o qual aduz que:

"...somente o administrador deve sofrer as consequências punitivas, em face da reconhecida má gestão". Isso, porque a aplicação da pena não pode ultrapassar a pessoa do condenado, conforme dispõe o art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal.

Não fossem os argumentos já elencados, cito decisão deste Tribunal prolatada por meio do Acórdão 3327/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/9/2011, respectivamente mediante a qual o

Tribunal Pleno **extinguiu** o processo 6.429-7/2011, referente às Contas Anuais de Gestão do Município de Tabaporá, sem julgamento do mérito relativamente à gestão do Sr. **Edison Rosso**, em razão de seu falecimento em 03/01/2011, tendo em vista a impossibilidade de penalização do ex-gestor.

Por outro lado, deixo claro que o mesmo não ocorre com a glosa já imposta, que deve ser cobrada dos herdeiros, por ser direito indisponível, cujo titular é a sociedade.

No caso concreto, o ex-gestor Sr. EDISON ROSSO, foi multado em diversos processos, conforme referenciados, sendo constatado somente em um deles a imposição de glosa (proc. 7.111-0/2010).

Comprovado o falecimento do então gestor, fica automaticamente suprimida a fase de execução em relação às multas aplicadas.

Portanto, nestes autos, serão extintas somente as multas, cujo somatório equivale a **320 UPF/MT**, uma vez que o ressarcimento ao erário deverá ser estendido aos herdeiros, conforme preceitua o art. 5º, inc. XLV, da Constituição da República.

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **declaro extintas** as multas aplicadas ao ex-gestor Sr. **Edison Rosso**, falecido no dia 03/01/2011, conforme atestado de óbito juntado aos autos, determinando a baixa do nome do ex-gestor no Cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, relativamente ao valor das multas abaixo relacionadas, no montante total de **320 UPF/MT**.

Processo	Acórdão (AC) J. Singular (JS)	Data publicação	Valor multa UPF/MT
7.571-0/2010	AC 3.365/2011	20/09/2011	10
31-0/2007	JS 431/2009	02/07/2009	30
21.362-4/2009	JS 150/2010	12/03/2010	100
1.600-4/2010	JS 745/2010	09/11/2010	10
16.873-4/2009	AC 4.015/2010	16/12/2010	50
13.256-0/2010	JS 631/2010	22/09/2010	10
7.111-0/2010	AC 3.276/2010	22/10/2010	100
7.601-5/2010	JS 510/2010	19/08/2010	10
TOTAL			320

Determino, contudo, ao atual gestor do município de Tabaporá que tome as devidas providências para o ressarcimento do erário em relação à glosa imposta no processo n. 7.111-0/2010, no valor de **51,33 UPF/MT**, devendo encaminhar os comprovantes a este Tribunal no prazo de **60 (sessenta) dias**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 275/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 944/2011

PROCESSO Nº 2.874-6/2011
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) VALDIVINO NUNES DE ALMEIDA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção aos ofícios n.ºs 2.683 e 2.914/2011/CM, formulados pelo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 177 e 181-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 914/2011

PROCESSO Nº 15.837-2/2011
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) JOÃO GIM
ASSUNTO PENSÕES

Em atenção ao ofício de n.º 2.790/2011/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 126-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 911/2011

PROCESSO Nº 16.850-5/2011
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) GILDO BARROSO DA CUNHA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de n.º 2.791/2011/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 276-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 937/2011

PROCESSO Nº 3.972-1/2011
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) MARCIA DO CARMO SOUTILHA DE SOUZA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de n.º 2.883/2011/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Juvenal Pereira da Silva, Presidente do Conselho da Magistratura em exercício, às fls. 485-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 916/2011

PROCESSO Nº 14.459-2/2009
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) MARIA DAS DORES MOREIRA DUARTE
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de n.º 2.823/2011/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 356-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 955/2011

PROCESSO Nº 16.981-1/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**
GESTOR (A) FLÁVIO DALTRO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

Em atenção ao ofício de n.º 546/GP/2011, formulado pelo senhor Flávio Daltro Filho, Prefeito do Municípios de Chapada dos Guimarães, às fls. 18-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 42/2011

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 8 de novembro de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 6.501-3/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) JAMAR DA SILVA LIMA
Sec. Mun. de Administração CLEBER PAIXÃO DE ANDRADE MASCARENHAS
Pres. Com. de Licitação Jean Carlos Pereira de Souza
Membros Com. Licitação Cintia Karine C. Dos Santos
Karoliny Valéria C. De Souza
Vânia Novaes Ventura
Lidiane Fogaça Neves
José Luiz de Souza
Contador(a) José Francisco Destro
Controle Interno Jocivani Cristina Pinheiro de Sá
Relator Júlio César Bonfim Lopes
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

02 - Processo nº. 6.729-6/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) CARMEM LIMA DUARTE
Pres. Com. de Licitação Hilário Rezer
Contador(a) Edo Bunchen
Controle Interno Silvá Ribeiro dos Santos
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

03 - Processo nº. 6.275-8/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) VILMAR GIACHINI
Contador(a) Adenor Burille
Controle Interno Sandra Regina Silva Vasconcelos
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

04 - Processo nº. 4.868-2/2011 (13.494-5/2011 - apenso)
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 13.494-5/2011 – apenso) acerca de supostas irregularidades na aquisição e alienação de um imóvel de cem hectares no município de Campo Novo do Parecis.
Gestor(a) MAURO VALTER BERFT
Contador(a) Lurdes Joner Enzweiler
Controle Interno Magale Dolores Quinzan
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processo nº. 7.188-9/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.

Gestor(a) Procuradores(as)	BERNARDINHO CROZETTA Nestor Fernandes Fidelis – OAB/MT nº. 6.006 Rosimere Duarte – OAB/MT nº. 9.100 Airon Volpato
Contador(a) Controle Interno Membros da Com. Licitação	Eurides Pereira Batista Laerte Bambil Flores Rosalvo Ponce Dieili Grassi CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Relator	
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Vereador Contador(a) Controle Interno Resp. pelo APLIC Relator	5.185-3/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. PAULO SOBRINHO CASTANÕN DOS SANTOS Manoel Messias Cruz Nogueira João José de Arruda Campos Eraldo Gonçalves Fortes Sandra Jacob do Carmo CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Sec. Mun. de Finanças Sec. Mun. SPOG ex-Sec. Mun. SPOG Dir. Gestão Gastos Públicos Contador(a) Controle Interno Relator	4.126-2/2011 (24.671-9/2010 - apenso) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 24.671-9/2010 – apenso) acerca de supostas irregularidades detectadas durante a realização do controle externo simultâneo, praticadas no período de janeiro a setembro de 2010. OSMÁRIO FORTE DALTRO ELISMAR BEZERRA ARRUDA DILEMÁRIO DO VALE ALENCAR GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER RENATO RAUL SPINELLI LAMARTINE GODOY NETO Rubens Ribeiro Leite Júnior Eder Galiciani Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Sec. Mun. de Finanças Coord. Adm. Financeiro Contador(a) Controle Interno Relator	4.028-2/2011 (23.451-6/2010 - apenso) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 23.451-6/2010 – apenso) acerca de supostas irregularidades detectadas durante a realização do controle externo simultâneo, praticadas no período de janeiro a setembro de 2010, dentre as quais a suposta acumulação indevida de cargos públicos pelos servidores Srs(as) Ana Maria Lopes Toledo, Aislán Sebastião Cunha Galvão, Carlos Nery de Souza, Jefferson Luís Magalhães dos Santos, Jovaine Rubstein Oliveira da Silva, Nilson Figueiredo de Valor e Nivaldo Rosa. MOISÉS DIAS DA SILVA LAMARTINE GODOY NETO GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER Dania Estela Gomes Penha Eder Galiciani Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Diretor Administrativo Contador(a) Controle Interno Relator	5.950-1/2011 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. LAYR MOTA DA SILVA Maurício Silva Guedes Sheila dos Santos Adilson Pereira dos Santos AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Diretor Adm. Financeiro Contador(a) Controle Interno Relator	4.040-1/2011 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO João Santana Botelho Hermes Eduardo de Souza e Silva Bolanger José de Almeida CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	6.882-9/2011 FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. QUEILA APARECIDA DE SOUZA QUEIROZ ROSA MARIA BLANCO MANZANO Cláudio Antonio Marques de Jesus Antônio Felipe Camarão CONSELHEIRO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Coord. Jurídico Dir. Administrativos(as) Diretores Técnicos Diretores Comerciais	4.120-3/2011 (13.117-2/2010 - apenso) COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 13.117-2/2010 – apenso) acerca de supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, realização de despesas ilegítimas, dentre outras, praticadas na gestão da SANEAP no período de janeiro a abril de 2010. FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS ANTONIO CARLOS VENTURA RIBEIRO CARLOS ROBERTO DA COSTA Erick Leite Ferreira – OAB/MT nº. 6.952 Cilbene Cristina S. Rocha de Oliveira Erick Leite Ferreira Edio Ferraz Ribeiro Álvaro Luiz Gonçalves Jacirio Maia Roque Cilbene Cristina S. Rocha de Oliveira Dejair de Souza Gonçalves Everson Serra

Pres. Com. de Licitação Contador(a) Controle Interno Relator	Islânia Ferreira de Campos Janaina C. Carvalho Almeida Agostinho da Conceição Duarte CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Prefeito Municipal ex-Prefeito Municipal Contador(a) Controle Interno Relator	6.688-5/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. DAMIÃO MANOEL DE OLIVEIRA VALÉRIO ORTÊNCIA SAVEDRA LÍRIA KURTEN WRONSKI JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO Vilmar Bosa Alcielly Vitorino de Carli CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	6.205-7/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. GETULIO ALVES DE LIMA Silvino Gonçalves Júnior Edivaldo Ribeiro Gomes CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Responsável pelo APLIC Relator	6.667-2/2011 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. JÔNICE APARECIDO MARQUES DE ALMEIDA FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA Márcio Henrique Tosti Juliana Rafaella Soares Nava André Marçal do Nascimento CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator	7.947-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 2.354/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009. VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA Marcos Antonio Queiroz Fullin – OAB/MT nº. 11.116 e outros CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procurador(a) Relator	2.236-5/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 1.812/2008 - Denúncia formulada pela empresa LAO Indústria Ltda., representada pelo Sr. Evilásio Pereira da Silva Júnior – OAB/SP nº. 92.780, acerca de infringência à Lei de Licitações devido ao descumprimento da ordem cronológica de pagamento permanecendo saldo da dívida referente ao fornecimento de materiais em junho do ano 2000. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE Andrei César Dominguez – OAB/MT nº. 8.094 CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator	9.024-7/2010 ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.654/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009. ALESSANDRA CAMPOS DE ABREU NICOLI Nestor Fernandes Fidelis – OAB/MT nº. 6.006 Valentina de Fátima Dragoni CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
19 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator	13.076-1/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.447/2011 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades na execução do Contrato nº. 213/2004, firmado com a empresa Sisan Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Cezário Siqueira Gonçalves Neto – Sócio e pela Sra. Meire Correia de Santana da Costa Marques – OAB/MT nº. 9.995 e outros, que teve por objeto a construção de Policlínica de Pronto Atendimento de Urgência no Município de Diamantino. VILCEU FRANCISCO MARCHETTI Ulisses Rabaneda dos Santos – OAB/MT nº. 8.948 e outros CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.007-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. MAURÍCIO JOEL DE SA Euzébio Oly Medeiros de Oliveira Robison Junio Alves dos Santos AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Procuradores(as) Contadores(as) Controle Interno Relator	4.112-2/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. MURILO DOMINGOS Geraldo Carlos de Oliveira – OAB/MT Nº. 4.032 Jorge Luiz Dutra de Paula – OAB/MT Nº. 5.053-B SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº. 9.839 Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº. 12.471-E José Augusto de Moraes Suzete de Jesus e Silva Bolanger José de Almeida CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
22 - Processo nº.	7.043-2/2011

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) MARCELO RIBEIRO ALVES
 Procurador(a) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255
 Contador(a) Antonio Agnaldo da Silva
 Controle Interno Rosinei Gonçalves da Silva
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

23 - Processo nº. 5.571-9/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
 Gestor(a) ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 Contador(a) Elizandra Andreolla Brizante
 Controle Interno Nadia Aparecida de pra Sponchiado
 Antonio Sérgio Fiorlino
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

24 - Processo nº. 9.396-3/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
 Gestor(a) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 Contador(a) Aldenon José Ferreira
 Controle Interno Jucélio Ribeiro de Freitas
 Alexandre Cesar Azevedo
 Antonio Carlos Alves de Souza
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

25 - Processo nº. 7.641-4/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 Contador(a) Edimar Rezer
 Controle Interno Soniel Ribeiro Taques
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

26 - Processo nº. 6.640-0/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
 Gestor(a) CLOMIR BEDIN
 Contador(a) Maria Inez Lazzaris Ferlin
 Controle Interno Lourdes Eliane Hagers Bosa
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

27 - Processo nº. 6.858-6/2011 (1.348-0/2011 - apenso)
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 1.348-0/2011 – apenso) acerca de supostas irregularidades no transporte escolar realizado no município de Lambari D'oste.
 Gestor(a) MARIA MANEA DA CRUZ
 Sec. Mun. de Adm. e Planej. Amós Medeiros dos Santos
 Contador(a) José Antonio de Paiva
 Controle Interno Emerson Gonçalves Mendes
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

28 - Processo nº. 6.893-4/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) GERSON ROSA DE MORAES
 Contador(a) João Delfino de Sousa
 Controle Interno Adolfo Delfino de Sousa
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

29 - Processo nº. 6.694-0/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 Procuradores(as) Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7.565
 Antonio Agnaldo da Silva – CRC/MT nº. 007536/0-5
 Francisco de Assis da Silva
 Contador(a) Katya Regina Novak de Moura
 Controle Interno Nivaldo Oliveira da Cruz
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

30 - Processo nº. 4.001-0/2011
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário Adjunto ÉLIO RASIA
 Sec. Exec. Núc. Sócioecon. MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
 Ordenador de Despesas Manuel Gomes da Silva
 Sup. de Indústria Sérgio Pascoli Romani
 Sup. de Comércio Wilson Valdevino da Silva Pereira
 Coord. Ap. Logístico Amílcar Freitas de Almeida
 Ger. de Pat. e Serviços Viviane Santana Oriato
 Resp. Setor de Aquisições Marcelo da Costa Marques
 Resp. Asses. Jurídica Nivaldo Oliveira da Cruz
 Contador(a) Cleber Benedito Metello
 Controle Interno Lúcia Mayumi Wakamori
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

31 - Processo nº. 4.094-0/2011
 Interessado(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) TEODORO MOREIRA LOPES
 Assessor Esp. Da Presidência Jefferson Luis de Queiroz
 Dir. de Gestão Sistêmica Eleonora Duze da Costa Duarte
 Coord. Financeiro Paulo Henrique Lima Marques

Gerentes de Contabilidade Micheline Fátima Souza Falcão
 Carlos Alberto Rodrigues de Melo

Coord. de Controle Interno Liège Corrêa de Arruda
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

32 - Processo nº. 4.273-0/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA
 Contador(a) Paulo Bento de Moraes
 Controle Interno Vanildo Menezes Pereira
 Welma Aleixo da Silva
 Sonia Maria Fonseca Vigato
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

33 - Processo nº. 7.186-2/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestores(as) PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
 Contador(a) Cristina Souza Dantas
 Controle Interno Eder Trajano de Oliveira
 Responsável pelo APLIC Maria Fátima Souza
 Relator CONSELHEIRO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

34 - Processo nº. 3.908-0/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES
 Contador(a) Jair Frasson
 Controle Interno Edivani Pereira Silva
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

35 - Processo nº. 3.505-0/2011
 Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) OSMAR ROSSETTO
 Secretária Executiva Maristela Dall'Agnol
 Contador(a) Vilmar Rossetto
 Controle Interno Peter Nunes Antunes
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

36 - Processo nº. 1.347-1/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na contratação das empresas Com. Varej. De Secos e Molhados Ane Ltda., R. Costa – ME, Márcio da Silva Hora SA, A. E. da Costa Com. e Serv.-ME, para prestação de serviços e fornecimento de mercadorias.
 Gestor(a) ERNANE JOSÉ SANDER
 Proc. Jurídico do Município Dejalma Ferreira dos Santos
 Relator SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

37 - Processo nº. 7.857-3/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na Tomada de Preços nº. 007/2010, que originou o Contrato nº. 74/2010, firmado com a empresa Construtora e Incorporadora GDN Ltda., representada pelo Sr. Lori Nitsche, cujo objeto foi a prestação de serviços de obras e pavimentação asfáltica.
 Gestor(a) VILSON PIRES
 Assessora Jurídica Bertolina Alves de Lima
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

38 - Processo nº. 8.621-5/2010
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO – Prefeito Municipal
 FERNANDO BIRAL DE FREITAS – Procurador Geral do Município de Cuiabá
 EZIO DIAS VIDRAGO – Procurador do Município de Cuiabá
 PAULO EMÍLIO MAGALHÃES – Procurador do Município de Cuiabá
 SÔNIA CRISTINA MANGONI LELIS – Procuradora do Município de Cuiabá
 ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA – Procurador do Município de Cuiabá

Assunto Representação de Natureza Interna acerca da suposta acumulação indevida de cargos públicos e do pagamento de subsídios aos procuradores do município de Cuiabá superiores ao subsídio do Prefeito Municipal.
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

39 - Processo nº. 23.454-0/2010
 Interessados(as) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 FERNANDO BIRAL DE FREITAS – Procurador Geral do Município de Cuiabá
 LAMARTINE GODOY NETO – ex-Secretário Mun. de Plan. Orçamento e Gestão
 RENATO RAUL SPINELLI – ex-Secretário Mun. de Plan. Orçamento e Gestão
 USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO – Procurador Geral do Município
 Procuradores(as) Ricardo Delgado Preti – OAB/MT nº. 14.461-B
 Adriane Mariotti – OAB/MT nº. 8.300
 DIÓCLES DE FIGUEIREDO – Procurador Geral do Município
 LUIZ MÁRIO DE BARROS – Controlador Interno

Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades detectadas durante o acompanhamento simultâneo realizado no período de janeiro a setembro de 2010, dentre as quais, abastecimento de veículo, execução de contrato e ausência de certidões negativas nos procedimentos de compra direta.
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

40 - Processo nº. 19.050-0/2010
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades nos Contratos nºs 040/2007 e 002/2005 e aditivos, para execução de serviços de engenharia, firmados, respectivamente, com as empresas M. E. da Silva – ME, representada pelo proprietário Sr. Miguel Estácio da Silva, e Argemiro A. da Silva – ME, representada pelo Diretor Proprietário

Gestores(as) Sr. Argeniro Alexandre da Silva.
WILSON PEREIRA DOS SANTOS – ex-Prefeito Municipal
FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO – Prefeito Municipal
LAMARTINE GODOY NETO – ex-Secretário
RENATO RAUL SPINELLI – ex-Secretário
KARLA REGINA LAVRATTI - Secretária
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

41 - Processo nº. 13.832-0/2010
Interessado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ
Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na constituição da comissão permanente de licitação, em procedimentos licitatórios realizados em 2010, dentre outras.

Gestores(as) LAMARTINE GODOY NETO – ex-Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
RENATO RAUL SPINELLI – ex-Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
KARLA REGINA LAVRATTI – Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR – Diretor de Gestão de Gasto Público
SILVIO APARECIDO FIDELIS – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
MOISÉS DIAS DA SILVA – Secretário Municipal de Esportes e Cidadania
LUIZ MÁRIO DE BARROS – Auditor Chefe da Auditoria Geral e Controle Interno
FERNANDO BIRAL DE FREITAS – Procurador-Chefe da Procuradoria Geral
ADRIANA BUSSIKI FIGUEIREDO SANTOS – ex-Secretária do IPDU
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Secretário da Fazenda
ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO – Secretário de Meio Ambiente
JADER MARTINS MORAES – ex-Secretário de Assistência Social e Desenv. Humano
MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS - Secretário Assist. Social e Desenv. Humano
CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS – Assessor Jurídico da SMASDH
SÉRGIO CINTRA – ex-Secretário de Cultura
LUIZ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA – Secretário de Cultura
ELISMAR BEZERRA – Secretário de Trabalho, Desenvol. Econom. e Turismo
OSMÁRIO FORTE DALTRO - ex-Secretário de Trabalho, Desenv. Econom. e Turismo
DILEMÁRIO ALENCAR – Secretário da SMTDE
NÉVITON FAGUNDES DE MORAES – Secretário de Esporte e Cidadania
FLÁVIO DONIZETE GARCIA – Secretário de Comunicação
EDIVÁ PEREIRA ALVES – Secretário de Trânsito e Transportes Urbano
JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA – Presid. Agência Munic. de Habitação Popular
RONALDO ROSA TAVEIRA – Pres. do Cuiabá-Prev
LUIZ HENRIQUE SENFF – Pres. Interino do Cuiabá-Prev
MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO – Secretário de Saúde
PERMÍNIO PINTO FILHO – Secretário de Educação
ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO – Ouvidora Geral
LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA – Secretário de Meio Ambiente
JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO – ex-Secretário de Infraestrutura
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

42 - Processo nº. 3.945-4/2010
Interessado(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3.054/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrente JEFFERSON LUIS LIMA DA SILVA
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2011

VISTO/CONFERIDO
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 43/2011

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 10 de novembro de 2011 – quinta-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 9.395-5/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Contador(a) Aldenon José Ferreira
Controle Interno Jucélio Ribeiro de Freitas
Alexandre Cesar Azevedo
Antonio Carlos Alves de Souza

Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 7.328-8/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
Gestor(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Contador(a) Sebastião Aparecido Trindade
Controle Interno Carlos Alberto Alves Júnior
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processo nº. 6.877-2/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
Gestor(a) FLÁVIO DALTRO FILHO
Contador(a) Juarez da Guia Correa
Controle Interno Antonio Felipe Camarão Filho
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

04 - Processo nº. 6.848-9/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
Gestor(a) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Eder Galiciani

Contador(a) Luiz Mário de Barros
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

05 - Processo nº. 5.652-9/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) MERCÍDIO PANOSSO
Procuradores(as) Ludmila Cavalcante da Silva Moura – OAB/MT nº. 7.553
Rodrigo Marcelo Figueiredo da Silva – OAB/MT nº. 12.429
AUREO SOARES FRUTUOSO
Evandro Rogério Esperança
Norival Batista dos Santos
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Sec. de Adm. e Finanças
Contador(a)
Controle Interno
Relator

06 - Processo nº. 6.522-6/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) JAQUELINA SOARES PIRES
Contador(a) Kelismar Nogueira Roma
Controle Interno Márcio de Paula Urel
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

07 - Processo nº. 7.182-0/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
Gestores(as) EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
WILSON VIRGINIO DE LIMA
Marta Maria de Jesus Paulino
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Contador(a)
Relator

08 - Processo nº. 6.589-7/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestores(as) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Terezinha Aparecida Leite Arissava
Contador(a) Clóvis Heusner
Controle Interno AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Relator

09 - Processo nº. 6.989-2/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
Gestor(a) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Contador(a) Claudeci dos Santos
Controle Interno Ivone Hoissa Teixeira
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

10 - Processo nº. 6.403-3/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) NILTON BORGES BORGATO
Procuradores(as) Nestor Fernandes Fidelis – OAB/MT nº. 6.006
Vitor Rondon Borges de Campos – OAB/MT nº. 13.142
Emerson Alves Soares
Contador(a) Josenilda Alves das Neves
Controle Interno CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator

11 - Processo nº. 6.738-5/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) GERALDO MARTINS DA SILVA
Contador(a) Adenilson Alves Feitosa
Controle Interno Clélia Maria de Assis Brito
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

12 - Processo nº. 11.332-8/2011 (23.034-0/2010 - apenso)
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 23.034-0/2010 - apenso) acerca de supostas irregularidades no Contrato nº. 008/2010, firmado com a empresa Sydcon Tecnologia de Sistemas de informática e Consultoria Ltda., representada pelo Sr. Wilson Fernandes Nazário, cujo objeto foi a prestação de serviços de locação de softwares de administração pública.
Gestor(a) BERTILHO BUSS
Pres. Com. Licitação Edimar Ricarte
Sec. Com. Licitação Gesiane Miranda Cardoso
Membro Com. Licitação Antonio da Silva Lopes
Contador(a) Lindeberg Miguel Arcaño
Controle Interno Rafael Chama Queiroz
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

13 - Processo nº. 7.054-8/2011 (24.675-1/2010 - apenso)
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 24.675-1/2010 - apenso) acerca de supostas irregularidades detectadas durante o acompanhamento simultâneo realizado no 1º quadrimestre de 2010.
Gestor(a) VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO
Contador(a) Maria Inez Lazzaris Ferlin
Controle Interno Sandra Tomasi Tosi Lopes
Resp. pelo APLIC Alair Barbosa
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

14 - Processo nº. 7.103-0/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Procurador(a) Sidney Oribes da Silva
 Contador(a) Sidney Oribes da Silva
 Controle Interno Jonas Tadeu Sassi
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

15 - Processo nº. 13.587-9/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 Assunto Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
 Gestores(as) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 Procuradores(as) Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº. 9.839
 Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº. 12.471-E
 JURACY RESENDE DA CUNHA
 Contador(a) Paulo Bento de Moraes
 Controle Interno Sonia Maria Fonseca Vígato
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

16 - Processo nº. 7.213-3/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
 Contadores(as) Elizandra Andreolla Brizante
 Valdicéia Pereira Lima
 Controle Interno Célio Félix de Souza
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

17 - Processo nº. 4.010-0/2011
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestores(as) OSMAR DE CARVALHO
 ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
 Gerente de Comunicação Aquino Monteiro da Silva Filho
 Assessora Jurídica Ludmila Cavalcante da Silva Moura
 Gestor do Contrato nº 18/09 Jairo Cristovão de Souza
 Contador(a) José Gonçalo de Freitas
 Controle Interno Francisco Aurélio Rondon de Campos
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

18 - Processo nº. 17.189-1/2011
 Interessado(a) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) SERAFIM CARVALHO MELO
 Contador Walter Soares da Silva
 Diretor Técnico Nerly Glória de Freitas dos Santos
 Diretor Financeiro Rogério de Arruda Castro
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

19 - Processo nº. 4.139-4/2011
 Interessado(a) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestores(as) AUGUSTINHO MORO
 KAMIL HUSSEIN FARES
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 VANDER FERNANDES
 CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO
 NAIMÉ MÁRCIO MARTINS MORAES
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 PAULO FERNANDES RODRIGUES
 Secretário Adjunto
 Ordenadores de Despesas Elizete Miranda dos Santos
 Assessor Técnico José Pedro Rodrigues G. Filho
 Com. Perm. de Licitação Karem Rubin
 Fiscais de Contratos Leonir Cledione Simon
 João Renato Simon
 Ivanir Geonésio da Silva
 Idirlene Casarin
 Erci de Aquino Pilar
 João Carlos dos Santos
 Roberto Tikao Tsukamoto
 Adelino Domingos Freire
 Marilene Maria Feltrin
 Fábio Massahiro Chihama
 Contadores(as) Maria Inês Portella Rocha
 Sandro Coelho Eregipe
 Controle Interno Walter Corrêa Carvalho
 Ellen Cristina Saldanha Fernandes
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

20 - Processo nº. 5.393-7/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) VANDERSON VITOR DA SILVA
 Contador(a) Cleomar Amaro de Freitas
 Controle Interno Valdemar de Oliveira Pereira
 Neusa Lorena Decali Lucachacki
 Relator CONSELHEIRO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

21 - Processo nº. 4.069-0/2011 (24.515-1/2010 - apenso)
 Interessado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE CUIABÁ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 24.515-1/2010 - apenso) acerca de supostas irregularidades praticadas no período de janeiro a julho de 2010, detectadas durante o acompanhamento

Gestores(as) simultâneo realizado no período de 11 a 20 de agosto de 2010.
 JULIETA DOS SANTOS RIBEIRO NUNES DOMINGUES
 JADER JOSÉ MARTINS MORAES
 CELCITA ROSA DA SILVA PINHEIRO

Gestores do Fundo DIEGO DE FREITAS BEZERRA
 GIL VICENTE FERREIRA GOMES
 Edna Araújo Carvalho Silva
 Carlos Caetano
 Dione Duarte Oliveira Camargo Rocha
 Fernando Luiz Cerqueira Caldas
 Ednil José Fortes

Diretoria Administrativa Contador(a) Gonçalo França Pereira
 Controle Interno Luiz Mão de Barros
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Ag. Esp. Contrato 791/10
 Ag. Esp. Contrato 798/10
 Contador(a) Gonçalo França Pereira
 Controle Interno Luiz Mão de Barros
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

22 - Processo nº. 7.147-1/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestores(as) VALÉRIO ORTÊNCIO SAVEDRA
 RUBENS FERREIRA LOPES
 Tesoureiro Marcos Antonio Bessa
 Contador(a) Rosana Maria Biazotto
 Maria Aparecida Ferreira Bessa
 Alcielly Vitorino de Carli
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

23 - Processo nº. 7.025-4/2011 (4.288-9/2011)
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Denúncia (processo nº. 4.288-9/2011) formulada pelo Sr. Valdenil Ramos da Silva – servidor da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, acerca de supostas irregularidades no reajuste da tabela salarial constante do PCCS da Câmara.
 THOMAS JEFFERSON XAVIER MOREIRA
 Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255
 Moacir da Silva
 Paulo Cezar de Oiveira
 Contador(a) Maria Aparecida Ferreira Bessa
 Controle Interno Alcielly Vitorino de Carli
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

24 - Processo nº. 4.063-0/2011
 Interessado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestores(as) RENATO RAUL SPINELLI
 LAMARTINE GODOY NETO
 KARLA REGINA LAVRATTI
 Sec. Mun. de Finanças GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER
 Contador(a) Eder Galiciani
 Controle Interno Luiz Mário de Barros
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

25 - Processo nº. 3.961-6/2011
 Interessado(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestores(as) FERNANDO BIRAL DE FREITAS
 Procurador(a) Fabrício Ribeiro Nunes Domingues – OAB/MT nº. 14.544
 USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 Ricardo Delgado Preti – OAB/MT nº. 14.461-B
 Adriane Mariotti – OAB/MT nº. 8.300
 DIÓCLES DE FIGUEIREDO
 Procuradores(as) GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER
 Sec. Mun. de Finanças Eder Galiciani
 Contador(a) Luiz Mário de Barros
 Controle Interno Marcondes Neves da Silva
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

26 - Processo nº. 5.090-3/2011
 Interessado(a) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA
 Contador(a) Reginaldo Eugênio
 Controle Interno Edinéia Gonçalves de Souza Meira
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

27 - Processo nº. 5.921-8/2011
 Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
 Gestor(a) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 Secretária Executiva Ana Paula Camillo de Oliveira
 Contador(a) Márcio Henrique Tosti
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

28 - Processo nº. 22.714-5/2009
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – ex-Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana
 GENES OLIVEIRA RIOS – ex-Prefeito Municipal
 Luís Felipe Avila Prado – OAB/MT nº. 7.910-A
 JOSÉ ANTUNES FRANÇA – Prefeito Municipal
 Procurador(a)

Assunto Alane Brisot – ex-Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Castanheira
Tomada de Contas Especial instaurada pela SETUP acerca de irregularidades na prestação de contas do Convênio nº. 112/2007, cujo objeto foi a construção de uma creche no município de Castanheira.

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

29 - Processo nº. 15.161-0/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto Denúncia formulada pela empresa Wiko do Brasil Lâmpadas Ltda., representada pela Sra. Carla Cristina de Souza Ferreira – Sócia Administrativa, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial 52/2009, que teve por objeto a aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e reatores).
Gestor(a) JUAREZ ALVES DA COSTA
Assessor Jurídico Esteban Rafael Baldasso Romero – OAB/MT nº. 14.717
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

30 - Processo nº. 22.814-1/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Assunto Denúncia formulada pelo Movimento Comunitário de Cáceres acerca de supostas irregularidades no abastecimento de água, nos Programas de Atendimento à Família - PSFs, no fornecimento de iluminação pública, nas movimentações financeiras de títulos públicos realizados no Instituto de Previdência – PREVI-CÁCERES, dentre outras.
Gestor(a) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

31 - Processo nº. 3.947-0/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
Assunto Representação de Natureza Externa formulada pela Sra. Leodete Luz de Souza – Vereadora acerca de supostas irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº. 001/2011, cujo objeto foi o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes.
Gestor(a) GILBERTO MENDES LEONCINI
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

32 - Processo nº. 9.472-2/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no pagamento de salários, na compra e utilização de veículo e em procedimentos licitatórios.
Gestor(a) PEDRO PACHOAL RODRIGUES ALVARES – Prefeito Municipal
Procurador(a) Ely Carvalho Júnior – OAB/MT nº. 6.132-B
Relator NELSO MARQUES FILHO – ex-Prefeito Municipal
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

33 - Processo nº. 2.697-2/2011
Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – Secretária de Estado de Educação
WILTON SIMÕES – Técnico de Des. Econômico-Social da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Infraestrutura Escolar da SEDUC
Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na execução do Contrato nº. 52/2010, firmado com a empresa Santa Inês Construtora e Comércio Ltda., que teve por objeto a reforma e ampliação da E. E. "Maria de Arruda Müller", no município de Santo Antonio de Leverger.
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

34 - Processo nº. 16.050-4/2011
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na nomeação do Sr. Elio Santos Almeida (servidor efetivo) para desempenho de cargo comissionado com atribuições inerentes às do cargo efetivo.
Gestor(a) JOVANIR PENHA DE OLIVEIRA
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

35 - Processo nº. 17.257-0/2010
Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CUIABÁ
WILSON PEREIRA DOS SANTOS - ex-Prefeito Municipal
FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO - Prefeito Municipal
JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO - ex-Secretário Municipal de Infraestrutura
PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR - Secretário Municipal de Infraestrutura
Construtora Nhambiquaras Ltda
José Eduardo Botelho - Sócio Proprietário
Constil Construções e Terraplenagem Ltda
Bruno Simoni – Sócio Representante
Flávio Luis Weydmann - Representante
Encomind – Engenharia, Comércio e Indústria Ltda
Rodolfo Aurélio Borges de Campos - Sócio Diretor
Eron Zampierimigliozzi Buzelle - Representante
Marco Antonio Jobim – OAB/MT nº. 6.412
Fernanda Pieper Espinola – OAB/MT nº. 8.489
H. L. Construtora Ltda
Helmuth Maaz Filho – Sócio Representante
Procuradores(as) Sebastião Paulo de Oliveira
Procurador(a) Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 202 de 03/03/2010, em razão de supostas irregularidades na divulgação da Concorrência Pública nº 001/2009-SEMINF, cujo objeto foi a manutenção e melhoria do sistema viário urbano.
Assunto AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Relator

36 - Processo nº. 1.293-9/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto Representação de Natureza Interna formulada pelo Ministério Público de Contas,

por intermédio do Sr. Alisson Carvalho de Alencar – Procurador Geral Substituto à época, em razão da ineficácia das Políticas Públicas de Combate e Erradicação ao mosquito transmissor da Dengue.
WANDERLEI FARIAS SANTOS
Gestor(a) DANIELA SALLUM
Sec. Mun. de Saúde Diva Conceição Nascimento
Contador(a) Delfino Alves Florentino
Controle Interno CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

37 - Processo nº. 8.324-0/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Assunto Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.087/2011, que proveu parcialmente o Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida no Acórdão 3.300/2010, que julgou irregulares as Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009, bem como aplicou multas à recorrente.
Recorrente MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Procuradores(as) Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº. 9.839
Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº. 12.471-E
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

38 - Processo nº. 7.087-4/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.301/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrente DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO
Procurador(a) Rodrigo Marcelo Figueiredo Silva - OAB/MT nº. 12.429
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

39 - Processo nº. 5.357-0/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2010 (processo nº. 5.351-1/2010).
Gestor(a) MASSAO PAULO WATANABE
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

40 - Processo nº. 6.496-3/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
Assunto Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011 (processo nº. 65-5/2011).
Gestor(a) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

41 - Processo nº. 9.095-6/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011 (processo nº. 934-2/2011).
Gestor(a) MASSAO PAULO WATANABE
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

42 - Processo nº. 8.087-0/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
Assunto Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011 (processo nº. 1.994-1/2011).
Gestor(a) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

43 - Processo nº. 10.361-6/2011
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
Assunto Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2010 (processo nº. 23.902-0/2010).
Gestor(a) CELSO PAULO BANAZESKI
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

44 - Processo nº. 20.098-0/2009
Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
ADISNEI ANTÔNIO GONÇALVES DE MEIRA – Vice-Prefeito Municipal
Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012 do Sr. Adisnei Antônio Gonçalves de Meira – Vice-Prefeito.
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

45 - Processo nº. 1.604-7/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009.
Gestor(a) ELIAS MENDES LEAL FILHO
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2011

VISTO/CONFERIDO
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 007/2011, julgada às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2011, foi declarada vencedora a Empresa: Construtora e Materiais para Construção Três "T" Ltda-Me. Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 27 de outubro de 2011.

ALINE DE CÁSSIA DA SILVA CELLA - PRESIDENTE DA CPL **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 11 de Novembro de 2011, às 08:30 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539 1113. Alto Boa Vista/MT, 27 de Outubro de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 060/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação (LP e LI) para uma obra de Ciclovias as margens da MT 361 no município de Barão de Melgaço/MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Fundo Municipal de Previdência Social-Barra Previ. Extrato de Portaria nº 449/2011. Dispõe sobre a Retificação da Portaria de concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Jovenal Mariano da Silva, RG 905276/SSP-MT, CPF 062.637.711-00, cargo Agente de Saúde, ref. "4", nível "D". Integra à disposição. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Anulação do Pregão Presencial nº 18.2011/PMBG. Objeto: Aquisição de reagentes e material de consumo para uso laboratorial, material de coleta e consumo para Banco de Sangue, material de consumo para Raio X e ultrassonografia e soluções parentais, divididos por lotes. Conclusão: Foi verificado vícios no edital com relação aos lotes descritos no anexo I, limitando a competitividade. Posto isto, fica anulado o referido pregão e será designada nova data para realização do certame. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. 27/Outubro/2011. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Pregão Presencial ARP nº 24/2011/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de reagentes e material de consumo para uso laboratorial, material de coleta e consumo para Banco de Sangue, material de consumo para Raio X e ultrassonografia e soluções parentais, divididos por lotes. **Data: 14/11/2011 às 14:00hs (Brasília).** Informações: Fone: 66.3402.2018. 27/10/2011. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2011 PROCESSO: 138/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, por meio da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, com montagem, alinhamento e balanceamento, para atender as Secretarias de: Educação, Ação Social e Saúde. Recursos: Próprios – FUNDEB 40% - Piso Básico Fixo e VIG em Saúde. Vencedoras: Empresa: M.D. RAMOS-ME – Valor R\$ 7.606,00 (Sete mil, seiscentos e seis reais);

Empresa – BARBOSA & FERREIRA LTDA – Valor R\$ 5.658,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

Realização: 17 de outubro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 78 – PROCESSO Nº 130/2011 – CARTA CONVITE Nº 50/2011

Interessado: Prefeitura de Cáceres - Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar adequações nos banheiros do CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social, localizado à Rua Ouro Verde, s/nº, Bairro DNER, neste município.

Despesas: Recursos Índice de Gestão Descentralizada

Realização: dia 26 de Setembro de 2011 às 15h00, horário local (MT).

Fornecedor: CÁCERES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Valor: R\$ 21.118,28 (Vinte e um mil, cento e dezoito reais, vinte e oito centavos)

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 26 de Outubro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2011

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PRA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

De ordem do Exm.º Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições designada pela Portaria 3.781, de 24/10/2011, torna público a quem interessar que no período de 03 a 09 de novembro de 2011 estarão abertas as inscrições para contratação de mão-de-obra por tempo determinado nos seguintes cargos abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.pmcampinapolis.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSP 002/2011

Cargo	Nº de vagas	Requisitos	Vcto Inicial R\$	Carga Horária
Agente Comunitário de Saúde – São José do Couto/ Micro-Área 10	01	Certificado de conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC; Comprovante de residência no devido assentamento (Incrta), com prazo superior a 2 anos.	R\$750,00	40
Vigilante Sanitário	01	Certificado de conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC.	581,00	40

Vandeir Luiz Ribeiro
Prefeito Municipal

Rosely de Campos Oliveira Moura
Presidente da Comissão

AVISO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PRA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

De ordem do Exm.º Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições designada pela Portaria 3.781, de 24/10/2011, torna público a quem interessar que no período de 03 a 09 de novembro de 2011 estarão abertas as inscrições para contratação de mão-de-obra por tempo determinado nos seguintes cargos abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.pmcampinapolis.com.br

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORAR
Psicólogo(a)	01	R\$2.300,00	40h
Terapeuta Ocupacional	01	R\$2.300,00	40h
Médico (a)	01	R\$5.500,00	20h
Enfermeiro (a)	01	R\$2.300,00	40h
Técnico (a) de Enfermagem	01	R\$700,00	40h
Auxiliar de Administrativo	01	R\$700,00	40h
Agente de Limpeza	01	R\$545,00	40h

Vandeir Luiz Ribeiro
Prefeito Municipal

Rosely de Campos Oliveira Moura
Presidente da Comissão

PORTARIA DE Nº 3.781, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO, E PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. VANDEIR LUIZ RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**: I – Designar os servidores abaixo citados para comporem a Comissão que terá como objetivo a Elaboração dos Processos Seletivo Simplificado, e Público a ser promovido

pela Prefeitura Municipal e será destinado ao preenchimento de vagas na execução de serviços temporários. **ROSELY CAMPOS DE OLIVEIRA MOURA** – Presidenta RG – M3038089 SSP/MG E CPF – 452.312.146-04, **JOSÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS** RG – 585.364 SSP/MT e CPF – 353.043.911-87, **KARINNE FERREIRA DA SILVA** RG – 1816244-4 SSP/MT e CPF – 016.475.881-03 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria de nº 3.630, de 14 de março de 2.011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal** Campinápolis-MT, 24 de outubro de 2011

VANDEIR LUIZ RIBEIRO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº074/2011

No Edital do Pregão Presencia nº 074/2011, que tem por objeto aquisição de um caminhão 0 km, para atender a cadeia de produção de leite da Bacia Leiteira Alto do Rio Paraguai, conforme contrato de repasse n. 0315351-19/2009/MDA/CAIXA, que teria sua abertura no dia 10 de novembro de 2011, às 14h00min.

No anexo I do edital, onde se lê:

CAMINHÃO 3/4 O KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2012, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL DE 5.000 KG. MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 150 CV, COM 4 CILINDROS EM LINHA, TURBO INTERCOOLER, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAIXA DE MUDANÇA DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. COM PRE DISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TANQUE RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE 4.000 L DE LEITE.

Deve-se ler:

CAMINHÃO 3/4 O KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL DE 5.000 KG. MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 115 CV, COM 4 CILINDROS EM LINHA, TURBO INTERCOOLER, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAIXA DE MUDANÇA DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ. COM PRE DISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TANQUE RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE 4.000 L DE LEITE.

Ficando sua abertura prorrogada para dia 16 de novembro de 2011, às 14h00min.

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 21 de outubro de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 11 de Novembro de 2011, às 13:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos atletas participantes do 34º Edição dos Jogos Estaduais Estudantis de Mato Grosso no município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Publique-se; Colíder/MT, em 27 de Outubro de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 012/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de reforma geral, instalações hidro-sanitárias e instalações elétricas na Escola Estadual Palmital no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME**. Publique-se; Colíder/MT, em 27 de Outubro de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 21/10/2011 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2011, para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção

corretiva e preventiva de veículos independente de marca, necessárias para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Comodoro e aquisição de peças e acessórios, consagraram-se vencedoras as empresas licitantes: **Comodoro Auto Peças Ltda –EPP, Amoglia & Sant Anna Ltda – ME e MR Barreira Auto Serviços**

Comodoro – MT, 21 de outubro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011,O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, Pregão Presencial nº 055/2011, Processo Administrativo nº PG760054-1/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) veículo (caminhão eixo simples) para o transporte de produto de origem vegetal dos agricultores familiares no Município de Cuiabá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, sagrou-se vencedora a empresa: CONDOR D' LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor mensal de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA Pregoeiro Oficial- VISTO: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR.Diretor de Gestão do Gastó Público.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO nº: 7.504/2011-PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG760054-1/2011-ORIGEM DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nºº 055/2011-CONTRATADA: D' LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) veículo (caminhão eixo simples) para o transporte de produto de origem vegetal dos agricultores familiares no Município de Cuiabá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMTDE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses apartir da assinatura do contrato.VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)-mensais totalizando o valor de R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais) anual.

AVISO DE PRORROGAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG620549-4). O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2011, de 29 de julho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude do Decreto Municipal nº 5.084 de 25/10/11, ter transferindo o feriado do dia do Servidor Público, 28 de outubro, para o dia 31 de outubro, e ainda, por ter sido declarado ponto facultativo no dia 01 de novembro, não havendo, portanto nestes dois dias expedientes nos órgãos da Administração Municipal, a sessão para apresentação de nova Documentação de Habilitação, prevista para o dia 01 de Novembro de 2011, às 09h00min. referente a Concorrência em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e drenagem de água pluviais em diversas ruas no bairro São Roque no município de Cuiabá/MT, será **PRORROGADA** para o dia **07 de Novembro de 2011, às 14h30min.**, no subsolo do Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158, Bairro Centro, Cuiabá/MT.Cuiabá, 27 de Outubro de 2011-Daniella Christina Barros de Carvalho-Presidente da Comissão de Licitação em Subst.VISTO:Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compras e Licitação

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.290/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRE – MOLDADOS LTDA – ME – PARTES - MUNICIPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, SR. ELDO LEITE GATASS ORRO,** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRE – MOLDADOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.543.903/0001-32, com sede na Rua do Contorno19, Chácara 19, Bairro Nova Esperança, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SR. SEVERINO REZENDE DA SILVA,** portador do RG nº 1310077-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 000.948.051-05, doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO** – O presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação do Contrato nº 5.290/2011 por mais 60(sessenta) dias, passando a vigor de **11 de Outubro de 2011 à 11 de Dezembro de 2011** e no acréscimo de **R\$ 148.315,18** (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quinze reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 446.172,62** (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2011. **CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Eldo Leite Gatass Orro – CONTRATADA: S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRE – MOLDADOS LTDA – ME, Sr. Severino Rezende da Silva.**

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA H PRINT AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA – PARTES - MUNICIPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, Sra. TÂNIA APARECIDA BARTELL,** portadora da Carteira de Identidade nº 0797980-0 SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.957.021-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **H PRINT AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.831.964/0001-81, com sede na Avenida 31 de Março,

nº 1826, Bairro Centro, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. MARCELO MIRANDA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1312412-9 SSP/MT e do CPF nº 866.389.711-15, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** - O objeto do presente 4º Termo Aditivo consiste na **Inclusão da Unidade Gestora 220101 - Secretaria Municipal de Turismo ao Contrato nº 067/2009**, oriundo do **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 013/2009**, sendo que, conforme **Ofício nº 0244/2011/GAB/SMTUR**, de 22/09/2011, as despesas decorrentes do Contrato serão consignadas na dotação orçamentária a seguir: **Unidade Gestora: 220101; Projeto Atividade: 2005; Natureza: 3390.39 e Fonte: 100 e ainda, acréscimo de valor ao Contrato nº 067/2009**, conforme **Ofício nº 0261/2011/CAF/SMTUR**, correspondente ao quantitativo de cópias (Páginas Monocromáticas), da seguinte forma: **Quantidade Mensal: 3.000; Valor Unitário/Página: R\$ 0,12; Total Mensal: R\$ 360,00; Total/Ano: R\$ 1.800,00**. Cuiabá/MT, 14 de Outubro de 2011. **CONTRATANTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva e **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Sra. Tânia Aparecida Barteli - **CONTRATADA: H PRINT AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA** - Sr. Marcelo Miranda Santos.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE RESULTADO CONVITE - Nº. 012/2011**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP torna público que o Processo Licitatório, na modalidade CONVITE - Nº. 012/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de padronização de ligação de água, para atender às necessidades da companhia de saneamento da capital – SANECAP foi realizado com sucesso. Sagrou-se vencedora a empresa **ANAMIL ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 130.467,67. O processo foi homologado no dia 18 de Outubro de 2011.

AVISO DE RESULTADO CONVITE - Nº. 013/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP torna público que o Processo Licitatório, na modalidade CONVITE - Nº. 013/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e adequação das instalações civis, elétricas e de lógica para atender as dependências do salão comercial existente, em área interna da sede da companhia de saneamento da capital – SANECAP foi realizado com sucesso. Sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA TARGUM LTDA**, com o valor de R\$ 122.869,01. O processo foi homologado no dia 18 de Outubro de 2011.

**Wilmo Camargo Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação
Moisés Dias da Silva - Diretor Presidente da Sanecap**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 11 de novembro de 2011, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, **Pregão Presencial n.º 017/2011**, para aquisição de caminhonete. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 217/2011 torna público que a sessão que se realizou na data de **26/10/2011** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi: **DESERTO**. Gaúcha do Norte-MT, 26 de Outubro de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 217/2011 torna público que a sessão que se realizou na data de **26/10/2011** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi: **DESERTO**. Gaúcha do Norte-MT, 26 de Outubro de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 211/2011 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **27/10/2011** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote , foi: **R.J. FLAVIANO VIEIRA-ME, Lote 01**. Gaúcha do Norte-MT, 27 de Outubro de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso,

designado pelo Decreto nº. 211/2011 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **27/10/2011** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote , foi: **FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO-ME, item 01**.

Gaúcha do Norte-MT, 27 de Outubro de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011 PROCESSO Nº 054/2011

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 06/2011, que trata da contratação de empresa especializada para eventuais realizações de exames clínicos-diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte - MT, nos termos do Edital e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 16/11/2011 às 09h00m, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, ou pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte - MT., 27 de outubro de 2.011.

Diogo da Cunha Xavier - Presidente da CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE JAURÚ - MT

Área de Abrangência: PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE JAURÚ

Prazo: 30 Anos

A Prefeitura Municipal de JAURÚ, nos termos das leis Federais 11.445 de 05 de janeiro de 2.007 e n.º 8.987 de 13/02/95 da Lei Municipal n.º. 371 de 27 de novembro de 2008, e considerando que:

- a) A Prefeitura Municipal de Jaurú, fundamentada no Plano Municipal de Saneamento Básico, não possui recursos financeiros para arcar com os custos inerentes do Plano, que objetiva garantir um serviço adequado para a população de Jaurú.
- b) A atual política do Executivo Municipal, em atuar como regulamentador e fiscalizador, dos serviços de saneamento.
- c) Não existe no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaurú, uma cultura com acervo técnico, que atenda a demanda exigida, para operar e manter o sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto.
- d) A operação pela Prefeitura Municipal implica na necessidade de grandes investimentos em equipamentos, materiais e tecnologias, com conseqüente redução de investimentos em áreas prioritárias, em razão da incapacidade de auto financiamento do setor de Saneamento.
- e) O atual sistema não atende adequadamente a população, exigindo investimentos.
- f) As empresas privadas com comprovada qualificação detém agilidade no processo de financiamentos em longo prazo, e em condições diferenciadas da Administração Pública.
- g) A Prefeitura Municipal em parceria com a sociedade pode exercer com eficiência e sem custos adicionais, as atividades de regulação e controle dos serviços de Saneamento, garantindo metas e um serviço adequado à população.
- h) As empresas privadas com comprovada qualificação podem operar o sistema com eficiência, com procedimentos constantes, e com qualidade e baixo custo.

i) A Prefeitura de Jaurú na condição de Poder Concedente irá manter o controle da Política de Saneamento, a Fiscalização dos serviços, e posicionamento decisório nas Tarifas.

RESOLVE:

Promover a licitação que irá outorgar à iniciativa privada com comprovada qualificação, a concessão dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Jaurú. Esta Concessão terá caráter exclusivo, em decorrência da inviabilidade técnica e econômica, de se garantir sistemas alternativos públicos de distribuição de Água, na cidade de Jaurú.

Jaurú - MT, 27 de Outubro de 2.011

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE CONCORRENCIA 006/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 28 de novembro de 2011, às 10:00 horas, a **Concorrência 006/2011**, do tipo Menor Preço por Item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para contratação de empresas da Área de Saúde para Serviços Especializados em Exames Laboratoriais essenciais aos Municípios pelo Sistema Único de Saúde (SUS), neste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína, junto a comissão de licitação em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240, Centro, Juína-MT, fone (66) 3566-8338, no horário das 7:00 as 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juína-MT, 27 de outubro de 2011.

Ângela Golas - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
NULIDADE DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Sr. **MARINO JOSE FRANZ**, no uso de suas atribuições invocando o dever de autotutela para corrigir seus atos quando dissonantes aos termos da Lei, declara nulo os Editais de Convocação nº 100/2011, 104/2011, 107/2011 e 111/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado 10/2010, convocações estas para o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL**, haja vista que o Processo Seletivo em questão vigorou até a data de 29 de setembro de 2011. Demais atos e informações encontram-se a disposição no Paço Municipal, sito à Av. Pará, 109-E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde -MT.

Lucas do Rio Verde – MT, 27 de outubro 2011.

MARINO JOSE FRANZ José Luiz Paetzold
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 015/2011; Tipo: Menor Preço Unitário; A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 13/11/2011 às 16 horas, para "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel, destinados a Frota Municipal", conforme especificações e condições constantes no edital". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, os interessados também poderão obter informações através do telefone (66) 3528 1189. Luciara, 26 de outubro de 2011.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 14 de Novembro de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaiara nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade da Aquisição

de Veículos Automotores, Motocicletas, Barcos e Motores de Popa destinado a Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106.

Marcelândia, 27 de Outubro de 2011.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 16 de Novembro de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaiara nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade da Aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais permanentes (Moveis para escritório) destinado a Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. Marcelândia, 27 de Outubro de 2011.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 17 de Novembro de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), na sede da Prefeitura, sito à Rua Guaiara, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preço, para "Reforma da Ponte de Madeira sobre o Rio Manito, com 117 metros, na Rodovia MT 423, Trecho de Marcelândia – União do Sul". A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações poderá ser obtido junto à Secretaria de Municipal de Administração através da CPL, no endereço acima citado, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min.

Marcelândia – MT, 27 de Outubro de 2011.

Veronisse Anselmo de Souza Fabrim - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 133/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: HARKA & CAPITANI LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma calçada na passarela no Bairro Centro entre as ruas 19 e 20, no município de Matupá. VIGÊNCIA: 26/10/2011 à 26/11/2011. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

CONTRATO Nº. 158/2011. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: E. DINIZ F. AGUIAR-ME. OBJETO: Eventual e Futura Aquisição de peças (parte elétrica) para manutenção dos veículos da frota municipal, em atendimento às secretarias municipais. VALOR/GLOBAL: R\$ 5.201,60. VIGÊNCIA: 25/10/2011 à 31/12/2011

CONTRATONº. 159/2011. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: M. R. BARREIRA AUTO SERVIÇOS. OBJETO: Eventual e Futura Aquisição de peças (parte elétrica) para manutenção dos veículos da frota municipal, em atendimento às secretarias municipais. VALOR/GLOBAL: R\$ 131.659,75. VIGÊNCIA: 25/10/2011 à 31/12/2011. FONTE DO CÓDIGO GERAL:

06.001.20.606.0008.2007.339030 "073"

07.001.12.361.0011.2012.339030 "091"

07.002.12.361.0010.2008.339030 "111"

08.001.10.122.0019.2023.339030 "180"

09.002.08.244.0028.2037.339030 "258"

09.002.08.244.0028.2033.339030 "262"

09.003.08.243.0028.2036.339030 "275"

10.001.15.452.0045.2045.339030 "288"

CONTRATONº. 160/2011. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: LOGOS ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Assessoria especializada em Codificação e enquadramento à legislação relacionada ao regime jurídico do plano de cargos e carreiras dos Servidores Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. VALOR/GLOBAL: R\$ 7.500,00. VIGÊNCIA: 26/10/2011 à 31/12/2011. Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 7.500,00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 DE NOVEMBRO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – para CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, conforme especificação em anexo edital em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, O Edital nº. 081/2011, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 27 de Outubro de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

DECRETO N.º 1441 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

"DESIGNA DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPA E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Artigo 1º - Designa o Sr. HIURY DUTRA DE SOUZA, devidamente inscrito no CRM - 6250, para atuar como DIRETOR TECNICO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para dia 11 de Outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze. **Registre-se; Publique-se.**

FERNANDO ZAFONATO - Prefeito Municipal de Matupá

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 133/2011 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: HARKA & CAPITANI LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma calçada na passarela no Bairro Centro entre as ruas 19 e 20, no município de Matupá. VALOR/GLOBAL: R\$ 2.091,38 VIGÊNCIA: 19/10/2011 à 27/10/2011 FONTE DO CODIGO GERAL: 10.002.15.452.0033.1083.449051 "295" R\$ 2.091,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 13/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TRATAMENTO DUPL0, NO BAIRRO APARECIDA. REBIMENTO DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 11 de Novembro de 2011 às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. Aquisição da Pasta contendo o conteúdo da Obra, no Setor de Licitações, mediante emissão e recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável. Mais informações na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0**65) 3241.1914. CELIA REGINA DE MATTOS PRATO – PRESIDENTE DA CPL. Mirassol D'Oeste - MT, 27 de Outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2011
PROCESSO 111/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2011, tendo como objeto o: Registro de Preços para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE 02 MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou-se vencedora a empresa KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA. Nova Canaã do Norte, 27 de Outubro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2011
PROCESSO 112/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2011, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou-se vencedora a empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. Nova Canaã do Norte, 27 de Outubro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2011
PROCESSO 113/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2011, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS", Data de abertura das Propostas: 16/11/2011 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou

Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 25 de Outubro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2011
PROCESSO 117/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2011, do tipo menor preço por Item que tem como objeto o: Registro de Preços para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DE REVEILLON NA PRAÇA CENTRAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT.", Data de abertura das Propostas: 16/11/2011 Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 25 de Outubro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2011
PROCESSO 118/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2011, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 3/4 USADO E UMA CAÇAMBA USADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5M3 PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", Data de abertura das Propostas: 16/11/2011 Horário: 10h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 25 de Outubro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011**

O município de Nova Mutum torna público que a Tomada de Preços nº 029/2011 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para construção de uma Quadra Escolar Coberta conforme projetos do FNDE, foi Cancelada por não ter atendido ao Princípio da Publicidade. Nova Mutum - MT, 27 de Outubro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 162/2011 - Objeto: Contratação de Show através de empresa para animar o Reveillon de Nova Mutum. Tipo: Menor preço por global - Data de Abertura: 14 de novembro de 2011- Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT - Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 27 de outubro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2011

Objeto: Contratação de Empresa para construção de uma Quadra Escolar Coberta conforme projetos do FNDE. Data de Abertura: 16 de Novembro de 2011. Horário: 07:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum-MT, 27 de Outubro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial N.º 152/2011. O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 152/2011, julgado frustrado em 27.10.2011, teve o prazo reaberto para o dia 14.11.2011 às 14:00 horas. Edital e Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400.Nova Mutum/MT, 27 de outubro de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 062/2011; MODALIDADE: LEILÃO 001/2011; TIPO: MAIOR LANCE; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia 22 de Novembro do ano de 2011, às 14h00min, horário local, para a alienação de veículos, bens móveis e inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lote 01: Veículo MIS/Camioneta, marca Ford, modelo Eco Sport XLT 1.6L, gasolina, ano de fabricação e modelo 2005, na cor prata, chassi 9BFZE16N158658720, placa KAE1653. Avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Lote 02: Veículo MIS/Camioneta, marca VW, modelo Kombi, gasolina, ano de fabricação e modelo 2001, cor branca, chassi 9BWGB07X91P010245, placa JZC8324. Avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 03: Veículo car/camionete TE/cabine dupla, marca MMC, modelo L200 4x4 GL, ano de fabricação 2000, modelo 2001, cor prata, chassi 93XJNK3401CY08625, placa KEC0714. Avaliada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Lote 04: Máquina Pá Carregadeira, Marca Caterpillar, Modelo 930R, 4X4, diesel, ano de fabricação e modelo 1982 e cor amarela. Avaliada em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem, devendo-se no momento do certame ser apresentado todos os documentos exigidos em Edital. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento à vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei. O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Jorge Amado, s/n, Centro, de Nova Nazaré, ou pelo telefone (66)-3467-1019. Nova Nazaré-MT, 27 de Outubro de 2011.

Marcelo Theodoro Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 029/2011

Partes interessadas: prefeitura municipal de Nova Olímpia-Mt e a empresa: WCA CONTRUÇÕES LTDA. Objeto O presente instrumento tem por objetivo alterar a - 4 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: que passam a ter a seguinte redação:

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato será de 24 meses
DATA: 27/10/2011. Carta Convite N.º 004/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04004/2011

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2011, Processo Licitatório nº 55/2011, iniciado às oito horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e onze e finalizado no mesmo dia, pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, convocado por meio do Aviso de Registro de Preços N.º 040/2011, publicado no Jornal Oficial dos Municípios em 27 de outubro de 2011, tendo como objetivo Registro de Preço para Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças para Manutenção da Unidade Móvel do Samú da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olímpia MT, relacionadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital, conforme demais especificações em anexo ao edital, referente ao Processo Licitatório nº 55/2011. A presente Ata tem validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do extrato no Jornal Oficial dos Municípios. O pagamento das faturas será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura. Integram o presente ajuste as normas do edital, da Lei nº 10.520/2002 Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 034/2011 e Lei Municipal nº 920/2007. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres, para dirimir os conflitos que possam vir a ocorrerem no presente compromisso. A empresa: BARBOSA E SOUZA LTDA ME, CNPJ 07.655.395/0001-00, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecerem os produtos indicados, pelos preços registrados, com os valores especificados na planilha anexa.

ITEM	QUANT.	PRODUTOS	Referencia	Proposta	Valor total
1	2,00	BOMBA D'AGUA	740,66	740,66	1.481,32
2	2,00	BUCHA BANDEIJA	262,33	262,33	524,66
3	1,00	BUZINA	79,00	79,00	79,00
4	1,00	CABO TRAMBULADOR	645,66	645,66	645,66
5	2,00	CARGA GAS	140,00	140,00	280,00
6	2,00	COIFA HOMORCINETICA	45,00	45,00	90,00
7	2,00	CONNECTOR SENSOR OLEO	34,66	34,66	69,32
8	2,00	CORREIA ALTERNADOR	83,66	83,66	167,32
9	2,00	CORREIA MICRO V	84,00	84,00	168,00
10	2,00	COXIM CAMBIO	290,33	290,33	580,66
11	3,00	COXIM ESCAPE	16,00	16,00	48,00
12	2,00	COXIM INFERIR CAMBIO	362,66	362,66	725,32
13	2,00	DISCO FREIO DIANTEIRO	343,16	343,16	686,32
14	2,00	DISCO FREIO TRASEIRO	240,00	240,00	480,00
15	1,00	ELETRO VENTILADOR	533,33	533,33	533,33
16	2,00	EMBREAGEM COMPRESSOR AR	136,00	136,00	272,00

17	2,00	FILTRO AR	121,00	121,00	242,00
18	3,00	FILTRO COMBUSTIVEL	72,66	72,66	217,98
19	10,00	FILTRO LUBRIFICANTE	80,00	80,00	800,00
20	1,00	FLAUTA	1.488,33	1.488,33	1.488,33
21	3,00	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	54,33	54,33	162,99
22	3,00	JOGO B. BIELA	160,66	160,66	481,98
23	2,00	JOGO B. MANCAL	207,33	207,33	414,66
24	1,00	JOGO BRONZINA ENCOSTO STD	73,00	73,00	73,00
25	2,00	JOGO JUNTA MOTOR	746,33	746,33	1.492,66
26	2,00	JOGO PALHETAS PARABRISA	182,66	182,66	365,32
27	4,00	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	159,66	159,66	638,64
28	4,00	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRO	126,66	126,66	506,64
29	2,00	KITS EMBREAGE	886,00	886,00	1.772,00
30	2,00	KITS MOTOR	4.143,33	4.143,33	8.286,66
31	3,00	MANGUEIRA HIDRAULICA	94,00	94,00	282,00
32	1,00	MOTOR INJETOR D'AGUA RESERV	82,66	82,66	82,66
33	10,00	OLEO ATF	20,66	20,66	206,60
34	10,00	OLEO FREIO	15,66	15,66	156,60
35	50,00	OLEO MOTOR TURBOMAX	16,66	16,66	833,00
36	2,00	PIVO SUSPENSÃO	193,16	193,16	386,32
37	2,00	POLIA CORREIA ALTERNADOR	77,33	77,33	154,66
38	1,00	RELE AUXILIAR	34,66	34,66	34,66
39	1,00	RELE PISCA	43,33	43,33	43,33
40	1,00	RETENTOR AUXILIAR	143,00	143,00	143,00
41	2,00	RETENTOR COMANDO	79,66	79,66	159,32
42	2,00	RETENTOR DIANTEIRO	160,00	160,00	320,00
43	1,00	RETENTOR TRASEIRO	131,66	131,66	131,66
44	4,00	AMORTECEDOR DIANTEIRO	714,00	714,00	2.856,00
45	2,00	ATUADOR EMBREAGE	431,66	431,66	863,32
46	2,00	BANDEIJA SUSPENSÃO	1.241,66	1.241,66	2.483,32
47	4,00	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	89,33	89,33	357,32
48	4,00	BICO INJETOR COMBUSTIVEL	1.243,00	1.243,00	4.972,00
49	2,00	BIELETA	74,33	74,33	148,66
50	2,00	BOMBA ALTA PRESSÃO	3.502,33	3.502,33	7.004,66
51	2,00	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	278,66	278,66	557,32
52	1,00	ROLO GUIA	95,33	95,33	95,33
53	4,00	SELO POLIA	36,33	36,33	145,32
54	2,00	SENSOR MAP INJEÇÃO	553,33	553,33	1.106,66
55	1,00	TURBINA	3.120,00	3.120,00	3.120,00
56	2,00	BRAÇO ARTICULADO (RT)	177,67	177,67	355,34
57	2,00	POLIA MOTOR	686,33	686,33	1.372,66
58	2,00	COXIM SUPERIOR CAMBIO	496,00	496,00	992,00
59	2,00	PINÇA FREIO TRASEIRO	1.447,00	1.447,00	2.894,00
60	2,00	SENSOR FLAUTA	305,00	305,00	610,00
61	4,00	TERMINAL DIREÇÃO	151,66	151,66	606,64
62	3,00	KITS CORREIA DENTADA	639,33	639,33	1.917,99
VALOR TOTAL					59.166,12

Nova Olímpia-MT, 26 de outubro de 2011.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS - Prefeito Municipal

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2011

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 08 a 10 de Novembro de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 10 de Novembro de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até às 09 horas (nove horas), horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 horas (nove horas); **NÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09 horas e 15 minutos do dia 19 de Outubro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e; **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br/Link: Licitações e www.bb.com.br Licitações-e. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou Fax: (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim-MT, 27 de Novembro de 2011.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE EDUCATIVOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 27/10/2011; sagrou vencedora a empresa, MULTIMEDIA ARTS LTDA-EPP, vencedora do lote 01, com valor total

de R\$ 321.080,00 (trezentos e vinte e um mil reais e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 27 de outubro de 2011.

EDITAL DE PREGÃO Nº 081/2011 - PMPL**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 122/2011-PMPL)**

PREGÃO Nº. 081/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 10 de novembro 2011. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 10 de novembro de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de outubro de 2011.**

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Referência: Pregão n.º 026/2011.

Fica advertida a empresa **J SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME.**, sito à Rua Nilmo Costa G. Junior, 408, Pq Sagrada Família, Rondonópolis – MT., cadastrada no CNPJ nº 03.349.265/0001-98 por ter negado vigência ao item 16.1, alínea "a" do Edital correspondente, conforme solicitação do Almoxarifado Central. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 e 18 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia conforme abaixo transcrito:

"18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento);
18.1.1 - omissis

18.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

- a) _____
b) _____
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
18.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

No caso da empresa não honrar com seus compromissos acima mencionados, fica desde já facultado a defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para não ser penalizada conforme Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93.

Primavera do Leste, 26 de outubro de 2011.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**TERMO ADITIVO N.º: 100/2011****CONTRATO DE ORIGEM: Nº 027/2010****LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 049/2010****CONTRATADA: CASA DE AMPARO A FAMILIA, IDOSO, CRIANCA E ADOLESCENTE - CAFICA****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CASA DE APOIO PARA DAR SUPORTE AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM CUIABÁ****VALOR: R\$ 15.000,00****DATA: 12/09/2011****VIGÊNCIA: 31/12/2011****TERMO ADITIVO N.º: 101/2011****CONTRATO DE ORIGEM: Nº 014/2011****LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 017/2011****CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA FREITAS LTDA - ME****OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO SEMANAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.****VALOR: R\$ 6.480,00****DATA: 16/09/2011****VIGÊNCIA:****TERMO ADITIVO N.º: 102/2011****CONTRATO DE ORIGEM: Nº 040/2010****LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 080/2010****CONTRATADA: CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO PLANO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT E A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLHIS.****VALOR:****DATA: 28/09/2011****VIGÊNCIA: 31/12/2011****TERMO ADITIVO N.º: 103/2011****CONTRATO DE ORIGEM: Nº 032/2009****LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 082/2009****CONTRATADA: ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA****OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DA EDUCAÇÃO, GESTÃO DA SAÚDE, GESTÃO SOCIAL, CONTROLE INTERNO, CONTROLE DE PROCESSOS, SERVIÇOS ON-LINE À POPULAÇÃO, COM ATENDIMENTO AO APLIC – AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS DO TCE – LTDA.****VALOR: R\$ 379.733,76****DATA: 30/09/2011****VIGÊNCIA: 01/10/2012***Mirna Heckler Braff*

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 048/2011****LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2011****CONTRATADA: ELIANE QUEIROZ CHAVES MORAIS****OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL****VALOR: R\$ 12.000,00****DATA: 01/09/2011****VIGÊNCIA: 31/12/2011****CONTRATO Nº: 049/2011****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011****CONTRATADA: MARCELO GRAÇA LEITE - ME.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O EVENTO RALLY BEROHOKÁ****VALOR: R\$ 16.245,00****DATA: 05/09/2011****VIGÊNCIA: 10/09/2011****CONTRATO Nº: 050/2011****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011****CONTRATADA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIDADE DE PESSOAL DEVIDAMENTE HABILITADOS NAS CATEGORIAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E TRATORISTA****VALOR: R\$ 87.200,00****DATA: 06/09/2011****VIGÊNCIA: 31/12/2011***Mirna Heckler Braff*

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Comunicado

Comunico através deste a Servidora Efetiva do Município de Santa Rita do Trivelato/MT, Senhora Ivone Cardoso Silveira, a comparecer no Setor de RH- Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para retorno imediato ao trabalho conforme atesta Laudo Médico Pericial, realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2011.

Sendo que a parti desta data a mesma não é mais beneficiária do Santa Rita Previ.
É o que nos cumpre a comunicar.

Santa Rita do Trivelato/MT, 27 de Outubro de 2011.

Luciana Pedrozo de Souza
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 16/11/2011, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço de nº. 39/2011, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando locação de "Aquisição de Materiais para: Cama, Mesa, Banho, Aviamento e Serviços de Malharia para Confecções". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DA ATA DE PREGÃO REGISTRO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 38/2011, teve as empresas vencedoras: DELFORNO & DELFORNO LTDA ME, foi vencedora em treze itens com o valor global de R\$ 7.946,32 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) N. E. PAPELARIA LTDA foi vencedora em treze itens com o valor global de R\$ 4.728,60 (Quatro Mil Setecentos e Vinte Oito Reais e Sessenta Centavos). MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME, foi vencedora em oito itens com o valor global de R\$ 6.738,400 (Seis Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Objeto "Aquisição de Equipamentos para de Informática para o CREDITAG AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 059/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 059/2011, a empresa MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.678.085,00. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 EDITAL 080/2011

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital:
PRAZO: 08/11/2011

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
------	-----------	------------	-----------	----------

ZELADOR

85	01.51.003	12/05/1980	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	6,34
----	-----------	------------	----------------------------	------

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

16	01.13.009	08/08/1978	CLAUDIENE CHAVES CARDOSO ROCHA	5,01
----	-----------	------------	--------------------------------	------

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 27 de Outubro de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:

- *Cédula de identidade;
- *Comprovante de inscrição no CPF;
- *Título de eleitor;
- *Cartão (Nº) do PIS/PASEP;
- *Certificado de reservista (se do sexo masculino)
- *Certidão de casamento e/ou nascimento;
- *Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- *Comprovante de escolaridade e inscrição no órgão de classe (quando necessário);
- *Carteira Nacional de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);

- *Atestado Médico Admissional emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- *Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (www.tjmt.jus.br) e Eleitoral (www.tse.gov.br), ou no Cartório Eleitoral);
- *01 foto 3x4 recente;
- *Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil)
- *Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- *Declaração de bens (modelo no DRH)

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:

- *Cédula de identidade;
- *Comprovante de inscrição no CPF;
- *Título de eleitor;
- *Cartão (Nº) do PIS/PASEP;
- *Certificado de reservista (se do sexo masculino)
- *Certidão de casamento e/ou nascimento;
- *Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- *Comprovante de escolaridade e inscrição no órgão de classe (quando necessário);
- *Carteira Nacional de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- *Atestado Médico Admissional emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- *Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (www.tjmt.jus.br) e Eleitoral (www.tse.gov.br), ou no Cartório Eleitoral);
- *01 foto 3x4 recente;
- *Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil)
- *Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- *Declaração de bens (modelo no DRH)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 021/2011 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **16 de Novembro de 2011, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS RURAIS**. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site www.sapezal.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Valor de 30,00 (trinta reais) não restituíveis.

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011 SRP 144/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 31/10/2011; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 16/11/2011 às 09h30min (horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 27 de outubro de 2011. Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria nº 037/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2011 SRP 143/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2011; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Aquisição de tintas e solventes destinadas para demarcação viárias Horizontal em meio fio de ruas e avenidas do Município de Sinop, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 16/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 27 de outubro de 2011. Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria 037/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011 SRP 142/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos

interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Aquisição de Solo Laterítico estabilizado granulometricamente sem mistura (cascalho) atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 11/11/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 27 de outubro de 2011.

Poliana Natari Vieira-Pregoeira – Portaria 310/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial 050/2011- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, para atender demanda das Unidades Administrativas, conforme constantes do Termo de Referência-Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público que o resultado do certame acima referido pode ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 27 de Outubro de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial 055/2011- REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO, instalados nas Unidades Administrativas do município, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças originais, conforme especificações contidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público que o resultado do certame acima referido pode ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 27 de Outubro de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 11 DE NOVEMBRO DE 2011, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA (TIPO PALANQUE), PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**, em atendimento à Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra 27 de Outubro de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 006/2011

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática (consumo e permanente) para atender a Câmara Municipal, conforme Pregão 006/2011. Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Alto Araguaia-MT, 25 de outubro de 2011.

Vanderlanches de Castro - Presidente Da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ- MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011

A CÂMARA DE ITANHANGÁ - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Rua Valdecir Martins, s/n, centro, - MT., CEP 78579-000, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelas Portarias nº 01/05/2011, faz saber, a todos os interessados do ramo, QUE FICA PRORROGADO A ABERTURA DAS PROPOSTA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 01/2011, PARA O DIA 03/11/2011, AS 15:00 HORAS, que será regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, para seleção da melhor proposta pelo tipo de licitação de menor preço, considerando o preço global da proposta e conseqüente contratação de empresa, objetivando a prestação de serviço, sob o regime de execução indireta, Para Prestação De Serviço De Construção Civil Para Execução Da Mão-De-Obra Da Segunda Etapa (Serviços Concretamento Armado Pilares E Viga, E Alvenarias) da obra da nova sede Câmara Municipal de Itanhangá.

Diante da alteração, os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão

ser entregues na Câmara Municipal no dia 03 de Novembro de 2011 até às 14:00 horas.

Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sede da Câmara, endereço supracitado de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail camaita@brturbo.com.br, ou pelo fone/fax 66 3578-1365 ou 3578-1144 na Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Itanhangá (MT), 26 de outubro de 2011.

Luzia de Oliveira

Presidente da C.P.L

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, GESTÃO DO PREFEITO APARECIDO DONIZETI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LAÉRCIO ALVES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 80, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS; FAZ SABER, Que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Relativas ao Exercício Financeiro de 2010, Contas Anuais de Governo, Gestão do Prefeito APARECIDO DONIZETI DA SILVA, de acordo com o Parecer Prévio Favorável nº 46 de 09 de Agosto 2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 DE OUTUBRO 2011.

LAÉRCIO ALVES PEREIRA - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

A Americal S/A, CNPJ 016859030001-16, com sede no SNC, Quadra 03, Bloco A, parte-Loja 02, térreo, 2º e 9º pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Asa Norte, Brasília - DF, requer da SEMA/MT - Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, das Estações de Rádio Base de telefonia celular de sua propriedade: MTBAG08, Rua Ana Claudia, Quadra 42 E, Lote 10, Jardim Pitaluga, Barra do Garças/ MT; MTBAG09, Rua Mauri Calecuti, Q 13, L 04, Vila Maria Lúcia, Barra do Garças/ MT; MTBAG10, Avenida Principal esquina c/ a rua 19, Q 27, L 01, Jardim Ouro Fino, Barra do Garças/ MT; MTBAG11, Rua Grande Universo, Q.339, Lote 23, Jardim Nova Barra do Garças/ MT. **K3/DO**

A empresa **ANDERSON LUIZ KAYSER** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 04.515.109/0001-12 cuja atividade é destinada ao "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a implantação de um Depósito para armazenamento de Defensivos Agrícolas a ser construído na Av. José Aparecido Ribeiro, Lotes 08 e 09 da Quadra A, do Loteamento Comercial José Aparecido Ribeiro no município de Nova Mutum-MT.

MARLI BECKER-ME, CNPJ Nº 01.578.059/0001-24, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para a atividade de Fábrica de Ração, localizado no município de Nova Marilândia-MT.

EURÍPEDES PAULO SOARES PINTO, CPF Nº 298.710.931-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Funilaria, localizado no município de Barra do Bugres-MT.

JOAO CARLOS BARANZELLI, CPF: 408.368.199-34, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU- Licença Ambiental Única do SÍTIO SÃO ROQUE, localizada no município de ARIPUANÁ-MT, sendo ou não determinado elaboração do EIA/RIMA.

ELCELINA MARIA LAGO, CPF: 362.030.681-87, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU- Licença Ambiental Única da FAZENDA CASTANHAL, localizada no município de ARIPUANÁ-MT, sendo ou não determinado elaboração do EIA/RIMA.

ELCELINA MARIA LAGO, CPF: 362.030.681-87, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU- Licença Ambiental Única da FAZENDA ESTRELA II, localizada no município de ARIPUANÁ-MT, sendo ou não determinado elaboração do EIA/RIMA.

GAIVOTA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 48429252 / 0002-48, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Instalação, Licença Prévia e Licença de Operação, localizada no município de SAPEZAL-MT, sendo ou não determinado elaboração do EIA/RIMA.

"**PETROLEO QUERENCIA LTDA / CNPJ: 04.338.339/0001 - 53**", torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para TRR, localizada na Rodovia MT 100 Km 61 - Setor Industrial - Alto Taquari /MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 7 (SETE) de Novembro de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Aquisição de Peças para Manutenção Corretiva de Ar Condicionado da Marca: Chiller, modelo: 30GKE18226S**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 27 (vinte e sete) de outubro de 2011.
Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE LTDA. Inscrito no CNPJ Nº 26.563.270/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para a operação do Salão de Eventos do Complexo turístico

Sede Social Primacredi, localizado no Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT. Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira- Fone: (065) 3623-1661 - CEP: 78.008-515 - Cuiabá/MT.

CNPJ 07.646.886/0001-94

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES.

Em cumprimento ao Estatuto Social e regulamento eleitoral, do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO-STIVET/MT, sito à Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008.515 em Cuiabá/MT, faz saber, aos que o presente virem ou deste edital tiverem conhecimento, que o resultado do pleito de 26 (Vinte e seis) de Outubro de 2011 (Dois mil e onze) foi o seguinte: CHAPA ÚNICA: voto sim 340 (trezentos e quarenta); votos não 050 (cinquenta); votos nulos nenhum e voto em branco nenhum, perfazendo um total de 390 (trezentos e noventa) votos. Tendo ocorrido o quorum necessário para validade do pleito. A chapa única atingiu o número de votos necessários, para se eleger, sendo declarada eleita com os seguintes componentes: "CHAPA 001"-PARA ADMINISTRAÇÃO - EFETIVOS: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO, portadora do CIRG nº 0569064 - 1 SSP/MT e CPF nº 415.136.491-91; residente e domiciliada na Rua P, Quadra 38, Casa 258, Bairro 1º de Março - Cuiabá - MT; Secretária Geral: IVANY NEVES SOUSA, portadora CIRG nº 0765772-2 SSP/MT e do CPF nº 502.454.731-49, residente e domiciliada na Rua 08, Quadra 18, Lote 22, Bairro 24 de Dezembro- Várzea Grande -MT; Secretário de Finanças: ABENEL DA COSTA MELO, portador CIRG nº 366368 SSP/MT E DO CPF nº 352.871.601-00, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 06, Casa 08, jardim Beira Rio, Cuiabá-MT; Secretário para Assuntos Trabalhistas e Previdenciários: SEBASTIÃO DE ARRUDA, portador CIRG nº 326317 SSP/MT e do CPF nº 396.070.621-91, residente e domiciliado na Rua I, Quadra 19, Casa 28, Bairro Jardim Ikarai - Varzea Grande -MT; Secretário de Promoção Social: Welinton Geber do Espírito Santo, portador do CIRG nº 132.7427-9 SSP/MT do CPF nº 695.293.291-72, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 430, Quadra 48, Bairro novo Horizonte, Cuiabá - MT; SUPLENTES DA DIRETORIA EFETIVA: 1ª - Dirce Braçaroto dos Passos, portadora do CIRG nº 652.651 SSP/MT e do CPF nº 453.300.001-06, residente e domiciliada Rua Projetada, nº 1.174, Parque São Jorge, Rondonópolis -MT; 2ª - Merielle Alves Belém, portadora do CIRG nº 1246008-7 SSP/MT e do CPF nº 942.034.741-91, residente e domiciliada na Rua S, Quadra 6, Lote 1 - Bairro Jardim Progresso - Rondonópolis -MT; 3ª - Lourdes Aparecida Santos, portadora do CIRG nº 685405 e do CPF nº 459.489.681-20, residente e domiciliada R. A-2, Nº 105 Bairro Vila Olinda I - Rondonópolis-MT; 4ª - João Maciel Gonçalves, portador do CIRG nº 52.5271 SSP/MT e do CPF nº 481.907.801-15, residente e domiciliado Rua Barão de Vila Bela, nº 380, Bairro Dom Aquino, Cuiabá -MT; 5ª - Josiel Reis de Oliveira, portador do CIRG nº 13555227 SSP/MT e do CPF nº 012.618.631-60, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 74, Casa 03, Bairro Jardim Florianópolis, Cuiabá -MT; CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1º - Marcioley Cavalcante Oliveira, portador do CIRG nº 1378102-2 SSP/MT e do CPF nº 708.656.201-72, residente e domiciliado Rua Presidente João Goulart, nº 535, Bairro Santa Isabel, Cuiabá -MT; 2º - Cristina de Castro, portadora do CIRG nº 13309072 SSP/MT e do CPF nº 002.969.091-90, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 06, CPA IV 2ª Etapa, Cuiabá -MT; 3º - Sandra Maria de Campos Pinto, portadora do CIRG nº 0670313-5 SSP/MT e do CPF nº 513.461.171-87, residente e domiciliada Rua Santa Izabel, nº 66, Bairro Verdão, Cuiabá-MT; SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1º - Arlete Procopia da Silva, portadora do CIRG nº 1337189-4 SSP/MT e do CPF nº 909.493.151-68, residente e domiciliada na Rua Galileia, nº 220, Bairro Paiaguás II, Cuiabá-MT; 2º - Maria Linalva Cardoso de Miranda Araujo, portadora do CIRG nº 0822227-4 SSP/MT e do CPF nº 960.376.241-00, residente e domiciliada Rua São José do Rio Claro, quadra 03, lote 12, Bairro Jardim Alá, Várzea Grande -MT; 3º - Manoel Fialho de Arruda Filho, portador do CIRG nº 10094407 SSP/MT e do CPF nº 880.998.491-91, residente e domiciliado Rua Dr. Bevilagua, nº 250, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande -MT e DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT: TITULARES: Claudete Benedita de Azevedo e Ivany Neves Souza; SUPLENTES: Abenel da Costa Melo e Sebastião de Arruda. O prazo para impugnação de candidaturas da chapa eleita e do resultado das eleições é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço da entidade, retro mencionado, no período de seu funcionamento normal, qual seja:, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesete) horas e (trinta) minutos. Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2011. Claudete Benedita de Azevedo - Presidente da Comissão Eleitoral.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART com CPF nº 126.758.060-72, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia e Licença de Instalação, da ampliação do Armazém de grãos instalado na propriedade denominada **Fazenda Mesa Vermelha**, localizada no município de Guiratinga/MT.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro de 2011, às 11:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Alberto José Rodrigues Alves, que convidou a mim, Sebastião Bimbat, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por objeto, deliberar sobre: (a) a realização da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia com Garantia Adicional, em Série Única, de emissão da Companhia, no montante total de, no mínimo, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) e, no máximo, R\$100.000.000,00 (cem milhões de Reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta" e "Instrução CVM 476", respectivamente); (b) a Cessão Fiduciária (conforme previsto no item 1.15 abaixo); e (c) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos relacionados às deliberações acima mencionadas. Dando prosseguimento, o Conselho de Administração da Companhia, por votação da unanimidade dos presentes, deliberou: (1) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, que terão as seguintes características e condições, conforme reguladas no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão", "Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente); **1.1. Número da Emissão.** As Debêntures representam a quarta emissão de debêntures da Companhia. **1.2. Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de, no mínimo, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) e de, no máximo, R\$100.000.000,00 (cem milhões de Reais), na Data de Emissão (conforme definido no item 1.16 abaixo) ("Valor Total da Emissão"). **1.3. Quantidade.** Serão emitidas, no mínimo, 500 (quinhentas) Debêntures e, no máximo, 1.000 (um mil) Debêntures. **1.4. Valor Nominal.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil Reais), na Data de Emissão (conforme definido no item 1.16 abaixo) ("Valor Nominal"), observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Instrução CVM 476. **1.5. Séries.** A Emissão será realizada em série única. **1.6. Forma e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Instituição Escrituradora (conforme definido no item 1.7 abaixo), e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. **1.7. Instituição Escrituradora.** A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.194.353/0001-64 ("Instituição Escrituradora"). **1.8. Banco Mandatário.** A instituição prestadora de serviços de banco mandatário das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04 ("Banco Mandatário"). **1.9. Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. **1.10. Prazo de Subscrição.** As Debêntures serão inscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição das Debêntures, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. **1.11. Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.** As Debêntures serão inscritas e integralizadas por meio do SDT, por, no máximo, 20 (vinte) Investidores Qualificados (conforme definido abaixo), à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração (conforme definido no item 1.20 abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definido no item 1.16 abaixo) até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização"), podendo, ainda, ser aplicado deságio sobre o Preço de Integralização, a ser definido pelo(s) Coordenador(es) (conforme definido no item 1.13 abaixo) na respectiva Data de Integralização, sendo certo que o deságio deverá ser o mesmo para todos que subscreverem e integralizarem Debêntures na mesma Data de Integralização. **1.12. Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografia, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e, adicionalmente, garantidas pela Cessão Fiduciária, nos termos do item 1.15 abaixo. **1.13. Colocação.** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação a 500 (quinhentas) Debêntures, e sob o regime de melhores esforços de colocação, com relação a 500 (quinhentas) Debêntures, nos termos do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT", a ser celebrado entre a Companhia e instituição(ões) intermediária(s) autorizada(s) a operar no mercado de capitais brasileiro ("Contrato de Distribuição" e "Coordenador(es)", respectivamente), com a intermediação Coordenador(es), tendo como público alvo investidores qualificados, assim definidos nos termos do

artigo 4º da Instrução CVM 476 ("Investidores Qualificados"). **1.14. Registro para distribuição, negociação e custódia eletrônica.** As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, sendo certo que as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. **1.15. Cessão Fiduciária.** Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), deverá ser constituída no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração da Escritura de Emissão, limitado, em qualquer caso, à 1ª (primeira) Data de Integralização, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia, conforme previsto no respectivo contrato ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente). **1.16. Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 19 de outubro de 2011 ("Data de Emissão"). **1.17. Prazo e Data de Vencimento.** O prazo das Debêntures será de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 19 de outubro de 2017 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previstas na Escritura de Emissão. **1.18. Pagamento do Valor Nominal.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será pago em 69 (sessenta e nove) parcelas mensais e sucessivas, no dia 19 (dezenove) de cada mês, na seguinte ordem: (i) as primeiras 68 (sessenta e oito) parcelas, cada uma no valor correspondente a 1,4492% do Valor Nominal (sem considerar qualquer amortização) de cada uma das Debêntures, sendo a primeira parcela deste inciso devida em 19 de fevereiro de 2012 e a última, em 19 de setembro de 2017; e (ii) a 69ª (sexagésima nona) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento. **1.19. Atualização monetária.** O Valor Nominal de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente. **1.20. Remuneração e Pagamento da Remuneração.** Sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente a partir da Data de Emissão, no dia 19 (dezenove) de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 19 de novembro de 2011 e o último, na Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão. **1.21. Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada. **1.22. Resgate Antecipado Facultativo.** Sujeito ao atendimento das condições previstas abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, na Data de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), desde que tenha enviado, na Data de Notificação de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), aviso aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Agente Escriturador, ao Banco Mandatário e à CETIP, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado parcial), mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado; e (ii) de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, correspondente a 2,00% (dois por cento), conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão. Para fins deste item, "Data de Notificação de Resgate Antecipado" significa qualquer uma das seguintes datas: 30 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 30 de dezembro, ou, se qualquer dessas datas não for um Dia Útil (conforme definido na Escritura de Emissão), o Dia Útil imediatamente subsequente, e "Data de Resgate Antecipado" significa o 90º (nonagésimo) dia subsequente à Data de Notificação de Resgate Antecipado, ou, se essa data não for um Dia Útil, o Dia Útil imediatamente subsequente. **1.23. Oferta Facultativa de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a

todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. **1.24. Vencimento Antecipado.** O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo dos encargos moratórios devidos, quando for o caso, na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado a serem estabelecidas, de comum acordo entre o(s) Coordenador(es) e a Companhia, na Escritura de Emissão. **1.25. Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação. (2) Aprovar a constituição da Cessão Fiduciária; e (3) Autorizar a Diretoria da Companhia, após a autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a: (i) celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Cessão Fiduciária e quaisquer outros documentos relacionados às Debêntures, incluindo eventuais aditamentos a esses documentos, inclusive aqueles para refletir o cancelamento das Debêntures que não tiverem sido colocadas; (ii) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à contratação do(s) Coordenador(es), do Agente Fiduciário, da agência de classificação de risco, do Banco Mandatário, da Instituição Escrituradora, das instituições financeiras arrecadadoras e/ou centralizadoras da Cessão Fiduciária, dos assessores legais, do sistema de distribuição das Debêntures no mercado primário (SDT) e do sistema de negociação das Debêntures no mercado secundário (SND), bem como de quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Emissão e à Oferta; e (iii) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. O Presidente registrou o recebimento de carta de voto favorável do conselho, Jorge Queiroz de Moraes Junior, a qual fica arquivada na Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de outubro de 2011. (a.a.) **Presidente:** Alberto José Rodrigues Alves. **Secretário:** Sebastião Bimbatí. **Conselheiros:** Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Sebastião Bimbatí, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho, Milton Henriques de Carvalho Filho e Carmem Campos Pereira. A presente ata confere com o original lavrado na Companhia, nº 07 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 18 a 23. **Alberto José Rodrigues Alves** - Presidente. JUCEMAT nº 20112143300, em 26/10/2011. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia 10 de NOVEMBRO de 2011, às 14:00 (quatorze horas), com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Agência SEBRAE em Rondonópolis, situada à Av. Cuiabá, n.580, em Rondonópolis/MT, para **Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos e Eventos/Desfile para o evento "Rondonópolis Está na Moda-Fashion Day", a ser realizado em Rondonópolis / MT.** Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone: (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 27 (vinte e sete) de Outubro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia 10 de OUTUBRO de 2011, às 14h00min (quatorze horas), com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de Empresa apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes**

para o evento "Rondonópolis Está na Moda-Fashion Day", em Rondonópolis /MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone: (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 27 (Vinte e Sete) de Outubro de 2011.
Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande - A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **Vicentina Sebastiana de Campos** portador do CPF: 650.515.991-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande - A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **José Aparecido da Silva** portador do CPF: 654.304.411-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande - A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **Dejalmo Firmino da Costa** portador do CPF: 078.525.091-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da Silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Execução de Serviços de Engenharia. **Nº do Contrato:** Nº 002/2011. **Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia Nova Conquista - CNPJ: 07.616.870/0001-39. **Contratada:** JBS - Consultoria, Projetos e Construções Ltda. - CNPJ: 02.441.338/0001-04. **Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, para Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul - Cláudia, Sub-Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Cláudia, com extensão de 56,299 Km (cinquenta e seis quilômetros e duzentos e noventa e nove metros), de conformidade com a licitação Tomada de Preços nº 001/2011. **Valor do Contrato:** R\$ 1.058.970,03 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e três centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias, contados da primeira ordem de serviço. **Data de assinatura:** 27/10/2011. **Signatários:** Emio Alves da Silva - Diretor Presidente da A.B.R.N.C.; Agracidir Domingos Tomazzi - Diretor Tesoureiro da A.B.R.N.C., e Fábio Barbosa Viana da Silva - pela Contratada. **DMT/DO**

Fernando Sampaio Novais e outro CPF 654.035.768-00, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para: Irrigação (área irrigada - 106 ha) e Confinamento Bovino (para 4.000 animais) e Licença de Operação para 05 (cinco) Poços Tubulares (profundidades de: 50, 50, 60, 70 e 120 m), para a Faz. Santa Helena, em Araguaiana/MT sem EIA/RIMA.

Miguel Manso & Camargo Ltda. CNPJ. 12.752.060/0001-40 torna público que requereu a SEMA-MT alteração da razão social e RLO Processo 265381/2006 para atividade posto revendedor de combustíveis em Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

Rohden Comércio de Derivados de Petróleo Ltda-ME CNPJ 02.526.322/0001-02 torna público que requereu junto a SEMA/MT alteração da razão social atividade de posto revendedor em Ribeirãozinho/MT sem EIA/RIMA.

Auto Posto Bomtempo Ltda CNPJ 01.765.080/0001-39 torna público que requereu a SEMA/MT, LP, LI e LO para Transp. prod. perigoso (Combustível) em Nova Xavantina/MT, sem EIA/RIMA.

Cerâmica São Benedito Ltda CNPJ 02.393.726/0001-67 torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração e beneficiamento de argila em Nova Xavantina/MT.

Lothario Schirmbeck, CNPJ 04.296.957/0001-88, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para extração de areia e cascalho em Barra do Garças/MT.

COMUNICADO A SEMA

ANTONIO MARQUES DO CARMO – ME, torna publico que requereu junto a SEMA Renovação **LO nº 358/2006 poço tubular profundo**, sito a Rua F, nº 100, Q 01 ,Loteamento São Mateus Cuiabá/MT. **DMT/DO**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE UNAMCREI - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO CRISTO REI

Av.Gonçalo Botelho de Campos – Ed. Empresarial do Cristo Rei 2º.andar Sala;202 Fone: 9953-0515 CNPJ:131136990001-18
Administração: Lázaro Nóbrega da Luz. Várzea Grande-MT,24 de Outubro de 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08 /UNAMCREI-2011

A UNAMCREI no uso de suas atribuições Legais, em conformidades com o Estatuto que rege esta União, em seu Artigo 2º. Parágrafo 2º. Capítulo 5º. – Que trata das Eleições nas Filiadas e em Conformidade com o Artigo 40, parágrafo 1º. e 2º. – **VEM À PÚBLICO CONVOCAR TODOS OS MORADORES INTERESSADOS EM CONCORRER NA ELEIÇÃO DA ESCOLHA DO PRESIDENTE DESTA BAIRRO QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 de Novembro (Domingo) 2011, no horário das 08:00 Horas às 17:00.**

Os Candidatos à Presidente e Vice Presidente, deverão providenciar os seguintes documentos para o Registro da Chapa:

- ? CÓPIA DA RG.
- ? CÓPIA DO CPF.
- ? CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
- ? 02 (DUAS) FOTOS 3x4 DO CANDIDATO A PRESIDENTE.
- ? COMPROVANTE DE RESIDENCIA (TALÃO DE LUZ OU ÁGUA)
- ? CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL.
- ? CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVIS, CRIMINAIS E JEF.

Os Candidatos deverão trazer os documentos em uma Pasta identificada com o nome e telefone até o 21/11/2011 – 2ª. Feira na SEDE até 17h00min.

Os Candidatos deverão trazer as FICHAS CADASTRAIS DE MORADORES, organizados em ORDEM ALFABÉTICA e acompanhado de duas vias com os nomes na mesma ordem até o dia 23/11/2011 - 4ª. Feira até as 17h00min
BAIRRO:

Atenciosamente:

Lázaro Nóbrega da Luz.
Presidente da UNAMCREI

JORGE ASSAD CARAN NETO - CPF Nº 001.150.181-23- torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, do Imóvel denominado Fazenda Ouro Preto II, localizado no município de Barra do Bugres - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE UNAMCREI - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO CRISTO REI

Av.Gonçalo Botelho de Campos – Ed. Empresarial do Cristo Rei 2º.andar Sala;202 - Fone: 9953-0515 CNPJ:131136990001-18
Administração: Lázaro Nóbrega da Luz. Várzea Grande-MT,24 de Outubro de 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/UNAMCREI-2011

A UNAMCREI no uso de suas atribuições Legais, em conformidades com o Estatuto que rege esta União, em seu Artigo 2º. Parágrafo 2º.,Capítulo 5º. – Que trata das Eleições nas Filiadas e em Conformidade com o Artigo 40, parágrafo 1º. e 2º. – **VEM À PÚBLICO CONVOCAR OS SEGUINTE BAIRROS PARA ELEIÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 de NOVEMBRO (Domingo)2011, no horário das 08:00 Horas às 17:00 Hs,conforme segue abaixo**

- o 01. Bairro ALAMEDA
- o 02. Loteamento PARQUE SÃO JOÃO
- o 03. Loteamento HÉLIO PONÇE DE ARRUDA.
- o 04. Bairro LAGOA DO JACARÉ
- o 05. Loteamento CONSTRUMAT
- o 06. Loteamento JARDIM VASCONCELOS

- o 07. Loteamento JARDIM MARINGÁ I 2ª. ETAPA.
- o 08 – Loteamento Jardim Maringá I

Os Candidatos deverão informar à UNAMCREI o local que será realizada a Eleição.

Atenciosamente:

Lázaro Nóbrega da Luz.
Presidente da UNAMCREI

Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda, CNPJ 00.839.039/0001-05, torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário do Municipal de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade “PRÉVIA” para Construção de um Prédio Escolar Horizontal, Localizado na esquina da Rua Joaquim Leite Figueiredo com a Rua Comendador Henrique, Bairro: Dom Aquino, na cidade de Cuiabá-MT.

Publicar

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIRETO NA BOMBA E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI. A Comissão Permanente de Licitação do Pregão **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI**, torna público aos interessados que no **Pregão Presencial Nº. 001/2011**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 25/10/2011, sagrou-se vencedora a empresa: **COMERCIAL LKT LTDA ME - AUTO POSTO LUKATAN** nos itens **01 , 02 e 03** no valor total de **R\$ 35.688,68** (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Arenápolis-MT. 25 de outubro 2011.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

O Sr. **Volmar Lodi**, CPF nº 503.181.609-00, torna público que requereu junto à SEMA a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade, denominada Fazenda Tradição, situada no município de Cláudia(MT). Não foi determinado impacto ambiental.

GENTIL ZANOVELLO AFFONSO

Portador do CPF: 018.944.148-88, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbação de Reserva Legal, para a Fazenda Santa Rosa Dos Montes Verdes, localizada no município de Nova Monte Verde/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA. CNPJ 15.043.391/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA., no uso de suas atribuições legais, Artigo 34º, letra “E”, do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de Novembro de 2011, na sede da Cooperativa, sita a Rodovia BR 364 Km 864, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis MT., em primeira convocação as 9h30 (nove horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 10h00 (dez horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 10h30 (dez horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10% (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte.-

ORDEM DO DIA

- 1) Integralização do Capital Social para Aumento do Capital desta Cooperativa;
- 2) Subscrição do Capital Social pelos Associados.

NOTA – Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 49 (quarenta e nove).

Campo Novo do Parecis, 24 de outubro de 2011.

Luis Carlos Loro – Diretor Presidente

K3/DO

VALENTIM MARINELLO, CPF nº 165.924.099-91, torna público que requereu à SEMA a LAU da Fazenda Monte Belo, localizada em Juina/MT; não foi determinado EIA.

SINDICATO RURAL DE ÁGUA BOA AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 26 de novembro de 2011, no período das 07:30 às 11:30 horas, na sede desta entidade, à avenida Norberto Schwantes nº 344, neste município de Água Boa/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período

de 10 (dez) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembléia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Laércio Fernandes Fassoni
Presidente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DR/MT
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011/SENAI/MT
CREDCIAMENTO: das 14:30h às 15:00h, do dia 09 de Novembro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15:00h do dia 09 de Novembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de MECATRÔNICA SENAI VG e SENAI ROO, conforme especificações e condições Constantes neste Edital e seus anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT. Cuiabá, 27 de Outubro de 2011.
PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

BRUNO ERNESTO LUSSE, portador do CPF: 274.557.850-20, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade denominada Fazenda Santa Terezinha II, localizada no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

CARZAN PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, portadora do CNPJ sob nº 06.906.774/0001-62, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá – MT, a Licença ambiental modalidade Licença de Localização n. 112/2011, para implantação de um Estabelecimento Comercial localizado na Rodovia BR 364 (Av. Ailton Senna), km 15,5 Bairro Distrito Industrial, nesta Capital.

K3/DO

Small Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA., CNPJ: 02.044.526/0010-90, tornar público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente,

renovação da Licença de Operação para atividade para Produtos inflamáveis, depósito e/ou comércio atacadista de - exceto TRR, sito à Rua das Canelas, 62, Loteamento Alto da Glória, Sinop/MT.

Centro Odontológico do Povo Ltda, Cnpj nº 08.853.662/0001-16, End.: Rua Joaquim Murinho,46- 1º Andar, Cuiabá/MT, solicito do comparecimento de Haysa Aparecida Costa Favero, CTPS nº 98927, Série 00020-MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

Ronaldo Furlan-CPF536.349.691-72, torna público que requer à SEMA–MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação para o Loteamento,na Rod. MT-175 próx. ao Recinto, Residencial Furlan. Araputanga/ MT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT
AVISO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2011/SENAI
O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL torna público aos interessados que foi inserido o AVISO DE ESCLARECIMENTO referente ao Pregão 025/2011/ SENAI, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de CONTAINERS, tipo Almoarifado e Sala de Aula, e que se encontra disponível no site: www.fiemt.com.br/aquisicoes Cuiabá, 27 de Outubro de 2011.
PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL CUIABÁ - MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Banco do Brasil - Cuiabá(MT), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em vigor, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2011, às 15:00h em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e às 15:30h em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados na sede da Associação Atlética Banco do Brasil, sito à rua Alexandre de Barros, 67 - Bairro: Chácara dos Pinheiros - Coxipó, para apreciar e decidir sobre a seguinte ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Reajuste de mensalidades; Alteração do Estatuto social em vigor. Cuiabá(MT), 27 de outubro de 2011. **Ivan Demetri Silva - Presidente do Conselho Deliberativo.**

HK MINERAÇÕES LTDA, CNPJ 09.175.992/0001-62, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença de Instalação para Terminais Fluviais de Pequeno Porte, zona rural, Torixoréu/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

IND E COM DE AGUARDENTE BUGRINHA LTDA., com sede sito à Loc Sítio Monte Castelo, s/n, Zona Rural, Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 32.992.729/0001-88 e Inscrição Estadual nº 13.073.060-2, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros: Todos os Livros de Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entrada; Livro Registro de Inventário; Livro Registro de Saídas; Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Todos os Blocos de Notas Fiscais, e demais documentos fiscais e contábeis.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO ALTO XINGU LTDA, CNPJ nº. 15.354.194/0001-09, I.E. nº 13.024.694-8, Rua 15, s/n, Santa Cruz – Santa Cruz do Xingu -MT, **DECLARA** que foram EXTRAVIADOS os Blocos de NF de Série 1, n°s 001 a 250, de 251 a 500, de 501 a 1.000 E NF Série M1 n°s 001 a 125, foram extraviados os livros n°s 1, 2 e 3 de entrada, saída e apuração de ICMS.

Extravio de Notas Fiscais em Branco

Sanebras Saneamento Ltda inscrito no CNPJ: 05.877.728/0001-10 e Nº Inscrição Estadual 132368137, estabelecido na Av. Julio Muller, Nº 1300, Alameda em Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA Sob às penas da lei**, pra fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de Março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, N° das notas fiscais vai de 187 à 193, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda , estar ciente da penalidade estatuida na alínea inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

COMUNICADO DE EXTRAVIO.

A EMPRESA **CD MAX DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.777.674/0002-88 e inscrição estadual nº 13.319.649-6, sita na cidade de Rondonópolis – Mt. **DECLARA** que foi extraviado caixas de notas fiscais de entrada e saídas referente aos anos de 2006, 2007 e 2008 assim como livros fiscais de entrada, saída e apuração de ICMS nº 001, não sendo possível sua redigitação.

A empresa **ALBERTASSE SALES & SALES LTDA**, situada em Campo Novo do Parecis – MT, à Rua São Paulo, nº 1497, bairro Centro, Inscrição Estadual nº 13.180.396-4 e CNPJ n.º 02.393.754/0001-84, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Livro Fiscal de Entrada nº 01, Livro Fiscal de Saída n.º 01, Livro Fiscal de Apuração de ICMS n.º 01, Livro de Registro de Inventário n.º 01, Livro de Registro Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.º 01, 10 blocos de NF Mod. 1 A de n.º 001 a 250, blocos de NF série D1 n.º 001 a 1250, blocos de NF Série D2 n.º 001 a 1250 – AIDF 594 de 22/05/1998, conforme registrado no Boletim de Ocorrência n.º 1016700111161555.

EMILIO DIVINO RODRIGUES, CPF nº 367.552.579-15 e Inscrição Estadual nº 13.223.954-0, estabelecida a RODOVIA MT 130 KM 75 + 25 KM A DIREITA, ZONA RURAL, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou as Notas fiscais M 1A (412 a 425- AIDF 12000; 1454, 1491 a 1519, 1525- AIDF 112000; 2139, 2734 A 2736- AIDF 322001; 2942 A 2980, 3001 A 3041, 3429 A 3438, 3722 A 3723- AIDF 132002; 3942 A 3950, 3952, 3953, 3979, 4110, 4338- AIDF 102003; 5729, 5810, 5951- AIDF 102004; 8751, 8752, 10018- AIDF 48376/2006; 11236, 11242, 11398 a 11417 , 12204 , 12228 – AIDF 105092/2007; 12675 ,12738 ,12785 ,13099 e 13111- AIDF 163960/2008); Inscrição Estadual nº 13.254.613-2, estabelecida a RODOVIA MT 170 KM 198 + 35 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL, BRASNORTE - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou as Notas fiscais M 1A (954- AIDF 722004; 2310 a 2315- AIDF 1406; 3667- AIDF 90524/2007; 4746, 4762, 6199, 6200 e 6272- AIDF 146761/2008); Inscrição Estadual nº 13.256.020-8, estabelecida a ESTRADA GLORIA, FERNANDA , SINOP - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou as notas fiscais M 1A (81, 82, 83, 86, 87 E 91- AIDF 118016/2008); Inscrição Estadual nº 13.289.156-5, estabelecida a ESTRADA ITAQUERE A PRIMAVERA KM 100, ZONA RURAL , NOVO SAO JOAQUIM - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou as Notas fiscais M 1A (2457- AIDF 105788/2009); Inscrição Estadual nº 13.349.162-5, estabelecida a RODOVIA BR 364 KM 100, ZONA RURAL , ALTO GARCAS - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou as Notas fiscais M 1A (49, 243,245,246 e 248- AIDF 118013/2009); e Inscrição Estadual nº 13.342.508-8, estabelecida a RODOVIA MT 130, KM 05 + 70 KM A ESQUERDA, PRIMAVERA DO LESTE - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou as Notas fiscais M 1A (01, 155, 156- AIDF 93546/2007, 315- AIDF 124699/2008 - E 3164- AIDF 160827/2008).

Edital de Extravio de Notas fiscais emitidas

Sebastião Gonçalves Filho – ME, inscrito no CNPJ: 13.810.547/0001-02 e no Município sob o nº 32539, estabelecido na Rua 08 s/n Quadra 43, Casa 02B, Bairro: Marajoara 1 Em Várzea Grande – MT Cep: 78.138-460, Telefone: (65)3684-3835, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto 16/202 d 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial : 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidades estatuída na alínea “d” inciso III art 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

MARIA ROSANA AMARO DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.470.972/0001-38 e Inscrição Estadual nº 13.191.423-5, estabelecida à Avenida Julio Jose de Campos, S/NR, Bairro Boa Esperança, Município de Denise – MT, por seu representante legal, DECLARA que foram extraviados os blocos de Notas Fiscais de Saídas Série D-1 de nº 001 à 100, e Notas Fiscais Modelo 1-A de nº 001 à 100, conforme Boletim de Ocorrência Virtual de nº 101670011164713 datado de 24/10/2011.

COMÉRCIO DE PEÇAS PARA FOGÃO SÓ LAR LTDA-ME, estabelecida na Rua Antonio Maria, 278 – Centro, Cuiabá – MT, Estadual 13.201.412-2, CNPJ nº 04.252.546/0001-90, Declara que foi extraviado os Blocos de Notas fiscais série – D, de números **001 a 500, de 551 a 800, de 851 a 1.150, de 1.201 a 1.750, de 1.801 a 2.000, de 2.001 a 2.300, de 2.351 a 2.600, de 2.651 a 3.100, de 3.151 a 3.200, de 3.501 a 3.550, de 3.651 a 3.700, de 5.401 a 5.450, de 5.751 a 6.200, de 6.251 a 6.300, de 6.601 a 6.650, de 7.251 a 7.350, de 7.451 a 7.500, de 8.051 a 8.200**, para fins de baixa junto a SEFAZ.

ELENICE

Rui Alberto Wolfart, pessoa física de direito privado, com CPF nº. 179.026.810-91 e Inscr. Est. nº. 13.232.281-1, situada à Rod. BR 364 KM 328, Zona Rural, em Diamantino-MT, venho através deste informar que foi extraviado a 1º e a 3º via das notas fiscais 1599,1600 e 1616, Modelo 1, da AIDF nº. 264114-15/09/2010, que foram preenchidas, mas devido a o extravio das mesmas a operação não foi concretizada e foi cancelada, sendo assim confeccionamos um boletim de ocorrência virtual de nº 101670011168348, informando o Acontecido. Diamantino – MT, 26 de Outubro de 2011.

CARLOS VIAN, CPF nº 472.618.979-49 e Inscrição Estadual nº 13.285.393-0, estabelecida a RODOVIA MT 130 KM 75 + 30 KM A DIREITA, ZONA RURAL, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as Notas fiscais M 1A (1085, 1093-AIDF 173754/2009; 1784- AIDF 199026/2009; 2810 E 2812- AIDF 218619/2009); Inscrição Estadual nº 13.311.287-0, estabelecida a RODOVIA BR 070, KM 372, MAIS 13 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL, CAMPO VERDE - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou

as Notas fiscais M 1 (793 e 848- AIDF 44916/2006), e notas fiscais M 1A (11 a 25, 58- AIDF 48119/2006; 790, 1107,1165, 1184- AIDF 97363/2007; 1615- AIDF 145205/2008; 2178 e 2196- AIDF 153760); Inscrição Estadual nº 13.344.166-0, estabelecida a RODOVIA MT 130 KM 40 + 21 KM A DIREITA, ZONA RURAL, PRIMAVERA DO LESTE - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as Notas fiscais M 1A (192- AIDF 99262/2007; 882, 892, 900, 1138- AIDF 173752/2009); e Inscrição Estadual nº 13.254.616-7, estabelecida a RODOVIA MT 170 KM 198 + 35 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL, BRASNORTE - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as Notas fiscais M 1A (234, 280, 624 AIDF 102005; 2125, 2230- AIDF 1306; 3417, 3418, 3905, 3989, 4166- AIDF 87400/2007; 6501 a 7000 – AIDF 105094/2007; 7055- AIDF 214854/2009;7611, 7779, 7864 a 7866- AIDF 218618/2009).

EXTRAVIO

N. A. DOS SANTOS & MORAES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.762.330/0001-78 e Inscrição Estadual nº 13.369.745-2, estabelecida à Rua Deputado Hitler Sansão nº 186-W, Bairro Centro, Município de Tangará da Serra – MT, por seu representante legal, DECLARA que foram extraviados os blocos de Notas Fiscais de Saídas Série D-1 de nº 001 à 150, e Notas Fiscais de Saídas Série D-1 de nº 201 à 250, conforme Boletim de Ocorrência Virtual de nº 101670011164075 datado de 24/10/2011.

OBJETIVA AGRICOLA LTDA, CNPJ: 04.338.559/0003-49 e I.E: 13.205.893-6, sito a Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 885 - Setor Industrial - Sinop - MT. Declara que foram extraviados os Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS nº 01 Ano 2002; nº 02 Ano 2003; nº 03 Ano 2004; nº 04 Ano 2005.

A empresa **ZENAILDA MARIA L. DE SOUZA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n. 00.868.604/0001-54 e Inscrição Estadual n. 13.325.226-4, com sede na Avenida Marechal Rondon, n. 1048, Centro, no município de Pontes e Lacerda-MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário, Termo de Ocorrência e Apuração de ICMS, e 05 talões de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor “Série D1” n. 001 a 250, e 01 talão de NF M1 de 001 a 025, conforme o boletim de ocorrência n. Ocorrência Número 101670011164928 Registrado em 24/10/2011.

A empresa **IND. E COM. DE CARNES PORTAL DO VALE LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n. 03.122.362/0001-43 e Inscrição Estadual n. 13.187.438-1, com sede na Rua X, s/n, Jardim Marília, no município de Pontes e Lacerda-MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: talões de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor n. 0004001 a 007500, Livros Fiscais Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário, Termo de Ocorrência e Apuração de ICMS, conforme o boletim de ocorrência Número 101670011164854 Registrado em 24/10/2011.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2010- ID. 225.624

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto “Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços de filmagem e edição de imagem, com fornecimento de DVD, para atender as ações de capacitação em Ensino a Distância – EAD – no âmbito do Poder Judiciário”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MT OKAMURA SERVIÇOS

C.N.P.J. nº: 37.511.318/0001-47

VIGÊNCIA: por mais 02 (dois) meses, no período de **26/10/2011 a 27/12/2011**.

Cuiabá, 27 de outubro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ- MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATORIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 18040-41.2002.811.0041 – cod. 110665 ESPÉCIE: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas

e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES PARTE REQUERENTE: FRIGOVERDI S/A NOTIFICANDO(S): EDITAL PARA CONHECIMENTOS/INITIMAÇÃO PARA AS PARTES INTERESSADAS. “Referente ao pagamento dos créditos trabalhistas, bem como apresente em juízo o valor referente a totalidade do crédito da referida classe, discriminando credor e valor devido”. FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I – Instalado a manifestar-se, o representante do Ministério Público (curador de massas) em sua cota acostada às fls. 15.769/15.774, após explanação quanto ao pedido sobre pagamento antecipado dos créditos de Anélio Mazzoco e Edilson Pereira Gama, e ressaltando a informação do sindicato de que os valores referentes aos créditos trabalhistas perfazem um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), os quais podem serem adimplidos sem prejuízo pela massa, opina favoravelmente ao pagamento de todos os credores trabalhistas. II – Assim, disponho da massa de numerário suficiente para pagamento dos credores da classe trabalhista, e levando em consideração a informação do sindicato de que estão sendo discutidos os débitos tributários da massa falida, o que certamente poderia protelar o pagamento dos credores trabalhistas, e, invocando o princípio da dignidade da pessoa humana, esculpido na Carta Maior Brasileira, bem como o art. 5º da Lei de Introdução do Código Civil, que orienta ao Juiz a entender os fins sociais a lei de destina e às exigências do bem comum, comungando do mesmo entendimento do sindicato e do ilustre Promotor de Justiça (curador de massas), DETERMINO que se proceda a publicação do edital a que se refere o art. 114 do decreto lei 7.661/45, referente ao pagamento dos créditos trabalhistas, bem como apresente em juízo o valor referente a totalidade do credito da referida classe, discriminando credor e valor devido, a fim de ser transferido o numerário para a conta da Massa Falida, visando o imediato pagamento. III – Oriento desde já o sindicato que atende para como o contido no art. 26 da Lei nº 7661/45, bem como observe as cautelas legais quanto ao pagamento e prestação de contas. Intime-se e cumpra-se E, para que chegue ao conhecimento da todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Henrique Paschoal de Oliveira, digitei. Cuiabá – MT, 3 de outubro de 2011. Katiúscia Marcelino Correia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) Pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijja, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanaís como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".